

05 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Toga sob suspeita. Novo chefe do Ministério Público Estadual, Márcio Fernandes Elias Rosa, instaurou ontem procedimento para apurar se grupo de desembargadores do Tribunal de Justiça feriu a Lei da Improbidade ao turbinar vencimentos entre 2006 e 2010

Procurador de SP vai investigar altos salários pagos a magistrados do TJ

Procurador apura ganho irregular no TJ

O procurador-geral de Justiça de São Paulo, Márcio Fernando Elias Rosa, instaurou ontem procedimento para investigar pagamentos supostamente irregulares do Tribunal de Justiça do Estado a magistrados e servidores. A iniciativa tem o mesmo peso de um inquérito, que poderá provocar uma ação com base na Lei da Improbidade.

O procurador-geral de Justiça de São Paulo, Márcio Fernando Elias Rosa, instaurou ontem Procedimento Preparatório de Inquérito Civil para investigar pagamentos supostamente irregulares concedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado a magistrados e servidores. Na prática, a iniciativa tem o mesmo peso de um inquérito, que poderá provocar uma ação com base na Lei da Improbidade.

O procedimento foi aberto "em razão de matérias jornalísticas dando conta de que o tribunal abriu sindicância para investigar pagamentos irregulares de créditos trabalhistas a um grupo de juízes, desembargadores e funcionários, entre 2006 e 2010". A investigação será conduzida pelo próprio procurador-geral, que

detém as atribuições previstas no artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal – quando a autoridade sob suspeita é ex-presidente de tribunal, inclusive para apuração de eventual prática de atos de improbidade.

Risco de cassação. Se Elias Rosa concluir, ao fim do inquérito, que há provas contra magistrados contemplados com altos valores, poderá propor ação com base na Lei da Improbidade para requerer devolução do dinheiro, imposição de multa e outras sanções de natureza civil, até mesmo a cassação de aposentadoria.

O procurador-geral avalia que "equivocos eventualmente cometidos pelas pessoas não contaminam e nem se confundem com a importância política e social do Tribunal de Justiça de São Paulo, que é exemplar em tudo". Elias Rosa faz um alerta: "Precisamos saber separar as mazelas dos homens da importância do Judiciário, sobretudo o de São Paulo, que é paradigma".

O TJ-SP atravessa a mais grave crise de sua história. E o tribunal ao qual se referiu a ministra Eliana Calmon, corregedora nacional da Justiça, quando declarou, em 2011, que só entraria na corte "no dia em que o Sargento Garcia prender o Zorro". Na mesma ocasião, ela falou em "bandidos de toga", mas não citou nomes. A improbidade no TJ paulista teria

ocorrido a partir da sucessão de pagamentos antecipados em favor de um grupo de magistrados. Contracheques milionários foram expedidos entre 2008 e 2010, período em que os desembargadores Roberto Antonio Valim Bellocchi e Antonio Carlos Vianna Santos presidiram o TJ.

Furando o fila. Ao todo, 211 magistrados receberam valores em regime antecipado, ou seja, atropelaram a longa fila de espera a que toda a categoria se submete. Desse grupo, 41 ganharam acima de R\$ 100 mil e são alvo de uma inspeção preliminar – cinco deles, informa o TJ, já foram excluídos da apuração porque apresentaram justificativas convincentes.

As suspeitas maiores recaem sobre cinco desembargadores, que comandaram a principal corte estadual do País e receberam bolada de R\$ 4,2 milhões a título de indenização por férias e licenças-prêmio não tiradas a seu tempo e pagas com atraso – montante acrescido de Fator de Atualização Monetária (FAM).

CONTINUA

05 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Eles estão sob investigação do Órgão Especial do TJ, que reúne 25 desembargadores, 12 mais antigos, 12 eleitos e o presidente da corte. O núcleo duro do colegiado defendia imediato encaminhamento dos autos à Procuradoria-Geral, mas a maioria decidiu, em abril, aguardar conclusão de processo disciplinar no âmbito do Judiciário.

O campeão dos pagamentos excepcionais é o desembargador Bellocchi, que presidiu o TJ entre 2008 e 2009. Ele recebeu R\$ 1,44 milhão. Em segundo lugar, na lista dos mais bem aquinhoados, aparece o desembargador Vianna Santos, que dirigiu a corte em 2010 e recebeu R\$ 1,26 milhão - ele morreu em 26 de janeiro de 2011, em pleno exercício do cargo, de enfarte.

Bellocchi e Vianna Santos receberam em suas próprias gestões, ou seja, mandaram pagar a eles mesmos. Causa revolta no tribunal o fato de que, em suas administrações, ambos indeferiram centenas de pagamentos antecipados, ainda que os solicitantes tivessem apresentado justificativas de grave doença em família e severos problemas financeiros - em seus requerimentos, esses magistrados passados para trás se humilharam ao expor suas dificuldades. O presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), desembargador Alceu Penteado Navarro, recebeu R\$ 640,3 mil, na época em que presidia a Comissão de Orçamento do TJ.

Outros dois desembargadores da Comissão de Orçamento do Tribunal de Justiça também receberam valores expressivos: Fábio Monteiro Gouvêa (R\$ 713,2 mil) e Tarcísio Ferreira Vianna Cotrim (R\$ 631,6 mil).

• Contracheques milionários

R\$ 1,44 mi

Roberto Antonio Vallim Bellocchi, que foi presidente do TJ em 2008/2009

R\$ 1,26 mi

Antonio Carlos Vianna Santos, que presidiu o TJ em 2010

R\$ 713,2 mil

Fábio Monteiro Gouvêa, ex-integrante da Comissão de Orçamento do TJ

R\$ 640,3 mil

Alceu Penteado Navarro, presidente do TRE e ex-presidente da Comissão de Orçamento do TJ

R\$ 631,6 mil

Tarcísio Ferreira Vianna Cotrim, ex-integrante da Comissão de Orçamento

CONTINUA

05 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Ivan Sartori foi o primeiro a suspeitar de irregularidades

As suspeitas sobre "desvios de poder" e "formação de administração paralela" na cúpula do Tribunal de Justiça foram apontadas pelo desembargador Ivan Sartori, que assumiu a presidência da corte em janeiro de 2012 e mandou apurar os pagamentos milionários. Em voto de 121 páginas que submeteu ao Órgão Especial, Sartori fala em "indícios de que os três membros da Comissão de Orçamento e os ex-presidentes do Tribunal de Justiça teriam se associado, de forma estável e permanente, para a prática de uma série indeterminada de ilícitos administrativos".

Sartori anota que o "procedimento de apuração preliminar trouxe à luz veementes indícios de graves violações aos princípios constitucionais da isonomia, da impessoalidade e da moralidade administrativa".

O caso mais grave cita os ex-presidentes Vallim Bellocchi e Vianna Santos e os desembargadores que integraram a Comissão de Orçamento. Sartori fala em "indícios de que teria havido um conluio entre os membros da Comissão de Orçamento e os ex-presidentes para satisfação dos próprios interesses pecuniários e de pessoas a eles ligadas".

"Os elevados valores liberados, a falta de motivação idônea para rompimento da isonomia, a frequência com que foram efetuados, em prol de um mesmo rol de privilegiados e em detrimento da esmagadora maioria dos funcionários, indicam que

essas antecipações também desbordaram dos princípios que regem a administração pública", adverte o presidente. "No caso concreto há notícia de formação dessa administração paralela."

Ainda segundo Sartori, "há veementes os indícios de que não havia mesmo critério algum para as antecipações de créditos a magistrados, deferidas ou indeferidas ao arbítrio exclusivo da Comissão de Orçamento, e sob os auspícios dos humores de seus membros".

O presidente é taxativo. "Não se vislumbra justa causa para os pagamentos extraordinários, por terem sido deferidos aos desembargadores de que trata esse expediente, à época, sem suporte fático adequado e motivação idônea, e em valores de tamanho vulto que aparentemente ultrapam qualquer parâmetro de razoabilidade".

05 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Magistrado morto no ano passado poderá ter sigilo bancário aberto

MP vai pedir a quebra da movimentação de Antonio Carlos Vianna Santos, que ocupou a presidência do Tribunal

O Ministério Público vai requerer a quebra do sigilo bancário do ex-presidente do TJ de São Paulo, desembargador Antonio Carlos Vianna Santos. O pedido será extensivo à advogada Maria Luíza Pereira Vianna Santos, viúva do magistrado.

Vianna Santos ocupou a presidência da corte durante o ano de 2010. Naquele ano ele foi contemplado com R\$ 914,8 mil a título de "pagamento excepcional". Planilha emitida pela Diretoria da Folha de Pagamento da Magistratura do TJ revela que o dinheiro caiu na conta de Vianna "por ordem do próprio".

Durante os cinco primeiros meses de sua gestão na presidência, Vianna recebeu quantias extraordinárias. Em janeiro de 2010 recebeu salário de R\$ 116,9 mil, mais R\$ 100 mil de verba "excepcional". Em fevereiro, o salário chegou a R\$ 308,4 mil, mais R\$ 291,3 mil de extra. Em maio, R\$ 229,9 mil de salário e R\$ 200 mil de extra.

Ele foi encontrado morto em sua casa, vítima de enfarte agudo do miocárdio, na madrugada de 26 de janeiro de 2011. A polícia afasta a hipótese de homicídio.

O fato de Vianna estar morto não impede rastreamento de seus dados financeiros. OMP investiga enriquecimento ilícito de Vianna e irregularidades administrativas na época em que ele foi o mandatário.

Essa investigação foi aberta a partir de correspondência anônima que indica a prática de tráfico de influência e suposto esquema de venda de sentenças.

O denunciante, que se identifica como pecuarista e ex-prefeito, disse que foi alvo de uma ação

e, por meio de sua procuradora, conheceu uma advogada, ex-aluna de Vianna. Ele diz que participou de um almoço-reunião com pessoa próxima de Vianna em um restaurante da Alameda Lorena e ela teria dito que seus honorários eram R\$ 200 mil, "facilitados em três parcelas". Parte do dinheiro teria sido entregue a Vianna em uma caixa de sapato.

O MP quer saber como Vianna construiu seu patrimônio. Um item do acervo é o Porsche Cayenne preto que o magistrado havia adquirido em dezembro de 2010. Ele transferiu o carro, avaliado em R\$ 340 mil, para Maria Luíza, em 7 de janeiro de 2011 - 19 dias antes de morrer. Outro item é um apartamento nos Jardins que Vianna comprou à vista por R\$ 1,4 milhão. Na quinta-feira, a 7.ª Câmara de Direito Privado do TJ não acolheu recurso (agravo de instrumento) da viúva que pleiteia levantamento de R\$ 18.904,72, bloqueados por decisão judicial. O advogado Edson Sampaio da Silva, que defende os interesses de Maria Luíza, esclareceu que o TJ "não determinou que todos os bens e aplicações ficassem depositados no processo de inventário, pois isso é decorrência natural do próprio processo". "Em nenhum momento houve insurgência quanto a isso", assevera Sampaio.

05 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DA MAGISTRATURA
DFM

PAGAMENTOS EXCEPCIONAIS

MATRÍCULA NOME
10.499 ANTONIO CARLOS VIANA SANTOS

ANO	VALOR	MOTIVO
2006	60.000,00	ORDEN PRESIDENTE
2007	51.953,20	PROBLEMAS FINANCEIROS
2008		
2009	233.584,40	SAÚDE COMPANHEIRA/DENTISTA/SAÚDE
2010	914.831,91	ORDEN DO PRÓPRIO
TOTAL	1.260.369,51	

	2006 - EXCEP.	2007 - EXCEP.	2008	2009 - EXCEP.	2010 - EXCEP.
JANEIRO	16.006,49	16.243,55	-	16.881,62	116.980,59
FEVEREIRO	16.428,74	16.244,87	-	52.317,70	308.449,31
MARÇO	16.428,74	16.241,74	-	52.317,70	119.369,66
ABRIL	16.428,74	16.244,43	-	16.881,62	117.415,78
MAIO	16.428,74	16.991,23	-	16.881,62	229.907,18
JUNHO	16.428,74	37.002,70	20.000,00	52.817,70	39.809,95
JULHO	16.428,74	36.975,09	20.000,00	17.579,48	17.415,78
AGOSTO	30.213,39	16.975,99	-	35.515,56	17.415,78
SETEMBRO	13.269,54	16.976,29	-	35.518,54	19.508,86
OUTUBRO	33.242,72	16.973,46	-	19.675,73	17.651,29
NOVEMBRO	33.256,70	16.975,99	-	19.675,73	17.625,16
DEZEMBRO	42.190,73	49.186,83	11.953,20	90.020,45	126.780,98
TOTAL	60.000,00	51.953,20		233.584,40	914.831,91

Ordem. Planilha detalha valores extras pagos para o desembargador entre 2006 e 2010

05 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Juízes do Amapá têm aumento indireto

Presidente do TJ-AP burlou decisão de Dilma, de não elevar salários de magistrados, e propôs, na Assembleia, acréscimo no abono de férias

Os juízes do Amapá ganharam um aumento salarial indireto, patrocinado pelo próprio Tribunal de Justiça. Projeto de lei complementar encaminhado pelo TJ para elevar o valor do adicional de férias dos juízes foi a forma que os magistrados do Estado encontraram para driblar a decisão da presidente Dilma Rousseff de barrar o reajuste geral do Judiciário.

O projeto, assinado pelo presidente do TJ do Amapá, Mário Gurtyev de Queiroz, e encaminhado à Assembleia Legislativa, argumenta ser "necessário aumentar o valor das férias dos colegas em razão do arrocho remuneratório que hoje vive a magistratura". Na mensagem encaminhada à Câmara, Queiroz admite que a razão do projeto é a não aprovação do aumento salarial da magistratura.

Férias à venda. Além disso, argumenta, o adicional de férias pago a todo trabalhador - o equivalente a um terço do salário - "desestimula os magistrados a usufruir o gozo de suas férias semestrais". Os juízes, afirma o presidente do TJ, vendem parte dos 60 dias de férias a que têm direito anualmente para aumentar seus rendimentos.

"A maioria dos nossos magistrados deixa de usufruir o benefício a que fazem jus para transformar parte em pecúnia - o que é deferido de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira deste Tribunal - e, desta forma, recompor parte das perdas remuneratórias que experimentam ao longo desse período", afirma o presidente do TJ.

● **Arrocho**

MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ

"É necessário aumentar o valor das férias dos colegas em função do arrocho remuneratório que hoje vive a magistratura. A maioria dos nossos magistrados deixa de usufruir as férias para transformar parte em pecúnia"

A venda de férias pelos magistrados é tema polêmico e que está sub judice no Supremo Tribunal Federal (STF). Parte dos ministros, incluindo o atual presidente do STF, Carlos Ayres Britto, entende que a venda de férias é incompatível com os 60 dias de descanso dos juízes.

"Se você vende as férias é porque não precisa delas", afirmou Ayres Britto, dias antes de tomar posse na presidência.

O projeto já foi aprovado pela Assembleia e sancionado pelo governador do Estado, Camilo Capiberibe (PSB). O reajuste do adicional de férias é retroativo a 1.º de janeiro deste ano. O governo do Estado havia informado, até a integrantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que o projeto ainda dependia de sanção. A nova lei, no entanto, já estava em vigor desde o dia 30 de março e seus efeitos retroagem a janeiro deste ano.

Na quinta-feira, Capiberibe informou a integrantes do Conselho que não se recordava de ter sancionado o texto. De acordo com conselheiros, o procurador-geral da República, Roberto Gur-

gel, deverá ser provocado para contestar a constitucionalidade da lei estadual.

O receio de integrantes do CNJ é o de que o projeto sancionado pelo governador sirva de precedente para que juízes dos demais Estados ampliem seus vencimentos.

No Paraná, lei encaminhada pelo Tribunal de Justiça e aprovada pela Assembleia ampliou de um terço para a metade do salário o adicional de férias pago aos magistrados. Ayres Britto, que também preside o Conselho Nacional de Justiça, não fez juízo de valor sobre a lei do Amapá, mas quer discutir os benefícios. "Estou empenhado em retomar os estudos acerca da lei que dispõe sobre o estatuto da magistratura, o que por fim a essa diversidade de tratamento remuneratório nos ramos do Poder Judiciário brasileiro", afirmou.

05 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CNJ pede parecer sobre reforma do TJ do Rio, tocada pela Delta

Eliana Calmon disse que Conselho Nacional de Justiça solicitou análises ao Crea-RJ e ao Tribunal de Contas do Estado

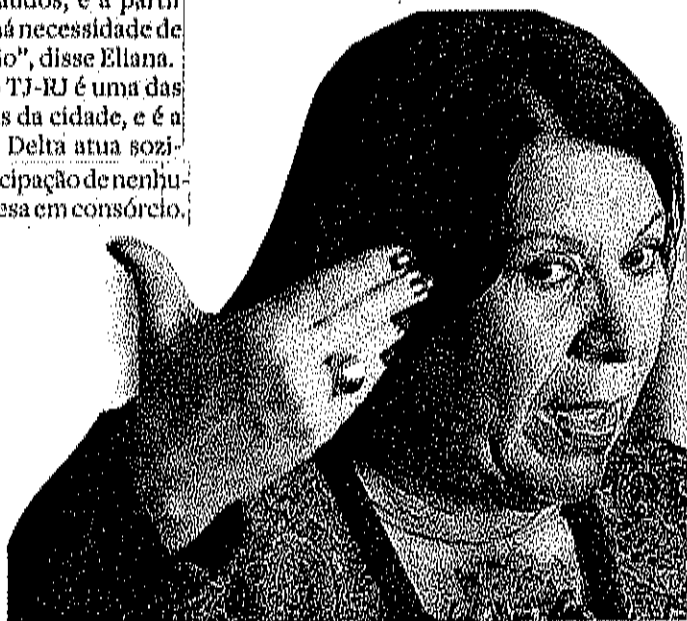
O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) está atento às obras que vêm sendo realizadas pela Delta Construções na sede do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ). De passagem pela cidade para receber uma homenagem da Assembleia Legislativa do Estado, a ministra Eliana Calmon falou sobre a reforma realizada pela empresa de Fernando Cavendish no prédio do Tribunal.

Eliana afirmou que o CNJ realizou inspeção para analisar a obra e solicitou pareceres técnicos ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Crea-RJ) e ao Tribunal de Contas. "Em razão das recentes notícias, nós começamos a tomar essas precauções para verificar a veracidade disso por meio dos laudos, e a partir daí verificar se há necessidade de investigar ou não", disse Eliana.

A reforma do TJ-RJ é uma das obras mais caras da cidade, e é a única em que a Delta atua sozinha, sem a participação de nenhuma outra empresa em consórcio.

A Delta já recebeu R\$ 154 milhões para a execução do contrato, assinado em julho de 2010. "No momento não estamos apurando, estamos avaliando, mas a corregedoria já se posicionou", disse a ministra. Recentemente, o desembargador Siro Darlan requisitou ao TJ-RJ cópia dos contratos firmados com a empresa, mas teve a solicitação negada pelo presidente do TJ-RJ, Manoel Alberto Rebêlo dos Santos.

Sem legitimidade. Santos alegou que Darlan não teria legitimidade para fazer o pedido. "Parece piada. Como é que sou desembargador de um tribunal pleno e não tenho legitimidade para pedir contas, quando a lei diz que qualquer cidadão tem, pois o dinheiro é público?", desabafou Darlan. A Delta também foi a responsável pela construção de um dos anexos do tribunal, entregue no fim de 2006. Em setembro de 2008, a empresa foi multada por causa da não execução parcial do contrato. "Eu sempre me posicionei contrário a essas obras faraônicas que o tribunal faz, e o que estou pedindo é transparência, que é um dever de todo administrador público", enfatizou o desembargador Siro Darlan.



Precaução. Eliana Calmon disse que conselho já fez inspeção na obra que já custou R\$ 154 mi

Discordância e cortesia

Ao chegar ao jardim de infância experimenta-se a sensação de sentir simpatia por Juca e repugnância por Zico. Assim será pelo resto da vida: nos bancos escolares, no time de futebol do clube, no diretório do partido, no trabalho, na universidade. Identificação com um, rejeição de outro. Civilizar-se é aprender a conviver com os antipáticos sem publicar agressões verbais.

Numa Corte como o Supremo Tribunal Federal (STF), que simboliza a Justiça, os ministros saudavelmente divergem, às vezes com veemência, quanto à correta interpretação dos fatos e do Direito. Mas a convivência com colegas por vezes desagradáveis é obrigatória, impondo-se que a cortesia e a urbanidade prevaleçam em público e pela imprensa em favor da preservação da própria da instituição.

O STF foi exemplo, ao longo do tempo, de ministros com temperamento forte e vontade firme de vencer o debate de ideias. Tal não prejudicou seu prestígio como Corte Suprema, muito ao contrário.

Nelson Hungria, nas palavras de outro ministro, Gonçalves de Oliveira, era intransigente na defesa de seus pontos de vista, mormente em matéria penal, mas voltava atrás quando convencido, tal como se deu no julgamento de habeas corpus em favor do jornalista Prudente de Moraes Neto, ao reconhecer que não se aplicava aos jornalistas a Lei de Segurança Nacional, mas sim a Lei de Imprensa. Hungria mostrou sua contundência ao julgar, por exemplo, habeas corpus em favor de adolescente que fugira da internação no Serviço de Assistência ao Menor (SAM): "Trata-se de ameaça de internação num estabelecimento de assistência a menores que se transformou, na prática, numa fábrica

Farpas de cunho pessoal de ministros do STF só trazem descrédito e desconfiança

de criminosos, onde não há ensino secundário senão para a perversão moral. É isto que se quer evitar a esse menor: o constrangimento de internação num reformatório falido, que, ao invés de reabilitá-lo, apenas o aviltará irremediavelmente... Todos os grandes criminosos da antiga Capital da República fizeram o noviciado no SAM, têm a marca do SAM".

Com a morte de Getúlio Vargas, assumiu a Presidência o vice Café Filho, que na eleição presidencial em 1955 apoiara Juárez Távora, derrotado por Kubitschek. A Café Filho, afastado por motivo de doença, sucedeu Carlos Luz, presidente da Câmara dos Deputados, deposto por haver conspirado com militares para impedir a posse do presidente eleito. Assumiu, então, a Presidência da República Nereu Ramos, presidente do Senado. Diante disso, Café Filho impetrou mandado de segurança no STF pretendendo voltar à Presidência, ocupada por Nereu Ramos. Relator do mandado de segurança foi, justamente, Nelson Hungria, cujo modo caloroso de ser não o impediu de ponderar, com grande prudência, em favor da permanência de Nereu Ramos como presidente da República: "Hoje é 14 de dezembro, faltam 48 dias para a posse do Presidente eleito. Se entregarmos o Poder novamente ao senhor Café Filho, serão 48 dias de incerteza. Deixando o senador Nereu Ramos, teremos 48 dias de tranquilidade e a certeza de que o presidente eleito tomará posse no dia marcado".

Outro homem de temperamento forte integrante da Suprema Corte foi Adauto Lúcio Cardoso. Conta-se, aliás, que, jovem advogado, procurado por um cidadão que acabara de cometer homicídio, indagou como era o morto, sendo-lhe dito que não era nem gordo nem magro, nem alto nem baixo, nem claro nem escuro, ao que interrompeu e disse: "Basta, já não mais suportou essa vítima!".

Apesar de nomeado ministro do Supremo pelo regime militar, disse o ex-deputado da UDN Adauto Lúcio Cardoso, em memorável julgamento de medida interposta pelo então MDB acerca da inconstitucionalidade do Decreto-Lei n.º 1.077/70, instaurador da censura prévia à imprensa, em confronto com a maioria de seus pares: "Até hoje não surgiu, e certamente não surgirá, ninguém, a não ser o Partido Político da Oposição, que a duras penas cumpre o seu papel, a não ser ele, que se abalace a arguir a inconstitucionalidade do decreto-lei que estabelece a censura prévia". E disse mais: "Ninguém quererá expor-se às represálias que uma tal demanda suscitará". Inconformado com o resultado, ao sair do plenário lançou a toga sobre a cadeira e no dia seguinte se aposentou. Mas nada de natureza pessoal comentou sobre seus colegas.

CONTINUA

05 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Allomar Baleeiro, outro político da Banda de Música da UDN levado ao Supremo, também era homem de firmes convicções e se antepôs, como chefe do Judiciário, em 1972, ao Ato Institucional n.º 5. Em famoso julgamento de 1966, Baleeiro foi incisivo acerca da apreensão da revista *Realidade*, determinada por juiz de São Paulo ao considerar a edição contrária à moral e aos bons costumes por conter com matéria sobre o orgulho de ser mãe solteira e entrevista de Melina Mercury à conhecida jornalista italiana Oriana Fallaci, intitulada *Esta mulher é livre*. E já em 1966 Baleeiro afirmava, com ênfase: “O cidadão pode dizer e publicar o que pensa sobre nudismo, a igualdade dos sexos, a defesa jurídica e social da mãe solteira, a educação sexual, o divórcio, o comunismo e a existência de Deus, a pílu-la anti-concepcional. Não há ofensa aos padrões atuais do Brasil”.

Em outro julgamento, sobre a prisão preventiva de emitente de cheque sem fundos pelo juiz de Carmo de Minas, que reteve em casa os autos por três anos enquanto o réu chafurdava no cabouço, Baleeiro reconheceu a responsabilidade civil do Estado: “Acho que o Estado tem o dever de manter uma justiça que funcione tão bem como o serviço de luz, de polícia, de limpeza ou de qualquer outro”.

Magistrados dessa altivez e de tal impetuosidade, grandes polemistas, garantem a paz social com a sua atuação firme. Vee-mência e coragem dos ministros na defesa de suas convicções geram orgulho e tranquilidade aos jurisdicionados. Farpas de cunho pessoal só trazem descrédito e desconfiança.

●
ADVOGADO, PROFESSOR TITULAR
DA FACULDADE DE DIREITO DA USP,
MEMBRO DA ACADEMIA PAULISTA DE
LETRAS, FOI MINISTRO DA JUSTIÇA

05 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Ministro defende plenitude da liberdade de imprensa

Ayres Britto diz que pretende usar o CNJ para esclarecer ao Judiciário o conteúdo da decisão do Supremo sobre o tema

Em uma tentativa de reduzir o número de decisões judiciais que resultam em censura ou punição a jornalistas, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Carlos Ayres Britto, pretende usar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – que também preside – para informar o resto do Judiciário sobre a posição do STF acerca da liberdade de expressão.

“Eu pretendo, junto com os conselheiros do CNJ, desenvolver programas, quem sabe até campanhas, esclarecendo o conteúdo da decisão do Supremo (que derrubou a Lei de Imprensa, em 2009), que foi pela plenitude da liberdade de imprensa”, disse, depois de fazer a palestra de encerramento do Seminário Internacional de Liberdade de Expressão, ontem, em São Paulo. “Quem sabe o nível de intolerância social diminua.”

Nos dois dias do seminário, promovido pelo Instituto Internacional de Ciências Sociais (IICS), especialistas avaliaram que, embora o Supremo venha decidindo em favor do livre exercício do jornalismo, juízes de primeiro e segundo graus por vezes ainda restringem a liberdade de expressão.

“Onde for possível a censura prévia se esgueirar, se manifestar, mesmo que procedente do Poder Judiciário, não há plenitude de liberdade de imprensa”, afirmou Ayres Britto. Para o presidente do Judiciário, o confronto de interesses entre o livre exercício do jornalismo e o direito à privacidade “inevitavelmente” se confrontarão. Ele garante, porém, que a Constituição prioriza a livre expressão ao direito à pri-

vacidade. “A liberdade de imprensa ocupa, na Constituição, este pedestal de irmã siamesa da democracia.”

Ayres Britto defendeu, contudo, uma autorregulamentação dos veículos jornalísticos. Segundo ele, “a imprensa é o poder social por excelência”. “É por natureza das coisas que quem detém o poder tenda a abusar dele”, disse. “O poder social da imprensa também deve ser controlado, mas não pelo Estado. Isso é um desafio da imprensa brasileira”, defendeu o ministro.

Para o presidente do STF, o amadurecimento da democracia levará a um autocontrole dos veículos de comunicação e a uma maior exigência dos leitores, pelo “evoluir dos padrões de seletividade da nossa cultura”.

Liberdade na Internet. No segundo e último dia do seminário, juristas discutiram ainda as dificuldades de regulamentar a liberdade de expressão na internet. No último dos cinco painéis que constituíram os dois dias de evento, foram expostas opiniões contrárias e favoráveis ao marco regulatório da internet, uma iniciativa do Ministério da Justiça que hoje tramita no Congresso.

O texto regulatório pretende definir critérios para punir violações de direitos autorais e identificar quem promover calúnia e difamação na rede de computadores. A polêmica gira em torno do papel dos servidores de internet – que apenas hospedam, mas não produzem os conteúdos que podem violar a legislação.

O advogado Manoel Pereira dos Santos usou o exemplo europeu para defender que o Brasil adote o sistema em que, quando for informado, cabe ao servidor notificar o autor da violação legal para que esse se responsabilize por removê-la. De acordo com este sistema, o servidor só é responsabilizado se não notificar o autor.

Por sua vez, o advogado do Google, Marcel Leonardi, defendeu o texto atual, que prevê a responsabilização dos servidores apenas se eles descumprirem uma ordem judicial que determine a remoção do conteúdo ilícito. “O marco civil (da internet) é um exemplo a ser seguido”, opinou Leonardi.

05 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça nega liminar ao PT contra Kassab

O juiz Henrique Harris Junior, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP), negou, ontem o pedido de liminar na representação feita pelo diretório municipal do PT por propaganda eleitoral antecipada contra o prefeito Gilberto Kassab (PSD), o tucano José Serra e a Prefeitura de São Paulo.

O PT questiona judicialmente peças publicitárias institucionais da Prefeitura que levam o slogan "antes não tinha, agora tem", e também a propaganda partidária do PSDB veiculada no fim de abril. Os advogados sustentam que o teor das peças tucanas, que levaram Serra ao ar, coincide com o apresentado na propaganda da Prefeitura.

De acordo com o juiz do TRE, os próprios advogados petistas mencionaram na representação que as peças publicitárias da prefeitura vêm sendo divulgadas desde o fim de 2011, fato que, segundo o despacho do magistrado, por si só descaracteriza a presença dos requisitos indispensáveis para a concessão da liminar, como a urgência.

O mérito da ação ainda não foi apreciado. O juiz determinou que Kassab, Serra e a prefeitura apresentem suas defesas. Ele também pediu que fosse concedida vista ao Ministério Público.

O ESTADO DE S. PAULO

'Ele nunca me quis', diz professora sobre o pai

Primeira pessoa a ganhar na Justiça o direito à reparação por 'abandono afetivo', mulher conta que na infância quase foi levada a um orfanato

A professora Luciane Nunes de Oliveira Souza, de 38 anos, que ganhou no Superior Tribunal de Justiça (STJ) o direito de indenização por abandono afetivo, disse ontem que se sentiu abandonada pelo pai. "Desde que nasci ele nunca me quis", afirmou.

Em entrevista na presença do advogado João Lyra Neto, que a representou na ação, ela disse que não sente raiva do pai - o empresário Antonio Carlos Jamas dos Santos, dono de uma rede de postos e de uma distribuidora de combustível -, mas deixou transparecer uma grande mágoa. "Se eu chegar agora na casa dele e pedir um pedaço de pão duro, ele não vai me dar."

Moradora de Votorantim, cidade vizinha de Sorocaba, Luciane teve reconhecido pelo STJ seu direito a uma indenização de R\$ 200 mil por danos morais por ter sido tratada com "desmazelo" pelo pai. O tribunal entendeu que houve uma ausência quase completa de contato do pai com a filha, em descompasso com o tratamento dispensado a outros herdeiros.

O empresário tem outros três filhos, o mais velho com 36 anos. Luciane confirmou que nunca teve o apoio paterno. "Passamos por muitas dificuldades, principalmente em relação à alimentação. Meus irmãos sempre tiveram tudo e eu nunca tive nada."

Fruto de um relacionamento extraconjugal do pai, ela contou que por pouco não passou a infância num orfanato. Os avós maternos morreram quando ainda era criança e a mãe, sem condições para criá-la, chegou a levar Luciane para um abrigo de menores, mas acabou desistindo de deixar a filha no orfanato.

Segundo ela, a mãe precisou recorrer à Justiça para que o em-

presário pagasse pensão alimentícia. A pensão de dois salários mínimos foi paga de 1974 a 1995. Conforme o relato de Luciane, quando completou 18 anos, ela procurou o pai e pediu que continuasse a pagar pensão, pois queria o dinheiro para estudar.

"Ele interrompeu o pagamento", disse. A professora, que é casada, revelou que em toda a sua vida sentiu falta de ter um pai. "Uma pessoa para me aconselhar, para conversar, para me ajudar no que eu precisasse, eu nunca tive. Eu me encontrei com meu pai algumas vezes, tanto que ele pagou a pensão porque foi obrigado, mas em nenhuma das vezes ele me deu atenção."

Luciane disse que entrou com a ação porque considerava a causa justa. "Ele é meu pai, na minha veia corre o sangue dele, da nossa família, eu acho que é um direito meu." O advogado da professora disse esperar que a decisão do STJ seja mantida caso venha a ser analisada no Supremo Tribunal Federal (STF), como quer o advogado do empresário. "Hoje já prevalece na Justiça o entendimento de que a afetividade e o amor valem mais do que o laço de sangue. Essa decisão vai abrir uma porta para outras famílias na mesma situação que a da minha cliente."

O pai de Luciane não falou com a imprensa. De acordo com seu advogado, Antonio Carlos Delgado Lopes, o pai também sofreu por ter sido impedido pela mãe de se aproximar da filha. Lopes deve entrar nos próximos dias com um recurso chamado embargos de divergência no próprio STF. Ele alega que a 4.ª Câmara do tribunal decidiu a mesma questão de forma diferente. Se a decisão não for revista, o caso será levado ao STF já que, segundo o advogado, envolve questão de ordem constitucional.

05 MAI 2012

PARA ENTENDER

"O cuidado é fundamental para a formação do menor e do adolescente", afirmou a ministra relatora do recurso no Superior Tribunal de Justiça (STJ), Nancy Andrighi. "Não se discute mais a mensuração do intangível - o amor -, mas, sim, a verificação do cumprimento de uma obrigação legal: cuidar."

A decisão cria jurisprudência, mas ela não é vinculante - caberá aos juízes decidir em casos semelhantes.

O ESTADO DE S. PAULO

OSCAR VILHENA

06 MAI 2012

A hora do Supremo

Impressiona a lista de casos que vem sendo enfrentada pelo STF, como confirmar poderes do CNJ e reconhecer direitos de minorias

O Supremo Tribunal Federal (STF) decide, por 7 votos a 1, que o Programa Universidade para Todos (ProUni) é constitucional. A maioria julgou improcedente a ação que questionava a reserva de vagas por critérios sociais e raciais. O ministro Marco Aurélio Mello votou contra.

Com a Constituição de 1988 o STF assumiu posição de grande proeminência em nosso sistema político. Afinal, guardar uma Constituição tão ambiciosa não é missão destituída de enormes desafios. Impressiona a qualquer um a lista de casos relevantes enfrentada pelo Supremo nos últimos anos. Importante que se diga, no entanto, que na ampla maioria desses casos o STF apenas reagiu a demandas formuladas por atores políticos e sociais inconformados com suas derrotas sofridas no plano democrático. Ou seja, sua atuação predominante se deu no campo da análise de políticas públicas ou medidas legislativas aprovadas e colocadas em prática pelo sistema representativo. O que indica que a proeminência do STF não resulta da omissão do Executivo e do Legislativo, mas, sobretudo, em função de políticas promovidas por governos reformistas que desagradaram a setores da sociedade.

O caso das ações afirmativas e do ProUni, julgado nessa semana, constituem bom exemplo. Essas políticas foram desenhadas e implementadas pelas universidades, pelo governo federal e pelo legislador, cumprindo ao Supremo apenas convalidá-las da perspectiva constitucional. Não há, portanto, que se falar em uma postura ativista. O mesmo poderia ser dito em relação a decisão tomada pelo tribunal no caso da lei de biossegurança, que autorizou a utilização de embriões congelados inviáveis para a realização de pesquisa com células-tronco; da decisão que legitimou a proibição estabelecida pelo governo em relação à importação de pneus usados da União Europeia, que se tornariam um enorme ônus ambiental para a sociedade brasileira; ou, ainda, da decisão que confirmou a demarcação de Raposa Serra do Sol. Nessa mesma linha, o STF proferiu decisões relevantíssimas para o aprofundamento do

Estado de Direito e da democracia, ao confirmar os poderes do CNJ, criado pela emenda 45, e respaldar a Lei da Ficha Limpa, o que certamente produzirá efeitos saneadores sobre nossas instituições políticas e jurídicas.

O tribunal foi mais ousado, no entanto, ao reconhecer direitos de minorias insulares e tradicionalmente excluídas do processo político, como os homossexuais ou as mulheres portadoras de fetos anencéfalos. Aqui, a ausência de norma legal foi superada por uma decisão que extraiu diretamente da Constituição, mais especificamente do princípio da dignidade humana, a proteção devida. Ao expressar publicamente a constitucionalidade de políticas e extrair sentido concreto do texto constitucional, o Supremo favorece o enraizamento de nosso pacto constitucional, estabiliza o sistema político e permite que as mudanças que a sociedade brasileira exige sejam realizadas sem maiores conflitos. Ao proferir o último voto no caso das ações afirmativas, o novo presidente da corte, ministro Carlos Ayres Britto, reivindicou que o STF estaria dando sua contribuição ao processo de construção de uma verdadeira nação, que a todos reconhece como sujeitos de direito e obrigações. Vejo nessa reivindicação uma aguda percepção de que o direito pode ter um importante papel no processo de desenvolvimento de uma sociedade e para isso é indispensável que as instituições cumpram, sem tergiversar, seu papel.

Ao assumir tamanhas responsabilidades, no entanto, o Supremo demonstra suas fragilidades e angaria adversários. O recente projeto voltado a conferir ao Congresso poderes para suspender atos normativos é uma demonstração rústica dos descontentes que não deve prosperar. O momento, no entanto, é oportuno para que o Supremo qualifique seu processo decisório de forma a ampliar a autoridade de suas decisões. Deveriam constar de uma agenda de reformas de nosso processo constitucional as seguintes medidas: racionalização e transparência da agenda do tribunal.

CONTINUA

06 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Não se pode aceitar que questões de alta relevância durmam por décadas nos gabinetes enquanto outras sejam julgadas em semanas e é urgente reduzir as decisões monocráticas no Supremo, pois essas subvertem a própria natureza de um tribunal. Aquele que tem por responsabilidade dar a última palavra deve se cercar de todos os cuidados para que essa seja a palavra mais certa possível; a construção de decisões consensuais, que expressem razões e a interpretação dada pela maioria dos ministros da corte. Hoje, mesmo em decisões unânimes, temos a concorrência de 11 votos, cada um com sua lógica, o que dificulta o estabelecimento de precedentes que pautem as demais instâncias do Judiciário, do poder público e da sociedade. Para que o STF possa continuar exercendo sua missão de garantir a Constituição, é indispensável que sua transparência, autoridade e a integridade de suas decisões estejam reforçadas.

●
OSCAR VILHENA VIEIRA É PROFESSOR DE DIREITO CONSTITUCIONAL E DIRETOR DA ESCOLA DE DIREITO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS EM SP

O ESTADO DE S. PAULO

MARIA BERENICE DIAS

Por que me abandonaste?

Sentença do STJ contempla todos os filhos que questionam por que foram esquecidos pelos pais

Ausência do vínculo da conjugalidade não afeta o vínculo da parentalidade

06 MAI 2012

Em decisão inédita, ministros da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) condenam pai a pagar R\$ 200 mil à filha por danos morais decorrentes de abandono afetivo. A decisão cria jurisprudência, mas não é vinculante: caberá ao juiz decidir em casos semelhantes.

Essa é uma dúvida que certamente atormenta todos os filhos não reconhecidos. Martela aqueles que foram abandonados pelo genitor que sumiu tão logo soube da gravidez ou depois de uma separação.

A tal questionamento nunca ninguém se preocupou em dar uma resposta. Basta lembrar que a lei impedia o reconhecimento do filho legítimo, o que não penalizava o pai, mas o próprio filho, como se fosse dele a culpa de ter sido gerado fora do casamento. De outro lado, a crença de que o filho era propriedade da mãe – afinal, havia saído do seu ventre – consolidava a irresponsabilidade paterna. Quando da separação a única obrigação do pai era pagar alimentos, restando desonerado de todo e qualquer dever outro para com o filho.

O primeiro marco na construção de um novo paradigma da relação paterno-filial foi quando do surgimento da possibilidade de identificar a verdade biológica por meio dos indicadores genéticos. A partir daí, sexo casual não pode ser praticado levemente. A negativa de registrar o filho não mais livra o pai do vínculo parental. A perversa alegação de a mãe ter vida sexual promíscua deixou de levar à improcedência da ação investigatória de paternidade.

Depois ocorreu o enlaçamento interdisciplinar do direito com as ciências psicossociais, o que escancarou a indispensabilidade da presença de ambos os genitores para o adequado desenvolvimento do filho. Agora, de forma responsável, a maioria dos juízes se socorre de laudos psicológicos e estudos sociais para tomar alguma decisão referente a crianças e adolescentes. Foi essa percepção

que fez surgir o conceito de filiação socioafetiva. A posse de estado de filho enseja a declaração da paternidade com consequências inclusive sucessórias.

Paralelamente surgiu o conceito de paternidade responsável, o que levou a lei a priorizar a guarda compartilhada. Também o reconhecimento dos danos decorrentes da alienação parental deu ensejo à penalização de quem busca obstaculizar o convívio dos filhos com um dos genitores.

Todas essas mudanças levaram à valorização dos vínculos familiares e permitiram a construção de um novo paradigma doutrinário tendo por referencial o compromisso ético das relações afetivas.

O substrato é de ordem constitucional que consagra o direito à igualdade e, modo expresso, proíbe qualquer discriminação entre os filhos, independentemente da origem da filiação. Também impõe à família o dever de assegurar a crianças, adolescentes e jovens, com absoluta prioridade, o direito à convivência familiar. Do mesmo

modo assegura direitos iguais ao homem e a mulher. A ambos são atribuídos os deveres e direitos inerentes à sociedade conjugal. Ou seja, a responsabilidade para com os filhos é tanto da mãe como do pai. Não viver sob o mesmo teto não exime obrigações ou encargos. A ausência do vínculo da conjugalidade dos pais em nada afeta o vínculo da parentalidade de cada um com os filhos, o que perdura para sempre.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

06 MAI 2012

Não é por outro motivo que o Código Civil atribui aos pais o poder familiar. Independentemente de eles viverem juntos, é imposto o dever de convívio e de guarda, bem como o encargo de dirigir a criação e a educação da prole. Tanto é assim que o abandono é penalizado. Leva à perda do poder familiar e configura delito penal sujeito a pena de 6 meses a 3 anos de detenção.

De nada adiantam todas essas regras, princípios e normas se a postura omissiva ou discriminatória dos genitores não gerar consequência alguma. Reconhecer – como historicamente sempre aconteceu – que a única obrigação do pai é de natureza alimentar, transforma filhos em objeto, ou melhor, em um estorvo do qual é possível se livrar mediante pagamento de alimentos.

Dá o enorme significado da recente decisão do Superior Tribunal de Justiça que, pela vez primeira, reconheceu que a ausência de afeto gera dano que cabe ser indenizado. Não se trata de dano moral, mas dano afetivo que pode ser mensurado economicamente.

O julgamento confirmou acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo, que havia condenado o pai a pagar indenização à filha porque, mesmo depois de ter sido a paternidade reconhecida judicialmente, não concedeu a ela o mesmo tratamento dispensado aos outros filhos. Claro que o valor fixado não compensa a dor da ausência, a falta de um afago, de uma palavra de carinho. Também não dá destino ao presente feito para ser entregue na festa da escola comemorativa ao Dia dos Pais. Nada disso tem preço. O dinheiro não paga, não apaga.

O julgado, no entanto, não beneficiou somente a autora da ação. Contemplou todos os filhos que questionam porque foram abandonados. A eles a Justiça deu uma resposta, ao reconhecer que a dor do abandono merece, sim, ser indenizada.

Como disse a relatora, ministra Fátima Nancy Andrighi: "Amar é faculdade, cuidar é dever". Com certeza essa é a mais significativa síntese de seu voto. É a consagração do reconhecimento do compromisso ético que deve permear as relações familiares.

MARIA BERENICE DIAS É ADVOGADA E VICE-PRESIDENTE NACIONAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DA FAMÍLIA (IBOFAM)

06 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

As mentiras do senador

O "doutor", que o seu bom amigo "professor" ambicionava até vê-lo um dia de roga, como ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), foi le-

va-do a descer aos infernos de seu ofício, a uma distância intransponível das alturas que se imaginava capaz de escalar. "Doutor" era o tratamento que o senador goiano Demóstenes Torres recebia do batoteiro Carlinhos Cachoeira, a quem se dirigia como "professor" em algumas passagens dos 298 telefonemas trocados entre eles de fevereiro a agosto do ano passado e interceptados pela Polícia Federal.

Na quinta-feira, iniciando uma partida a uma sequência de procedimentos que em pouco mais de 60 dias devem culminar com a cassação de Demóstenes, o senador Humberto Costa, do PT pernambucano, relator no Conselho de Ética do pedido de ação disciplinar apresentado pelo PSOL, aprovou a abertura do processo por quebra do decoro contra o parlamentar que há um mês se desfilou do DEM para não ser expulso do partido. O Senado cassou até hoje um único dos seus - o representante do Distrito Federal Luiz Estevão, punido em 2000 pelo desvio de R\$ 169 milhões da obra da nova sede da Justiça do Trabalho em São Paulo.

Passados sete anos, a Casa preservou o mandato do alagoano Renan Calheiros, embora tivesse sido provado que uma empreiteira pagava por ele uma pensão alimentícia. Nem os dois nem quaisquer de seus pares que, antes do advento da Lei da Ficha Limpa, puderam conservar os direitos políticos renunciando ao mandato para não serem cassados, como o baiano Antonio Carlos Magalhães e o paraense Jader Barbalho, tinham, no entanto, um perfil que se parece-se, ainda que remotamente, com a imagem imaculada que o procurador e ex-secretário de Segurança de Goiás soube confeccionar para si nos seus dois mandatos de senador.

Por mais que os políticos tivessem habituado o público a esperar revela-

ções desabonadoras a seu respeito, ao cair a máscara de Demóstenes a sensação de todos quantos aplaudiam as suas cobranças pela moralização do governo federal foi a de terem sido lesados.

No vértice do triângulo goiano formado por Cachoeira, membros da equipe do governador Marconi Perillo (se não ele próprio) e o diretor regional da construtora Delta, Cláudio Abreu (com a anuência, ou não, do dono Fernando Cavendish), Demóstenes rotineiramente traficava influência nos Três Poderes em favor do bicheiro e da empreiteira da qual foi acusado de ser "sócio oculto" pelo procurador-geral da República, Roberto Gurgel.

Além de presentes úteis (uma cozinha, um rádio-celular antigampo) ou desfrutáveis (um lote de cinco garrafas do vinho "Cheval Blanc" 1947, por cerca de US\$ 2,8 mil a unidade), ele recebeu de Cachoeira, segundo o Ministério Público, R\$ 3,1 milhões. No Conselho de Ética, o relator Humberto Costa guardou-se, porém, de citar as gravações da Polícia Federal que serviram de base para Gurgel pedir ao STF que investigasse o senador. Fez bem. A defesa de Demóstenes quer que a Corte declare nulas as escutas, porque elas teriam infringido o seu direito ao foro privilegiado - a iniciativa teria de partir do Tribunal. Se este acolher a ação, o processo no Senado poderia perder o fundamento.

Em vez disso, Costa invocou palavras e atos de Demóstenes para sustentar a tese de que, em discurso no dia 6 de março, ele mentiu ao se dizer contrário à legalização do jogo de azar no País e ao afirmar que mantinha apenas "relações sociais" com Cachoeira, desconhecendo as suas atividades de "contravenção". Em 2003, defendeu da tribuna a legalização da tavolagem. E pelo menos desde a CPI dos Bingos, em 2006, o ilícito ganha-pão de Cachoeira ficou caracterizado. As comprovadas inverdades de Demóstenes configuram

atentado ao decoro; o mesmo vale para a obtenção de "vantagem indevida". Uma coisa e outra são passíveis de cassação de mandato e perda de direitos políticos por 15 anos.

Para que o plenário do Senado se sinta encorajado a endossar a provável decisão do Conselho de Ética nesse sentido, é de desejar também que antes do dia D entre na pauta da Casa e seja aprovado o projeto que acaba com o voto secreto em casos de cassação. A proposta dorme há dois anos.

DORA KRAMER

Sinais exteriores. Um parlamentar que não se perdoa por não ter notado que havia uma discrepância entre o personagem virtual e a personalidade real do senador Demóstenes Torres foi alertado em outubro último de que havia algo de errado com ele, durante uma viagem a Nova York: o excesso de gastos.

A mulher do parlamentar em questão estranhou as roupas usadas pela mulher de Demóstenes e disse ao marido que eram de marcas cujos preços não cabiam no salário de senador. Hoje, lembrando o episódio, o congressista se penitencia: "A ficha deveria ter caído ali".

06 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Tráfico chega a 5 flagrantes/hora em SP e é o crime que mais cresce desde 2000

Nº de apreensões já é 4 vezes maior do que há 12 anos, mas especialistas afirmam que há droga à vontade em circulação – e barata.

O tráfico de drogas é o crime que mais cresceu nos anos 2000 no Estado de São Paulo. O número de flagrantes feitos pela polícia paulista é hoje quatro vezes maior do que há 12 anos. Foram cinco casos por hora no primeiro trimestre, graças a uma rede de distribuição cada vez mais pulverizada, que atrai pelo lucro fácil jovens e idosos, homens e mulheres, sem distinção.

Especialistas são unânimes em afirmar que há droga à vontade em circulação. "É evidente que a repressão aumentou, mas também deve ter aumentado a quantidade de drogas. Não se pode dizer que é apenas a ação da polícia a responsável pelo crescimento no número de flagrantes, porque aí poderia ter aumentado o preço. São as duas coisas", diz o pesquisador em Segurança Guaracy Mingardi.

A queda significativa no preço deixa claro que há mais entorpecente em circulação do que a polícia consegue apreender. Sobre droga nas mãos dos traficantes.

Segundo a polícia, o preço da cocaína caiu pelo menos 30%, tanto no varejo quanto no atacado. O quilo da pasta custava no

mercado nacional entre R\$ 10 mil e R\$ 12 mil no início dos anos 2000. Hoje, está entre R\$ 7 mil e R\$ 8 mil. A "versão comercial" da droga, aquela que chega ao consumidor final, sai atualmente por algo entre R\$ 4 mil e R\$ 5 mil o quilo.

Para o coordenador do Observatório de Segurança Pública da Universidade Estadual Paulista (Unesp), Luis Antonio Francisco de Souza, o mercado de drogas não segue necessariamente a mesma lógica dos demais, porque há um cálculo das perdas – pelo fato de ser algo ilegal. Mesmo assim, o aumento na quantidade de entorpecentes é sensível. "A droga está mais disseminada, porque ficou mais barata e porque os traficantes fazem seu cálculo de risco (sobre quando colocá-la no mercado)."

Além disso, a participação do tráfico sobre o total de boletins de ocorrência registrados nas delegacias paulistas cresceu três vezes em 12 anos – respondia por 0,44% dos BOs em 2000 e, hoje, alcança 1,38%.

O comércio da droga se expandiu sem fronteiras por São Paulo. Os flagrantes cresceram em todas as direções do Estado. Na Região Metropolitana, o aumento

foi de seis vezes em 12 anos. Na capital, o número de flagrantes se multiplicou por 3,6 no mesmo período. No outro extremo, nos municípios do interior do Estado, o crescimento foi de 3,75 vezes, favorecido sobretudo pela disseminação do crack no campo, principalmente nos canaviais.

Economia. Para o diretor do Departamento de Narcóticos da Polícia Civil (Denarc), Wagner Giudice, o Brasil não é mais apenas um corredor do tráfico entre países andinos e a Europa, como no passado. O bom momento econômico tem feito parte da droga parar por aqui, o que se reflete no número de apreensões.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Avanço põe em xeque Justiça e sistema prisional

06 MAI 2012

Não é apenas a polícia que tem feito mais prisões em flagrante. O tráfico de drogas também tem pressionado o Poder Judiciário e o sistema prisional em São Paulo. Em 2000, 22,76% da população carcerária foi condenada por se envolver com o mercado de entorpecentes. Em dezembro de 2011, essa parcela já representava 29,28% do total.

Também chama a atenção o aumento no número de mulheres presas por tráfico. Elas representavam apenas 2,42% do total no início dos anos 2000. A participação cresceu, preocupa as autoridades e chegou a 11,86% no fim de 2011. Em grande parte dos casos, são elas quem comandam os pontos de venda - quando os companheiros vão para a cadeia.

Promotor de Execuções Criminais, Pedro Juliotti é favorável a penas mais duras para traficantes. Ele diz, porém, que esse tipo de criminoso costuma trazer mais problemas para as penitenciárias.

"Quando o traficante também é um viciado, e muitos usuários passam a vender porque têm dívidas, ele é mais problemático do que um preso comum, até pela necessidade da droga", afirma Juliotti.

Mais gente na cadeia significa também uma sobrecarga do Poder Judiciário. O peso do tráfico já é sentido nas Varas Criminais e de Execuções Criminais em todo o Estado. Juízes ouvidos pelo Estado apontam que esse aumento afetou também o andamento processual de forma geral, com uma estrutura funcional que é praticamente a mesma desde 2000, diante de restrições orçamentárias. "Para se ter uma ideia, o Estado mais rico da nação não tem nenhuma vara especializada em tóxicos", ressaltou um dos magistrados.

06 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

FÓRUM DO LEITOR

MORDAÇA Clamor público

O presidente do STF, ministro Ayres Britto, em recente entrevista falou da importância de prestar atenção ao clamor público. Para a Suprema Corte, o clamor público pode ser ouvido especialmente quando a justiça a ser feita é de interesse nacional. Mas, infelizmente, há quem tenha pensamento diverso, eis que, após quase três anos, o *Estadão* continua amordaçado, impedido de levar a público fatos relacionados com Fernando Sarney, filho do presidente do Senado. Não há que falar em resguardo de privacidade porque os fatos apurados pela Polícia Federal (PF) dão exposição aos envolvimentos com a coisa pública. Tampouco se trata de vindita ou de perseguição. Travar a ação de um jornal é o mesmo que impedir que a PF apure fatos e malfeitos de interesse nacional. E ainda falam em "habeas mídia" e regulação dos meios de comunicação como forma de atingir o conteúdo das matérias jornalísticas. Que Deus nos livre de magistrados que assim pensam e de políticos que querem sempre permanecer no ocultismo dos pantanais das safadezas. O povo quer imprensa livre, sem mordanças. Que os mais de mil dias de impedimento do *Estadão* sirvam de bandeira a quantos lutam pela liberdade.

JOSÉ CARLOS DE C. CARNEIRO

carneiro.jcc@uol.com.br

Rio Claro

SÔNIA RACY

Dois mais dois

Sabe quanta gente tem precatórios a receber do Estado de SP? Pois ninguém tem essa informação, nem a Procuradoria Geral - que acaba de iniciar um levantamento de dados a respeito.

Intuito? Confrontar números com o TJ paulista. "Trabalhamos para que parte dos precatórios vá a leilão. Para tanto, essa lista é fundamental", explica **Elival da Silva Ramos**, procurador-geral do Estado.

JOÃO BOSCO RABELLO

Mais Juízes

Depois de negar aumento ao Judiciário, o governo garantiu recursos para a criação de 225 novas vagas de juízes federais. O projeto, prestes a ser votado pelo Senado, libera 120 vagas ainda no curso deste ano.

07 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Presidente do TRE deu aval para verba extra de servidores

Cinco assessores do gabinete de Navarro receberam R\$ 131 mil quando desembargador presidiu Comissão de Orçamento do TJ-SP

O desembargador Alceu Penteado Navarro, presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de São Paulo, concordou com pagamento "sem motivo" de verbas excepcionais a cinco servidores que trabalharam em seu gabinete na época em que presidiu a Comissão de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça - de janeiro de 2008 a janeiro de 2010. Os funcionários de Navarro receberam R\$ 131.207,63.

O pagamento antecipado a servidores está sob investigação do TJ - é desdobramento do escândalo dos vultosos contracheques concedidos a um grupo de desembargadores, entre eles o próprio Navarro, que recebeu R\$ 640,3 mil. A concessão de créditos extraordinários na corte também é alvo de investigação do procurador-geral de Justiça, Márcio Elias Rosa, por suspeita de afronta à Lei da Improbidade.

A apuração revela que foram pagos R\$ 1.098.008,32 a um grupo de 25 funcionários - escreventes, agentes de segurança, motoristas e assessores - que davam expediente nos gabinetes dos cinco desembargadores que integraram a cúpula do TJ naquele período.

Navarro nega, em defesa ao Órgão Especial do TJ, que tenha autorizado os pagamentos. "Não encaminhei tais pedidos, não os

deferir e muito menos ordenei seus pagamentos", afirmou.

"Não há dúvida de que os membros da Comissão de Orçamento eram ordenadores de despesa, tinham plenos poderes para determinar ou não sua realização e de fato exerceram esses plenos poderes", sustenta o presidente do TJ, Ivan Sartori, em voto de 121 páginas. Ele alerta que a verba era devida, porque tem natureza trabalhista e alimentar. O enigma está na forma como foram realizados os desembolsos sem justificativa.

Planilha confidencial do TJ mostra que os valores repassados aos servidores de Navarro receberam autorização formal do desembargador Fábio Gouvêa, seu colega na Comissão de Orçamento. Entre os contemplados da equipe de Navarro está um motorista (R\$ 32.886,31) e quatro assessoras.

Contracheques

R\$ 1,1 milhão

foi o total pago a um grupo de 25 funcionários do TJ-SP, entre escreventes, agentes de segurança, motoristas e assessores, entre 2008 e 2010

R\$ 640,3 mil

foi o que recebeu o próprio desembargador Navarro

Sem comprovação. Cinco servidores do gabinete de Gouvêa receberam R\$ 185.634 - a título de antecipações por férias e licença-prêmio não tiradas a seu tempo. Quatro funcionários do desembargador Vianna Cotrim, terceiro componente da Comissão, ganharam R\$ 79.618,30.

Os servidores que mais ganharam trabalharam nos gabinetes dos ex-presidentes Vallim Bellocchi (2008-2009) e Vianna Santos (2010). Os apaniguados de Bellocchi (quatro funcionários) receberam R\$ 304.546,30. A turma de Vianna, com sete servidores, ficou com bolada maior: R\$ 398.001,89.

Dos 25 pagamentos, apenas dois foram justificados: um por "motivo financeiro" e o outro "por motivo de doença" - ambos os casos sem comprovação documental e ainda assim acolhidos.

O presidente do TRE argumenta. "No tocante à antecipação de créditos de assessores e servidores lotados em meu gabinete de trabalho, bem como do agente de segurança que dirige o automóvel de meu uso, tenho conhecimento de que alguns deles fizeram solicitações escritas, com visto do responsável pela unidade, as quais foram deferidas parcialmente."

Navarro diz que não se lembra do montante pago. "Não me recordo dos valores, mas tenho a impressão de que foram de pequena monta."

07 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO



Responsabilidade. Navarro nega ter ordenado pagamentos, embora comandasse comissão

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

FAUSTO MACEDO

07 MAI 2012

O guardião eleitoral com a autoridade posta em xeque

Alceu Penteado Navarro tem sido aconselhado por colegas de toga, tão antigos quanto ele no Tribunal de Justiça, a se afastar da presidência do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) – ao menos até a conclusão do procedimento sobre o regime dos contracheques milionários, do qual se beneficiou.

Alceu Navarro resiste à renúncia. A corte eleitoral era sonho antigo. Está convencido de que não praticou ilícito nem abusos – a verba por ele auferida tem natureza trabalhista e alimentar, logo direito seu, porque não tirou férias e licença-prêmio no tempo devido. Também apresentou justificativas, com juntada de documentos, para recebimento antecipado do dinheiro: graves problemas de saúde em família.

No entendimento de desembargadores, Navarro não pode ter cerceado o direito à defesa, mas o cenário para ele é insustentável. Supõem que o presidente do mais importante TRE do País, o guardião-maior do processo eleitoral em um Estado com 30,6 milhões de eleitores, não terá condições emocionais de enfrentar tamanho desafio enquanto alvo de investigação do TJ e da Procuradoria-Geral de Justiça.

Avaliam que está em risco a longa história profissional de Navarro, jamais imaculada, tantas vezes reconhecida em quase 40 anos de devoção à magistratura. Advertem que não pode ficar exposto quem preside um tribunal que decide sobre interesses políticos, numa quadra de partidos com os nervos à flor da pele e troca de acusações que podem contaminar o processo eleitoral. Esses desembargadores, que Navarro não ouve, alertam que o presidente do TRE tem de tomar as rédeas do pleito, ditar normas, estabelecer os rumos da disputa. Não pode ficar à mercê da suspeita. Recomendam que seria mais prudente e benéfico para a credibilidade da corte que ele saísse.

O ESTADO DE S. PAULO

ALMIR PAZIANNOTTO PINTO

O STF e | 07 MAI 2012 o mensalão

A história do Supremo Tribunal Federal (STF) – como sucede com toda instituição criada e operada por seres humanos – registra altos e baixos. Longos são os capítulos de grandeza e raras as manifestações desabonadoras. Não devemos ignorar, no entanto, a frase implacável de João Mangabeira, encontrada na obra *Ruy: o Estadista da República*: “O órgão que, desde 1892 até 1937, mais falhou à República não foi o Congresso. Foi o Supremo Tribunal Federal”.

Leda Boechat Rodrigues e o ministro Edgard Costa estão entre os grandes historiadores da Suprema Corte. A primeira cuidou, em dois volumes, do período compreendido entre 1891 e 1910. O segundo, em quatro volumes, transcreve julgamentos ocorridos de 1892 a 1966. Entre tantos se destaca o mandado de segurança, cumulado com habeas corpus, em benefício de João Café Filho, afastado da Presidência da República pelo general Henrique Telheira Lott, ministro da Guerra.

Não cabe aqui analisar os motivos de Lott. Vou-me ater ao voto do ministro Nelson Hungria, quando diz: “Contra uma insurreição pelas armas, coroada de êxito, somente uma contra-insurreição com maior força. E esta, positivamente, não poderia ser feita pelo Supremo, que não iria cometer a ingenuidade de, numa inócua declaração de princípios, expedir mandado para cessar a insurreição. Ai está o nó gordido que o Poder Judiciário não pode cortar, pois não dispõe da espada de Alexandre. O ilustre imperante, ao que me parece, bateu em porta errada”.

Não há paralelo entre essa causa e o “mensalão”. Afinal, o País não se encontra às voltas com nenhuma insurreição armada,

Não há melhor fermento para a corrupção que a certeza de que o tempo agirá como solvente

Tampouco se põe em questão o desassombro e a independência dos srs. ministros do STF. Além da complexidade da matéria, inexistente, contudo, dúvida quanto à estreita ligação política dos acusados com o governo federal da época. Não fosse por isso, seria apenas mais um dos feitos submetidos ao julgamento do Supremo, que, no caso, é foro único e privilegiado.

A causa tramita desde 2006, quando o então procurador-geral da República, dr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, denunciou ao STF 40 acusados, no maior escândalo político das últimas décadas.

A lentidão é inimiga pertinaz do Judiciário. Para certos magistrados, o tempo inexistente, ou não conta. É da morosidade, todavia, que o crime e a impunidade se alimentam. Ignora-se melhor fermento para a corrupção do que a certeza de que o tempo agirá como solvente e fará cair no esquecimento a conduta ilícita.

Algumas justificativas são apresentadas com o propósito de isentar de culpa os juízes vagarosos: a fadiga, o acúmulo de serviço, a impermeabilidade da magistratura a pressões externas. Convenhamos, porém, que dos integrantes do Poder Judiciário se espera disposição para tarefas que, ao se candidatarem ao cargo, sabiam extenuantes.

Quanto ao acúmulo, a morosidade é das maiores responsáveis, por se deixar para amanhã o que se deveria ter feito ontem. A Constituição da República de 1988 assegura, entre os direitos e garantias fundamentais, a razoável duração do processo. A carga mais pesada de trabalho, em qualquer julgamento, incumbe ao relator, cuja tarefa é suple-

mentada pelo revisor. Compete-lhes submeter ao plenário do tribunal relatório que condensará as principais ocorrências registradas no andamento da causa, a fim de facilitar a proferição dos votos restantes.

A informatização facilitou a tarefa de julgar. Além do revisor, os membros do tribunal têm imediato acesso ao relatório, pela rede interna de comunicação. Considero excessivo o prazo de cinco anos, decorridos do recebimento da denúncia, em março de 2012. Não houve escassez de tempo para que os ministros da Suprema Corte se sentissem em condição de julgar.

O egrégio Supremo Tribunal Federal está sob pressão, mas voltado para o interesse geral no julgamento da causa. Pressão legítima, que resulta do sentimento coletivo de cidadania, rogando ao Supremo o cumprimento do dever de se pronunciar.

A nossa mais Alta Corte está farta de saber que não goza de imunidade diante do correr dos dias. Já se ouve dizer que o “mensalão” será julgado somente no segundo semestre deste ano, mas sem definição de data.

Ora, no segundo semestre haverá o recesso judiciário do mês de julho, paralisando os trabalhos da Corte. Em seguida virão as eleições em 5.564 municípios. Dois dos 11 ministros do Supremo Tribunal participam do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Com as atenções divididas entre o STF e o TSE, Suas Excelências terão tempo para se dedicar ao “mensalão”?

CONTINUA

07 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Não bastasse, o ministro Carlos Ayres Britto vai se aposentar em novembro, fato que exigirá do Supremo a escolha de novo presidente. Logo depois teremos o recesso de Natal e as férias de janeiro. Essas e outras circunstâncias somadas, não será improvável que o julgamento seja deixado para 2013.

Prescrição é contagem regressiva. A cada hora mais se avizinha o momento em que os acusados serão agraciados pela inércia. A denúncia formulada pela Procuradoria-Geral da República cairá, então, no vazio. Tornar-se-á inútil. Os acusados ficarão livres das acusações pela inexorável ação do tempo. E voltarão a ter ficha limpa, aptos a disputar mandato ou a exercer cargos de confiança.

Não é ao que aspira a Nação vigilante. O povo aguarda que irrecorrível decisão do STF identifique culpados e inocentes. É o mínimo a se esperar do órgão máximo do Poder Judiciário, sobretudo porque os réus o têm como foro único e privilegiado.

Neste momento histórico, os olhos dos brasileiros estão concentrados em três ministros: Ayres Britto, presidente, Joaquim Barbosa, relator, e Ricardo Lewandowski, revisor. Deles se espera que ingressem e permaneçam, com honras e glórias, na História do Poder Judiciário.

●
ADVOGADO, FOI MINISTRO DO
TRABALHO E PRESIDENTE DO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

05 MAI 2012

FOLHA DE LONDRINA

TJ barra verba para segurança via Detran

TARIFAÇÃO
Juiz veta recursos do Detran para a Segurança

Luciana Cristo
Equipe da Folha

Curitiba - O governo estadual não vai poder destinar parte da arrecadação com as taxas cobradas pelo Departamento de Trânsito (Detran) do Paraná a outras áreas, como a segurança pública e a manutenção de estradas. A decisão foi tomada na tarde de ontem, em julgamento do Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná. Por maioria de votos - 11 a 9 - a decisão do TJ foi de manter o reajuste das taxas (que para alguns serviços chegou a ter acréscimo de 271%), mas de impedir o repasse de recursos.

Usar o excedente das taxas em serviços de segurança e estradas seria a intenção do Poder Executivo ao estipular o aumento no preço cobrado por serviços como emissão da carteira de habilitação e cursos de reciclagem para motoristas. A maioria dos desembargadores do TJ acompanhou o voto do relator, Antônio Martelozzo. Cabe recurso.

Desembargadores mantêm aumento de taxas para motoristas, mas dinheiro 'extra' não poderá ser transferido para outras áreas; a ADI, de autoria da oposição, estava para ser votada no TJ desde março

Com a decisão de ontem, o TJ confirmou a tese de que remanejar os recursos poderia conceder um "cheque em branco" ao governador Beto Richa (PSDB), argumento utilizado pela bancada de oposição e reforçado no voto de alguns desembargadores. Dessa forma, toda a verba arrecadada pelo Detran deve ser utilizada apenas para manutenção e serviços da própria instituição.

A matéria estava para ser votada no TJ desde março, mas dois pedidos de vista prolongaram a decisão, embora alguns votos já tivessem sido antecipados por parte dos desembargadores que compõem o Órgão Especial. O pedido para tentar barrar o que acabou ficando conhecido como "tarifaço do Detran" partiu da bancada de oposição na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, no fim de 2011, após o projeto

Oposição argumentou que seria um 'cheque em branco' para o Executivo

ter sido aprovado na Casa, apesar dos protestos do

Partido dos Trabalhadores (PT) e do deputado Aníbelli Neto (PMDB).

A oposição entrou, então, com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no TJ, inicialmente com a ideia de que o processo fosse analisado pela Justiça antes de os novos valores passarem a vigorar, o que ocorre desde o início de fevereiro. A ADI pedia a suspensão da cobrança dos novos valores e o impedimento de repasse a outras áreas da administração pública, sob a alegação de inconstitucionalidade. Isso seria possível somente a partir da cobrança de impostos, não de taxas, na justificativa da ADI. A decisão do Órgão Especial, portanto, concedeu parcialmente a liminar apresentada pela bancada de oposição.

CONTINUA

05 MAI 2012

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Ontem, a oposição se manifestou por meio de nota oficial, na qual diz que vai aguardar a publicação do acórdão no Diário Oficial de Justiça para "verificar os efeitos práticos da decisão". Líder da oposição, o deputado Elton Welter (PT) afirmou que o governador não pode "remanejar os recursos arrecadados pelo Detran conforme a sua conveniência". O governo do Estado informou, por meio de sua assessoria de imprensa, que não iria se manifestar sobre o assunto ontem.

FOLHA DE LONDRINA
CORRUPÇÃO

Justiça 05 MAI 2012

afasta

Eloir Valença da Câmara

Na mesma decisão, juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina decretou a prisão preventiva do chefe de Gabinete do prefeito Barbosa Neto, Rogério Ortega, e do diretor de Participações da Sercomtel, Alysson de Carvalho.

■ Advogado questiona vídeo que flagra pagamento de suposta propina ao vereador Amauri Cardoso em troca de apoio ao Executivo.

FOLHA DE LONDRINA

Juiz afasta 05 MAI 2012

Eloir Valença da Câmara de Vereadores

Decisão também trata do chefe de Gabinete
do prefeito e de diretor da Sercomtel, que têm
prisões preventivas autorizadas

O vereador Eloir Valença (PHS), indiciado pelo crime de corrupção passiva e formação de quadrilha, teve a prisão temporária revogada, mas, por enquanto, não deve voltar para a Câmara de Londrina. O juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Luiz Eduardo Asperti Nardi, decidiu pelo afastamento do parlamentar do cargo, por entender que "o retorno do indiciado ao exercício do mandato de vereador é o único fator de risco concreto que sua liberdade pode oferecer a instrução criminal".

Desta maneira, o magistrado atende, parcialmente, o pedido feito pelo delegado do Grupo de Aluação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), Alan Flore, de prisões preventivas de Valença, do diretor de Participações da Sercomtel, Alysson Tobias de Carvalho, e do chefe de Gabinete do prefeito Barbosa Neto (PDT), Rogério Lopes Ortega, detidos desde terça-feira. Estes dois últimos vão seguir presos preventivamente.

Com base no inquérito policial finalizado pelo Gaeco na quinta-feira, o juiz apontou a necessidade do afastamento de Eloir da função pública de vereador "enquanto perdurar a ação penal", para evitar prejuí-

zos à investigação, "na medida em que o delito de corrupção passiva em tese praticado só pode se dar em razão da função pública". A medida é uma pena alternativa à solicitada pelo delegado do Gaeco.

Valença passou apenas algumas horas na unidade II da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL). Desde terça-feira, ele estava no Hospital do Coração e foi transferido para a PEL II apenas ontem pela manhã. Ele deixou a cadeia no começo da noite. Já Alysson, que estava na PEL II desde o último dia 1º, foi transferido na madrugada de ontem para o Hospital do Coração com um quadro de hemorragia digestiva. Boletim médico divulgado pelo hospital informa que "a causa provável do problema é o alto grau de estresse vivido pelo paciente" e que a internação pode durar de três a quatro dias.

O livre acesso que os indiciados Ortega e Alysson sempre tiveram aos poderes públicos, como prefeitura e Câmara, representa, no entendimento do juiz, "a possibilidade concreta de interferência ilícita na produção e coleta de provas". Conforme já informado pelo Gaeco, houve desmembramento do inquérito, com o objetivo de apurar se os suspeitos teriam praticado anteriormente

o crime de compra de votos em outros projetos de interesse do Executivo, como a alteração da Lei da Muralha e o "perdão" de dívidas da Unopar.

O advogado de Ortega, João dos Santos Gomes Filho, alegou ter ficado surpreso com o decreto de prisão preventiva de seu cliente. "Eu já achei uma violência ter decretado a prisão temporária, essa então, nem tenho como definir. Não há justificativa legal que sustente a prisão preventiva do Rogério. Segunda-feira já entro com pedido de habeas corpus." O advogado de Alysson, Carlos Nardeli, não foi localizado pela reportagem.

Segundo o advogado de Eloir Valença, Rafael Pio Mello, a defesa vai recorrer contra o afastamento do vereador. "Na decisão ficou claro que não havia prova contra Eloir e por cautela o juiz o afastou do cargo, mas quanto a isso vamos recorrer ao Tribunal de Justiça." A assessoria de imprensa da Câmara informou que o suplente da coligação PT/PHS é o petista Lourival Germano. A Casa ainda não foi notificada da decisão da Justiça. Eloir, Ortega, Alysson, o ex-secretário de Governo Marco Cito e o empresário Ludovico Bonato foram indiciados pelos crimes de formação de quadrilha (pena de 1 a 3 anos de reclusão) e corrupção (de 2 a 12 anos).

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Advogado 05 MAI 2012 questiona flagra

O advogado João dos Santos Gomes Filho questionou ontem uma das principais provas levantadas pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) no caso da suposta tentativa de pagamento de propina ao vereador Amauri Cardoso (PSDB), para que o tucano votasse contra a abertura da CP da Centronic. Em referência ao vídeo divulgado quinta-feira pelo Gaeco, no qual aparece o empresário Ludovico Bonato entregando dinheiro a Amauri, o advogado questiona o flagra, que foi feito minutos depois, quando o dinheiro estava com o parlamentar. "Flagrante, como a própria palavra diz, vem do ato. Por que o flagrante não foi feito no momento da entrega do dinheiro? Se o flagra foi combinado entre o vereador e o Gaeco, porque o Bonato não foi preso antes? Qual a justificativa legal para isso?", questionou Filho.

O advogado defende dois dos cinco indiciados no caso por corrupção e formação de quadrilha: o chefe de Gabinete do prefeito Barbosa Neto (PDT), Rogério Lopes Ortega, e o ex-secretário de Governo Marco Cito. Ele também é advogado do próprio Barbosa Neto, que prestou depoimento ao Gaeco ao longo da investigação.

Ontem, o advogado também se recusou a concordar que, diante do vídeo, está derrubada a tese até então

sustentada pelo prefeito, na qual, se o dinheiro foi apreendido com Amauri, não haveria provas de que foi Bonato quem chegou com os valores. "Eu não vi todas as imagens. Mas a tese não cal", resumiu o advogado. Segundo o prefeito, o PSDB, tradicional adversário, poderia ter feito uma "armação".

O defensor ainda criticou a Justiça por ainda não ter disponibilizado a ele a cópia do material coletado pelo Gaeco. "Creio que segunda-feira eu terei tudo e não vou fugir de nada que esteja nos vídeos."

MAZZA

O cívico e o cínico

Enquanto Londrina, com os desdobramentos da ação contra políticos, dá mostras de que sustenta o vigor cívico da sociedade e suas instituições, Curitiba, ao contrário, se mostra cada vez com maior rigor cínico. Na Capital a resistência a denúncias e punições é cada vez mais forte. Para botar uma pedra em cima das apurações, o presidente da Câmara Municipal, João do Suco, acabou com a atuação de agências de propaganda e as licitações. Fatos anteriores dentro em pouco serão esquecidos. Depois de amanhã o caso do duplo homicídio do deputado Ribas Carli celebra três anos e isso tudo é tido como normal.

FOLHA DE LONDRINA

Tribunal suspende reintegração

Londrina – O Tribunal de Justiça suspendeu uma decisão da 2ª Vara da Fazenda Pública em Londrina, a qual permitiu a reintegração de posse à prefeitura de uma área no Vale dos Tucanos, na Zona Sul de Londrina. A suspensão chega cerca de 45 dias após o município ter retirado famílias e destruído residências localizadas na Rua Bélgica.

Cerca de 30 famílias viviam no local. O advogado Louriberto Gonçalves, que representa nove famílias, afirma que "passaram por cima de direitos básicos".

Segundo a procuradora-adjunta do Município, Renata Siqueira, o Executivo entrará com uma manifestação alegando que a suspensão do TJ perdeu o objeto. Isso porque, segundo ela, o município "já recebeu formalmente o auto de emissão de posse dos terrenos; as pessoas já saíram." A chefe de Assistência Social da Cohab, Edina Braun, disse que 29 famílias estão cadastradas para receber moradias. Os empreendimentos devem ficar prontos em junho.

05 MAI 2012

FOLHA DE LONDRINA

Alunas denunciam

professora 05 MAI 2012

por racismo

**Policia investiga caso que envolve
estudantes da UFPR;
diretora da instituição diz que não
houve intenção de discriminar**

Curitiba – Duas alunas do curso de Pedagogia da Universidade Federal do Paraná (UFPR) denunciaram nesta semana uma professora por racismo. As estudantes são negras e cotistas raciais na instituição. De acordo com o relato feito à Polícia Civil, onde foi registrado um boletim de ocorrência, as alunas lanchavam, num intervalo das aulas, quando a professora se dirigiu a elas e disse: "Só fazendo um lanchinho, hein? Duas macaquinhas comendo banana".

As estudantes, que têm 27 e 23 anos e não tiveram os nomes divulgados, afirmaram à polícia que ficaram "sem reação" e se sentiram "incomodadas e discriminadas". O fato ocorreu em 11 de abril e a reitoria da UFPR chegou a criar uma comissão de mediação entre as alunas e a professora, quando a docente - que está na universidade há 15 anos - pediu desculpas pelas declarações.

"A professora declarou que em nenhum momento tinha tido a intenção de discriminar ou fazer um comentário preconceituoso", afirmou a diretora do setor de Educação da UFPR, Andréa Caldas, que participou

da comissão. "Ela inclusive é conhecida por ser uma defensora das cotas raciais e das políticas afirmativas." Segundo ela, também integraram a comissão um professor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da instituição e uma professora que discute preconceito.

Para o advogado das alunas, André da Silva, porém, a retratação não é suficiente. "Brincadeira tem hora; sala de aula de uma universidade federal não é local de você brincar. Se pediu desculpas, não interessa. Ela fez uma referência racista."

A polícia investigará o caso e tem até 30 dias para concluir o inquérito. Caso o fato fique comprovado, a professora pode ser indiciada sob suspeita de injúria racial, cuja pena é reclusão de um a três anos, além de multa.

A UFPR adota cotas raciais desde o vestibular de 2004. Segundo Andréa, nunca houve registro de discriminação na universidade.

05 MAI 2012

FOLHA DE LONDRINA

Fim de semana com plantão para atendimento a eleitor

Curitiba - Todo eleitor com pendências junto ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que precisa deixar em dia a situação do seu título eleitoral, pode recorrer aos fóruns e cartórios eleitorais durante este fim de semana, quando o serviço estará disponível em boa parte das cidades do Estado. Este é o último fim de semana no qual a regularização será possível para todas as pessoas que desejam votar nas eleições municipais de outubro. O prazo final para resolver as questões eleitorais é o próximo dia 9, quarta-feira, conforme prevê o calendário eleitoral para este ano. Esse prazo também vale para quem votará pela primeira vez e que precisa fazer o alistamento eleitoral, para quem quer transferir o local de votação e para eleitores com dificuldade de locomoção, para solicitar a votação em um local de fácil acesso.

Quem não regularizar o título de eleitor e, por consequência, deixar de votar em outubro, sofre algumas sanções previstas pela Justiça Eleitoral: não é possível tirar passaporte nem matricular-se em instituições de ensino públicas, por exemplo, além de ser impedido de prestar qualquer tipo de concurso público e de contratar com a administração pública.

Em Londrina

O Fórum Eleitoral de Londrina funciona hoje e amanhã das 13 horas às 17 horas. Segunda, terça e quarta-feira o atendimento ocorre das 9 horas às 18 horas, no endereço da Rua Governador Parigot de Souza, 231. O número de telefone geral para tirar dúvidas

dos eleitores é o 148. Assim como Londrina, a maioria dos cartórios do Paraná abrirá hoje: 90%, segundo levantamento do TRE, e outros 75% também amanhã. O fórum eleitoral de Cambé está entre os que estarão disponíveis hoje e amanhã. Em Rolândia, o plantão vale apenas para hoje.

O TRE reforça que o prazo final do dia 9 não será prorrogado e, assim, quem continuar com pendências só poderá voltar a regularizar a situação eleitoral em novembro, quando o cadastro de eleitores for reaberto.

TÍTULO DE ELEITOR

Como regularizar situação

Prazo

■ Até 9/5



SERVIÇOS

- Tirar 1ª via
- Transferência do título
- Tirar 2ª via
- Regularizar ausências em outras votações

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Transferência

- RG
- Comprovante de endereço
- Título de eleitor

Tirar 1ª via

- RG
- Comprovante de endereço
- Comprovante de alistamento militar (para homens)

Tirar 2ª via

- RG
- Número do título
- Requerimento preenchido no cartório

Regularização

- RG
- Pagamento de R\$ 3,51 por turno não justificado

7/10 1º turno

28/10 2º turno

Obs: É preciso ir ao cartório correspondente ao seu endereço

05 MAI 2012

FOLHA DE LONDRINA

Paternidade exige cuidados

Decisão do STJ de conceder indenização por abandono afetivo pode fazer com que os pais sejam mais responsáveis, aponta psicóloga

Londrina – O Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconheceu recentemente o direito de filhos serem indenizados por pais que os abandonam durante a infância e a juventude. Os ministros da 3ª turma do STJ fixaram em R\$ 200 mil a indenização que o pai deve pagar à filha por danos morais decorrentes do abandono. Trata-se de uma decisão histórica e inédita, e pode nortear outras decisões judiciais semelhantes.

Para conquistar isso a requerente solicitou exame de reconhecimento de paternidade e, após resultado positivo, ela questionou judicialmente a atitude do pai, que estaria proporcionando aos outros filhos um tratamento melhor que o que ela recebia.

Independentemente do amor ou a falta dele entre o genitor e a sua prole, o mais importante é que os ministros

"O adulto é o responsável por estabelecer a relação"

do STJ deixaram claro que o ato de cuidar dos filhos deve estar presente nessa relação. Não é a primeira vez que o STJ julga um caso assim. Em 2005 houve um processo semelhante, mas o entendimento foi diferente do aplicado agora.

"Naquele caso a 4ª turma do STJ reformou a decisão porque entendeu que não havia ilícito por parte do genitor em não cuidar de seu filho, o que demonstra que houve uma mudança de posicionamento do STJ e que agora está levando em conta a criação de condições para que haja um desenvolvimento afetivo", destaca o advogado especializado em Direito de Família, Anderson da Cruz, de Londrina.

Para quem é negligenciado ou sofreu violência psicológica, os danos podem ser equivalentes ou até superiores aos de quem sofre violência física ou sexual. A afirmação é da psicóloga Daniele Fioravante Tristão, coordenadora do Centro de Referência Especializado em Assistência Social 3 (Creas 3), de Londrina, que atende crianças em situação de risco, entre elas a violência doméstica e o aban-

do. "Assim como há a necessidade de ingestão de alimentos saudáveis para que a criança se desenvolva, do ponto de vista afetivo ela também precisa de condições para que possa se desenvolver", relata.

A psicóloga explica que, embora o afeto não possa ser imposto em uma relação em que não haja essa proximidade entre pai e filho, essa decisão judicial pode fazer com que os pais sejam mais responsáveis em relação à saúde, à educação, ao bem-estar. Consequentemente, dessa convivência pode surgir o afeto. "Em uma relação entre um adulto e uma criança, o adulto é o responsável por estabelecer a relação. No nosso dia a dia observamos que os pais nem sempre acatam as orientações técnicas de um psicólogo, mas quando ela acontece por imposição de um juiz, ela acaba acontecendo e existe uma adesão maior das famílias", relata.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Valor de indenização gera discussão

05 MAI 2012

Um dos pontos que geraram discussão na decisão do STJ foram os critérios adotados para estabelecimento do valor de R\$ 200 mil para a indenização que um genitor deve pagar por abandono afetivo. Segundo o promotor da Infância e Juventude em Londrina, Marco Luis Bergantini, os critérios para a fixação da multa são complicados. "Um filho de rico vale mais que o filho de pobre? E não sei qual a condição da família da ação que determinou a indenização por abandono afetivo, mas temos exemplos na Vara de Londrina de situações em que um adolescente foi adotado duas semanas depois a família que o adotou o devolveu gerando a segunda rejeição em sua vida. Quais os danos que uma ação dessa provoca na vida desse adolescente?".

Bergantini destaca que os pais são responsáveis por garantir o cuidado, a proteção e a vigilância das crianças e adolescentes. São direitos garantidos pela Constituição Federal, pelo Código Civil, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e até pela Bíblia. Ressalta:

O advogado Anderson da Cruz, de Londrina, explica que toda pessoa que sofre algum dano provocado por algum ilícito tem o direito de solicitar uma indenização. "O valor para uma indenização por danos morais é genérico e não possui um parâmetro exato, que, mas tradicionalmente o Judiciário brasileiro analisa a capacidade econômica e social das partes envolvidas para que a indenização não caracterize enriquecimento ou empobrecimento indevido, pois o objetivo é pedagógico", conclui.

CONTINUA

05 MAI 2012

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

'Ele nunca me quis', diz professora

Sorocaba – A professora Luciane Nunes de Oliveira Souza, 38 anos, que ganhou no Superior Tribunal de Justiça (STJ) o direito de indenização por abandono afetivo, disse ontem que se sentiu abandonada pelo pai. "Desde que nasci ele nunca me quis", afirmou. Em entrevista na presença do advogado João Lyra Neto, que a representou na ação, ela disse que não sente raiva do pai – um empresário –, mas deixou transparecer uma grande mágoa. "Se eu chegar agora na casa dele e pedir um pedaço de pão duro ele não vai me dar".

Moradora de Votorantim (SP), Luciane teve reconhecido pelo STJ seu direito a uma indenização de R\$ 200 mil por danos morais por ter sido tratada com "desmazelo" pelo pai. O tribunal entendeu que houve uma ausência quase completa de contato do pai com a filha, em descompasso com o tratamento dispensado a outros herdeiros.

O empresário tem outros três filhos, o mais velho com 36 anos. Luciane confirmou que nunca teve o

apoio paterno. "Passamos por muitas dificuldades, principalmente em relação à alimentação. Meus irmãos sempre tiveram tudo e eu nunca tive nada", desabafou.

Fruto de um relacionamento extraconjugal do pai, a professora, que é casada, revelou que em toda a sua vida sentiu falta de ter um pai. "Uma pessoa para me aconselhar, para conversar, para me ajudar no que eu precisasse, eu nunca tive. Eu me encontrei com meu

**"Em nenhuma
das vezes
ele me deu
atenção"**

pai algumas vezes, tanto que ele pagou a pensão porque foi obrigado, mas em nenhuma das vezes ele me deu atenção".

Luciane disse que entrou com a ação porque considerava a causa justa. "Ele é meu pai, na minha veia corre o sangue dele, da nossa família, eu acho que é um direito meu", afirmou.

O pai de Luciane não falou com a imprensa. De acordo com seu advogado, Antonio Carlos Delgado Lopes, o pai também sofreu por ter sido impedido pela mãe de se aproximar da filha. Lopes deve entrar nos próximos dias com um recurso chamado embargos de divergência no Supremo Tribunal Federal (STF).

06 MAI 2012

FOLHA DE LONDRINA

Nedson é condenado pelo TJ e fica inelegível

**Câmara Cível mantém punição
a ex-prefeito de Londrina
por ato de improbidade
administrativa; defesa recorre**

O ex-prefeito de Londrina Nedson Micheletti e seu ex-secretário de Gestão Pública e ex-vereador Gláudio Renato de Lima, ambos do PT, foram condenados por improbidade administrativa por decisão unânime da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná publicada no último dia 24. Com isso, em razão da Lei da Ficha Limpa, os dois ficam inelegíveis. A pena prevista no acórdão é de suspensão dos direitos políticos por três anos, além de multa de três vezes o valor de suas remunerações à época dos fatos.

Nedson e Gláudio teriam praticado improbidade ao exigir determinada marca de computadores em um pregão. "A escolha de marca certa pela administração importa em severa restrição à competitividade", escreveu o relator do caso no TJ, desembargador Abraham Lincoln Calixto. A ação civil pública contra os ex-políticos

petistas foi protocolada em 2006 pelo Ministério Público. O juiz da 1ª Vara Cível de Londrina havia condenado os dois, o que levou a defesa a apelar para o TJ. O advogado de Nedson, Gustavo Munhoz, disse que já apresentou recurso à decisão no TJ e, em seguida, apresentará recurso especial ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Munhoz disse que, em tese, Nedson está inelegível, mas há possibilidade de reverter a decisão no STJ, tal como ocorreu em outra condenação do ex-prefeito. "Foi assim que meu cliente conseguiu disputar as eleições de 2008 como candidato a deputado estadual." O advogado de Gláudio, Vinícius Carvalho Fernandes, não foi localizado. Ele está em viagem e voltaria apenas na próxima semana.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Nota de repúdio 06 MAI 2012

A Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) divulgou uma nota de repúdio à proposta de emenda à Constituição (PEC) 03/2011, aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal, e que pretende dar ao Congresso Nacional poderes para sustar atos do Poder Judiciário. Para a Amapar, a PEC representa "clara violação ao princípio da separação de poderes". "A magistratura confia que os nobres representantes do Poder Legislativo analisarão com maior serenidade a proposta", finaliza a nota, que é assinada pelo presidente da Amapar, Fernando Swain Ganem.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME 06 MAI 2012

Encontro de Juizes Eleitorais

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, através da Escola Judiciária Eleitoral (EJE), firmou convênio com a Escola da Magistratura do Paraná (EMAP) para a realização de três edições do Encontro Regional de Juizes Eleitorais, nas cidades de Londrina, Cascavel e Curitiba. O evento é destinado aos magistrados eleitorais e terá como foco de debates a legislação eleitoral e as resoluções do Tribunal Superior Eleitoral relativas às eleições de 2012.

Primeiro em Londrina

O primeiro encontro será em Londrina, amanhã e terça-feira, no auditório do Hotel Boulevard, na Avenida Higienópolis, número 199. O segundo encontro acontece em Cascavel, nos dias 24 e 25 de maio, e o terceiro e último em Curitiba, entre os dias 30 de maio de 1º de junho de 2012.

INFORME

Nova saia justa?

O convidado para usar o grande expediente da sessão plenária da próxima segunda-feira na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná é o secretário de Estado da Segurança Pública, Reinaldo de Almeida César. Após dar um panorama geral de ações que vêm sendo desenvolvidas pela sua pasta, o secretário responde a perguntas dos parlamentares. Reinaldo de Almeida César, que num passado não tão distante já ficou na maior saia justa no Palácio Iguazu ao reclamar publicamente de falta de verba para a sua pasta, chega à AL poucos dias depois de o Tribunal de Justiça do Paraná proibir o repasse de dinheiro de taxas do Detran para a Segurança Pública.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

06 MAI 2012

Votos dos Estudantes

A Justiça afastou liminarmente o vereador do município de São João (Sudoeste) Ivan Carlos Carpenedo da função de diretor auxiliar do Colégio Estadual Tancredo Neves. O pedido de afastamento do diretor foi feito pelo Ministério Público, com base em denúncias de que Carpenedo teria oferecido vantagens indevidas (como pagamento de combustível para viagem) de formatura de alunos, jantares e bebidas) em troca de votos de estudantes. A denúncia chegou ao MP através de professores e alunos. Uma sindicância sobre o caso também foi aberta pela Secretaria de Estado da Educação.

Terra Rica

A Justiça abriu processo de improbidade administrativa contra o prefeito de Terra Rica (Noroeste), Devalmir Molina Gonçalves, e um médico que também é vereador no município, Custódio Fernandes. Eles são acusados pelo Ministério Público (MP) do Paraná de desviar mais de R\$ 100 mil (em valores atualizados) dos cofres públicos. De acordo com o promotor de Justiça Lucas Junqueira Bruzadelli Macedo, os desvios ocorreram durante um período de 22 meses. O MP sustenta que o prefeito ordenou a servidores do setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Terra Rica que incluíssem o pagamento de plantões não trabalhados no contracheque do médico.

■ O prefeito já responde a outros sete processos com acusações de práticas de atos de improbidade administrativa. Responde também ação criminal no Tribunal de Justiça do Paraná.

INFORME

Representantes

O plenário do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) escolheu os juízes federais Marcos Roberto Araújo dos Santos e Rodrigo Kravetz, de Curitiba, para integrar o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná, respectivamente como titular e suplente. Os magistrados vão atuar no TRE no biênio 2012/2014, na vaga reservada a um membro da Justiça Federal.

OPINIÃO DO LEITOR

Quanto custa o amor paternal?

Como penalizar um pai que não deu carinho para sua filha? Em decisão inédita, alguns ministros do STJ fixaram em R\$ 200 mil a indenização que um pai deve pagar a sua filha. Porém, creio que nenhum montante em dinheiro recupera o estrago causado pela falta de afeto. São danos irreversíveis e deveriam ser inafiançáveis. O pai ausente já deixou sua marca na filha. Talvez, nesse quesito "coice de muja" alguém possa dizer mais adiante: "Ela puxou o pai". Como o dinheiro não recupera essa perda, sugiro que a pena seja revertida na obrigatoriedade do pai visitar diariamente, durante um ano, as creches da cidade vestido com uma camiseta estampada com a foto da filha. A relevância da caridade/amor para o homem está na Bíblia (1 Coríntios, 13) e transcrita na bela música "Monte Castelo" (Legião Urbana): "Ainda que eu falasse a língua dos homens, e falasse a língua dos anjos, sem amor eu nada seria".

THIAGO NASSIF

Semana Jurídica

Alberto de Paula Machado, Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy, Aury Lopes Junior e Wanderson Castilho estão entre os palestrantes confirmados na 50ª Semana Jurídica da UEL, que acontece de 21 a 24 próximos, no Teatro Marista. A Semana dará vez, também, em sua agenda, ao Encontro Científico. Em pauta, oficinas de variados temas jurídicos.

06 MAI 2012

FOLHA DE LONDRINA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA
INSCRIÇÃO PROVISÓRIA**

**AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARANÁ**

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná torna público que estarão abertas no período de 30 de abril a 29 de maio de 2012, pela INTERNET, no site do Tribunal de Justiça (www.tjpr.jus.br), as inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos de JUIZ SUBSTITUTO.

1) Para inscrever-se o candidato deverá preencher, na data da inscrição, os seguintes requisitos: a) ser brasileiro, nato ou naturalizado; b) estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos e quite com as obrigações eleitorais e militares; c) haver concluído o curso de Direito, por faculdade oficial ou reconhecida; d) o exercício de atividade jurídica pelo período mínimo de três anos, conforme o que dispõe o inciso I do artigo 93 da Constituição Federal, regulamentado pela Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; e) gozar de boa saúde física e mental, e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício da magistratura; f) não possuir antecedentes criminais e não ter sofrido penalidades no exercício de cargo público, advocacia ou atividades profissionais.

LOCAL: pela Internet, no site do Tribunal de Justiça www.tjpr.jus.br.

PERÍODO: de 30 de abril a 29 de maio de 2012.

HORÁRIO: a partir do dia 30 de abril até o limite do horário bancário do dia 29 de maio para o preenchimento da ficha de inscrição.

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

LOCAL PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Qualquer agência bancária, no território nacional (preferencialmente no Banco do Brasil) inclusive pela Internet através do bankline.

INSTRUÇÕES: O interessado deverá requerer a Inscrição Preliminar, preencher a ficha de inscrição e imprimir o boleto bancário referente ao pagamento da taxa de inscrição no período e site acima indicados; fazer o recolhimento da taxa de inscrição até o último dia do prazo, observando o horário bancário. As inscrições somente serão processadas após o recolhimento da taxa de inscrição. O pagamento da taxa de inscrição não implica a aceitação automática da inscrição, cuja validade depende de deferimento pela Comissão do Concurso; até este que outorga o direito de submeter-se à prova objetiva (primeira etapa do Concurso).

O EDITAL de Abertura do Concurso (Edital nº 01/2012), o requerimento das inscrições preliminares e o boleto bancário estão disponíveis no site do Tribunal de Justiça (www.tjpr.jus.br).

Tribunal de Justiça do Estado, Secretaria do Concurso, 30 de abril de 2012.

DES. MIGUEL KFOURI NETO
Presidente

FOLHA DE LONDRINA

Número 06 MAI 2012 de presas cresce 108% no Paraná

Além de praticarem mais crimes, elas também estão à frente de delitos que envolvem violência extrema

Historicamente tratadas apenas como vítimas da violência, as mulheres estão assumindo também a postura de autoras de atos violentos nesses primeiros anos do século 21. Informações do Ministério da Justiça apontam que, no Paraná, o número de detentas aumentou 108% entre 2005 e 2011, contra o índice de crescimento de 77% registrado entre os homens.

A natureza dos crimes praticados por elas também dá mostras de mudanças. O tráfico de drogas continua no topo das condenações femininas, mas as mulheres estão à frente de mais delitos que envolvem violência, como roubo qualificado e latrocínio (roubo seguido de morte).

Fontes ouvidas pela FOLHA afirmam não haver subsídios, ainda, para apontar uma causa concreta para essa nova realidade.

Independentemente dos motivos, o crescimento súbito dos índices das condenações femininas impõe novas necessidades ao sistema prisional, como aumento no número de vagas e estrutura específica para esse público, que demanda serviços como atendimento ginecológico e creches.

O diretor do Departamento Penitenciário (Depen) do Paraná, Maurício Kuhene, afirma existir preocupação com o aumento no número de presas e informa que o Ministério da Justiça, através do Depen Nacional, criou um grupo interministerial para estudar todas as questões relacionadas ao perfil da mulher encarcerada.

Há dez anos, segundo ele, o percentual de detentas não chegava a 3% da população carcerária do Brasil. Hoje, o índice de presas representa 7% do total, ou seja, o volume mais que dobrou.

"O número aumentou e já há identificações de mulheres ligadas a facções criminosas, apesar de não serem líderes", revela Kuhene. Mudanças no perfil dos crimes cometidos por elas também são observadas. Há alguns anos, conforme o diretor, as próprias detentas dizem que estavam presas por duas drogas: a "droga da droga", ou seja, relacionada ao tráfico de entorpecentes, ou a "droga do marido, do namorado ou do amante" que ela feria, matava ou ajudava e acabava sendo punida.

"Hoje, elas já estão ligadas a latrocínios e roubos. Não é

um número assustador, mas demanda estudos para determinar o que motiva essas mulheres a caminharem para isso. É um fato que está sendo observado", observa Kuhene.

Sem afirmar causas para a mudança no perfil das detentas, o diretor do Depen lembra que a mulher assumiu uma dimensão, na sociedade, que não tinha há alguns anos. "Elas estão presentes em todos os segmentos, são indispensáveis em qualquer atividade, inclusive no crime, o que seria o lado negativo dessas conquistas."

O Paraná, atualmente, tem 2.443 presas e conta com duas unidades femininas: a Penitenciária Feminina do Paraná, com capacidade para 370 detentas e excedente de 47, e a Unidade de Regime Semi-Aberto Feminino, para 130 detentas e que abriga atualmente 151 mulheres. A maioria das presas, portanto, está espalhada pelas delegacias, que são estabelecimentos inadequados para recebê-las.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

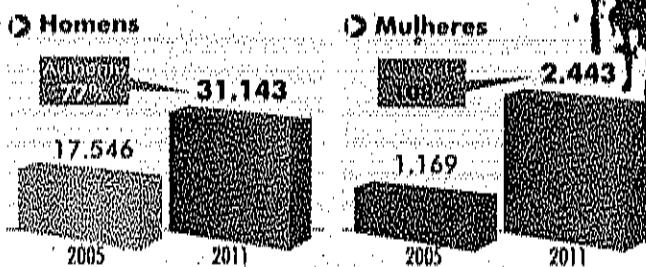
CONTINUAÇÃO

No dia 18 de maio, a Secretaria de Justiça inaugura uma nova unidade feminina em Foz do Iguaçu, para 250 presas. "Também planejamos uma ampliação da penitenciária feminina para 300 ou 400 mulheres", conclui Kuhene.

06 MAI 2012

ELAS NO CRIME

População carcerária do Paraná entre 2005 e 2011



Tipos de crimes

Condenações por tráfico de drogas

	Homens	Mulheres
2005	994	9
2011	3.742	524
Aumento		53,3 vezes

Condenações por roubo qualificado

	Homens	Mulheres
2005	477	5
2011	3.056	232
Aumento		46,4 vezes

Condenações por homicídio qualificado

	Homens	Mulheres
2005	525	2
2011	1.134	47
Aumento	2,16 vezes	23,5 vezes

Condenações por latrocínio

	Homens	Mulheres
2005	358	0
2011	754	30
Aumento	2,1 vezes	30 vezes

CONTINUA

06 MAI 2012

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Criminalidade não distingue gênero

O debate sobre o aumento do número de mulheres como autoras de crimes se arrasta desde os anos 1990, mas a socióloga Silvana Marliano, professora do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Londrina (UEL), revela que até agora não há teoria sobre o tema. "O foco dos estudos é sempre a mulher como vítima da violência", diz.

Ela defende, entretanto, que as mudanças estruturais, materiais e culturais da sociedade possam explicar esse fenômeno. "Hoje, com o confinamento doméstico das mulheres em parte superado e a maior equalização nos papéis de gênero, elas têm maior participação em todas as esferas da sociedade, inclusive no crime", pontua, acrescentando que, assim, a violência e a criminalidade parecem não mais distinguir masculino e feminino.

Outro aspecto apontado pela socióloga é que o crescimento do número de mulheres criminosas derruba o mito de que elas não cometem transgressões e, quando o fazem, é por amor. Por outro lado, lembra que, em números absolutos, a presença das mulheres no sistema penitenciário é baixo em relação aos homens, mas escandaliza pelo imaginário social que leva em conta as construções dos papéis de cada gênero.

Silvana aponta ainda o crescimento do tráfico de drogas como um fator que explica o súbito aumento no número de detentas. E lembra que a maior presença de jovens relaciona-se com o fato de a juventude, em geral, ser mais suscetível ao tráfico e à violência urbana.

Independentemente do sexo, a professora avalia que os presos, da forma como são isolados em uma "nova sociedade" no sistema prisional, têm poucas chances de ressocialização quando terminam de cumprir a pena, o que acaba levando à reincidência. Por isso, uma solução seria a redução do sistema carcerário. Além disso, a oferta de boas oportunidades para grupos socialmente em desvantagem poderia interferir no crescimento no volume de presas, assim como a revisão do acesso à Justiça.

CONTINUA

Trinta vezes mais mortais

06 MAI 2012

No final de 2007, de acordo com o Ministério da Justiça, havia no Paraná 1.169 mulheres presas. Em dezembro de 2011, o número mais que dobrou, atingindo 2.473 detentas. Além do crescimento absoluto, há esmatificação por tipo de crime o aumento no número de mulheres é expressivo em modalidades que envolvem violência. Os latrocínios cometidos por mulheres, por exemplo, cresceram 30 vezes, superando o índice masculino, que aumentou duas vezes.

No roubo qualificado, a prática por mulheres cresceu 46,4 vezes, contra o incremento de 6,4 vezes entre os homens. Em relação ao roubo simples, o volume de delitos triplicou, entre 2005 e 2011, passando de 8 para 25. Entre os homens o crescimento foi de 2,7 vezes. A maior diferença, porém, continua sendo observada no tráfico de drogas, que aumentou 3,76 vezes entre os homens e 58 vezes entre as mulheres.

A promotora Maria Espéria Costa Moura, da área de Execuções Penais do Ministério Público Estadual (MP/PR), cita que o perfil da população carcerária feminina no Paraná é composto por maioria de mulheres jovens, entre 18 e 29 anos, brancas e com ensino fundamental incompleto. Grande parte foi presa por tráfico. Muitas são primárias e pegas

com pequenas quantidades de drogas, mas há casos de associações com o marido na prática do crime, como se fossem empresas familiares. O homem preso e a mulher assume a distribuição da droga, explica.

A promotora não arrisca apontar uma causa para o aumento no número de mulheres presas, mas acredita que o crescimento no consumo de drogas pode estar influenciando as estatísticas. Aumenta a procura por drogas e, consequentemente, a necessidade de pessoas para trabalhar na venda.

Uma vez presas, as mulheres criminosas vivem clamoroso abandono pelos companheiros

e pelas famílias. "Sessenta e dois por cento não recebe visitas familiares", aponta.

No ano passado, em relação a 2010, houve uma pequena redução de 1% nas reincidências. Maria Espéria acredita a queda a atenção especial destinada às detentas. Um exemplo é a creche instalada em estrutura separada do complexo penitenciário feminino e com atendimento classificado como "modelo" no País. Apenas 16,8% dos estados brasileiros possuem creches para atendimento dos filhos das presas, e o Paraná é um deles. Além disso, há investimentos em atendimento psicológico e na profissionalização das detentas.

**Número de
latrocínios
chegou a
30 em 2011**

FOLHA DE LONDRINA

GAUDÊNCIO TORQUATO 06 MAI 2012

Cercando a teia da corrupção

Os dois maiores problemas brasileiros são a segurança pública e a corrupção. A percepção da população, apurada por pesquisas de opinião, ampara-se em fundamentos ligados à própria sobrevivência, no caso, fatores que abrigam os mecanismos de conservação do indivíduo: os impulsos combativo e alimentar. O primeiro explica que a vida do ser humano é uma luta permanente contra a morte, um combate ininterrupto contra os perigos. Daí a prioridade absoluta que deposita em propostas - meio, recursos, ações, política - para sua segurança. Já o segundo leva as pessoas a buscarem os insumos e as condições que lhes garantam bem-estar físico e espiritual para enfrentar os desafios. Nesse nicho entra a vertente da corrupção, percebida como o conjunto de desvios, contrafações e ilícitos que resultam na apropriação de recursos públicos destinados ao bem-estar da coletividade.

Em outros termos, os cidadãos inferem que corruptos e corruptores surrupiam milhões de reais que lhes pertenceriam, o que diminui a possibilidade de contar com um bolso mais polpudo e, assim, garantir o estômago mais saciado. Sob essa compreensão, que se pode depreender da visão de Serge Tchakhotine ("A mistificação das massas pela propaganda política"), a sociedade vê com alegria a notícia de que o Brasil dá mais um passo na guerra contra a corrupção.

O motivo de esperança é a decisão da Comissão de Juristas do Senado que classifica como crime o enriquecimento ilícito de servidores públicos, sejam modestos funcionários, políticos, dirigentes de empresas e órgãos ou juízes. Trata-se de mais uma ferramenta a ser incorporada ao Código Penal, que já contempla larga faixa de crimes contra a administração pública, como peculato, extravio, sonegação, inutilização de documentos, emprego irregular de verbas ou rendas públicas, concussão, corrupção passiva, facilitação de contrabando ou descaminho, prevaricação, condescendência criminosa, advocacia administrativa, exploração de prestígio, corrupção ativa e outros dispositivos versando sobre o leque da corrupção.

Pela decisão a ser encaminhada à Mesa do Sena-

dó, ao Estado caberá provar que o servidor acumulou bens de forma ilegal, fato a ser investigado a partir da declaração de bens do agente público, que ele apresenta ao tomar posse e atualiza anualmente. O fato é que, em meio a mais uma onda de denúncias de corrupção a serem apuradas no âmbito da CPI mista - agrupando tráfico de influência, fraude em licitações, formação de quadrilha, entre outros crimes -, o País continua a buscar as melhores formas para combater essa mazela, que é uma das mais corrosivas do tecido institucional. Basta lembrar que a soma alcançada pela corrupção é estimada em cerca de R\$ 70 bilhões, correspondendo a mais de 2,5% do produto interno bruto. Fosse investidos em educação, veríamos um salto de quase 50% das matrículas do ensino fundamental, chegando a 52 milhões, o dobro de leitos em hospitais públicos, restritos a 370 mil, e a construção de cerca de 3 milhões de moradias.

Há uma consciência generalizada de que a sensível diminuição do PNBC - o produto nacional bruto da corrupção - implicará efetiva expansão do Índice global de felicidade coletiva, que se poderia constatar pelo alargamento das fronteiras assistidas por programas de saúde, educação, mobilidade urbana, segurança, moradias, saneamento básico.

A criação de mecanismos para combate direto às franjas da corrupção tem vital importância. Mas a estratégia da criminalização do enriquecimento ilícito poderá ser inócua ou não oferecer resultados satisfatórios se não abranger a bateria de causas que aciona a engrenagem de corruptos e corruptores.

Émerge, portanto, a equação das reformas em algumas frentes, a começar pela via administrativa com a implantação da meritocracia. Auditorias públicas com fiscais concursados, ao lado do TCU, se fazem necessárias para fazer varreduras constantes. A sociedade civil, por meio de entidades sérias, ajustaria o foco da lupa. Só assim a conduta ética e o padrão moral haveriam de se renovar a administração pública.

GAUDÊNCIO TORQUATO é jornalista, professor titular da USP, consultor político e de comunicação em São Paulo

A soma alcançada pela corrupção é estimada em cerca de R\$ 70 bilhões, correspondendo a mais de 2,5% do produto interno bruto

FOLHA DE LONDRINA

Mulheres e criminalidade

● *É importante traçar políticas de recuperação das encarceradas e campanhas de reintegração delas à sociedade* ●

07 MAI 2012

Assim como as mulheres estão conquistando mais espaço nas artes, política e economia, o sexo feminino amplia presença também na criminalidade. Reportagem de ontem da Folha de Londrina mostrou que o número de presas cresceu 108% no Paraná entre 2005 e 2011. No mesmo período, o número de homens detentos cresceu 77%. Outra informação que comprova a crescente participação das mulheres na criminalidade: 10 anos atrás, o percentual de detentas era inferior a 3% da população carcerária do Brasil e, hoje, o índice chega a 7%.

A maioria das mulheres presas no Paraná tem entre 18 e 29 anos, é branca e não completou o ensino fundamental. O tráfico de drogas é a porta de entrada delas para a prisão, concluindo-se que o crescimento no consumo de drogas está influenciando no novo perfil da população carcerária brasileira. Muitas usuárias passam a vender a droga para pagar pelo produto.

No caso das mulheres, outro passaporte para a criminalidade está na influência dos maridos criminosos que levam as

companheiras a se associarem na atividade ilegal. As penitenciárias femininas estão cheias de histórias de mulheres que, "por amor", acabaram transgredindo a Lei.

Diante desse novo quadro, não se pode mais analisar a presença da mulher nas unidades prisionais brasileiras como exceção. A ampliação de vagas para o sexo feminino no sistema penitenciário e a adequação dessas unidades são medidas necessárias. É preciso levar em consideração a saúde das mulheres no cárcere, a maternidade e a presença dos filhos nos presídios. O Paraná tem hoje 2.443 presas e só possui duas unidades femininas na Região Metropolitana de Curitiba ofertando 500 vagas. Assim, percebe-se que a maioria das detentas cumprem pena em delegacias.

Outro tema que precisa ser levado em conta é o que trata dos motivos que provocaram o aumento da criminalidade feminina e, a partir dessa análise, estudar ações preventivas. Outra medida importante é traçar políticas de recuperação das encarceradas e campanhas de reintegração delas à sociedade.

07 MAI 2012

FOLHA DE LONDRINA

Escândalo na Saúde completa 1 ano sem desfecho

Processos civis e penais relacionados à Operação Antissepsia ainda estão em fase inicial

Há um ano - precisamente em 10 de maio de 2011 - o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Londrina deflagrou a Operação Antissepsia, que levou à prisão 21 pessoas suspeitas de participar de uma quadrilha especializada em desviar dinheiro da saúde. No centro do esquema, estavam o prefeito Barbosa Neto (PDT) e sua esposa Ana Laura Lino, acusados pelo Ministério Público (MP) de terem exigido R\$ 300 mil para contratar o Instituto Atlântico, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) que prestava serviços como o gerenciamento do Samu, da Policlínica e de Internação Domiciliar. Efetivamente, segundo relato do MP, o casal teria recebido R\$ 20 mil.

O MP moveu duas ações civis públicas, uma ação penal e fez uma representação ao Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná contra Barbosa, que por ser prefeito tem foro privilegiado para denúncias criminais, e a Câmara de Vereadores abriu uma Comissão Especial de Inquérito (CEI), mas ninguém foi punido, ou absolvido, até agora.

Atuavam paralelamente na quadrilha, segundo o MP, o então presidente do Atlântico, Bruno Valverde, os diretores do Instituto Gálatas (outra Oscip contratada pelo município para administrar o Programa Saúde da Família), Gláucia Chiararia e seu marido, Sílvio Luz Rodrigues Alves, o então procurador do município Fidélis Canguçu, e os ex-conselheiros municipais de saúde Marcos Ratto e Joel Tadeu Correa. À exceção de Fidélis e de Joel Tadeu, todos os outros confessaram a prática de crimes e delataram o esquema.

Os dirigentes dos institutos asseguraram aos promotores terem utilizado notas fiscais frias para desviar os recursos e pago propinas a agentes públicos, como a Fidélis Canguçu, que teria recebido mais de R\$ 100 mil em suborno, incluindo um carro. Como procurador, a "missão" de Fidélis era emitir pareceres favoráveis à liberação de verba aos institutos, já que a Secretaria de Saúde vinha glorificando pagamentos.

Porém, mesmo com a confissão de parte dos envolvidos, os processos pouco avançaram. Na 3ª Vara Crimi-

nal tramita ação contra 18 réus envolvidos nos desvios do caso Gálatas e os acusados ainda não foram interrogados. Ainda falta ouvir testemunhas de defesa. "Creio que o juiz está aguardando a volta de cartas precatórias para oitiva de testemunhas de outras comarcas", disse o promotor Jorge Barreto, do Gaeco.

As ações civis públicas também estão em fase inicial. No caso do Gálatas, foram denunciadas 28 pessoas, incluindo dirigentes dos institutos, os ex-conselheiros de saúde e empresários que forneceram notas fiscais frias. O desvio teria sido de R\$ 612 mil. Já no caso Atlântico, são réus além do prefeito e de sua esposa, o ex-secretário de Planejamento Fábio Góes (que pediu demissão e voltou à Bahia após o escândalo), Bruno Valverde, o publicitário Ruy Nogueira Netto, que trabalhou na última campanha de Barbosa, o biólogo Ricardo Ramires e o empresário Wilson Vieira. Nogueira e Ramires

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

07 MAI 2012

teriam intermediado a negociação de cobrança de propina para o prefeito e sua esposa e Vieira teria emprestado dinheiro a Valverde, que o entregou ao prefeito, por intermédio de Fábio Góes.

Já o inquérito contra Barbosa apresentado ao TJ ainda não foi concluído. A Procuradoria de Justiça, em parecer assinado pelo promotor Samir Barouki, de Curitiba, entendeu que Justiça Estadual não tem competência para o caso já que as verbas que teriam sido desviadas foram repassadas pelo governo federal. Por isso, o inquérito foi encaminhado ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4). O Ministério Público Federal solicitou mais investigações e hoje o inquérito está sob responsabilidade da Polícia Federal em Londrina. O delegado responsável, Joel Moreira Ciccotti, solicitou diligências, mas não dá informações sobre o caso, sob sigilo de Justiça.

A decisão do promotor Barouki será utilizada pelos réus para pedir a nulidade dos processos que tramitam em Londrina. "Farei isso no momento oportuno", disse o advogado André Salvador. André Cunha sustenta a mesma tese. "Já havia suscitado a incompetência da Justiça Estadual, mas meu pedido foi negado. Vou reiterá-lo quando houver juiz titular na 3ª Vara Criminal", afirmou. "Creio que toda a investigação será anulada."

O promotor Jorge Barreto reafirmou o entendimento do MP de que os recursos eram federais, mas, ao serem repassados para Londrina, foram incorporados ao orçamento municipal. "O TRF ainda pode se declarar incompetente no caso do Atlântico", explicou Barreto.

Na Câmara, embora a CEI tenha concluído pela responsabilidade do prefeito, os vereadores da base conseguiram arquivar o caso, descartando a abertura de Comissão Processante.

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUA 07 MAI 2012

Réu confesso dá aula em universidade

Enquanto as ações tramitam na Justiça, os réus seguem suas vidas livremente. Bruno Valverde saiu de Londrina e está dando aula em uma universidade em outro estado. "Ele tem mestrado em direito", disse seu advogado, Vinicius Borba. "Ele está respondendo às ações, não nega as acusações, mas vamos tentar obter para ele a pena mais justa, que é colaborador das investigações." Bruno se afastou do Instituto Atlântico em setembro do ano passado, mas a entidade continua prestando serviços a órgãos públicos, como ao município de Cambé. Sobraram ao instituto ações trabalhistas, já que a Prefeitura de Londrina reteve parte dos pagamentos após a operação do MP.

Os diretores do Instituto Gálatas, segundo o advogado André Cunha, continuam atuando na entidade. "O Gálatas tem projetos nas áreas de saúde e educação em várias cidades, mas não atua mais em Londrina", revelou Cunha. O Gálatas moveu ação contra o município cobrando R\$ 900 mil de recursos que não teriam sido repassados durante a vigência do contrato. O instituto também tem débitos trabalhistas, principalmente com médicos.

O ex-conselheiro Marcos Ratto, que teria exigido propina para induzir membros do Con-

selho de Saúde a aprovar a contratação dos institutos, voltou ao cargo de secretário geral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sindserv) após obter decisão judicial. "O sindicato não recorreu por entender que não tínhamos embasamento jurídico, já que os fatos atribuídos a ele não têm relação com o sindicato", disse o presidente do Sindserv, Marcelo Urbaneja.

O outro ex-conselheiro de saúde, Joel Tadeu, voltou às suas atividades de técnico de contabilidade, informou seu advogado, André Salvador. "Ele ficou muito abatido, pois permaneceu preso 60 dias sendo inocente", defendeu. Joel tem sido visto frequentemente no programa "Prefeitura nos Bairros", visita semanal que o prefeito faz a bairros da cidade.

Fidélis Canguçu retornou a Arapongas, cidade onde morava antes de ser convidado por Barbosa para ocupar o cargo de procurador jurídico da CMTU e, posteriormente, ser promovido a procurador-geral do município. Atualmente reside em Apucarana. No dia de sua prisão, o prefeito o exonerou, alegando ter sido traído pelo então procurador. Fidélis ficou preso quase dois meses. Depois disso, ele foi acusado de improbidade administrativa em três ações civis públicas movidas pelo MP.

CONTINUAÇÃO

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUA

07 MAI 2012

'Demora favorece acusados'

Para o professor da Universidade Estadual de Londrina (UEL) Elve Miguel Cenci, doutor em filosofia, a demora de punições judiciais favorece o discurso dos acusados. Segundo ele, é desta forma que o prefeito Barbosa Neto (PDT) tem tentado se defender do mais recente escândalo em sua administração: a prisão de quatro pessoas de sua confiança suspeitas de comprar votos de vereadores para arquivar a CP da Centronic (que acabou sendo instaurada após as denúncias).

"O Barbosa trabalha em cima disso: afirma que a investigação da saúde 'não deu nada', que era uma armação, e que agora também não vai dar nada e que também é uma armação", comentou Elve. "É um discurso da autovitimização, muito comum na política: o acusado alega que é vítima de um complô dos ricos contra os defensores dos pobres. Foi assim que agiu

o ex-prefeito Antônio Belinati." Belinati foi cassado pela Câmara em 2000 e responde a dezenas de ações penais e por improbidade.

O promotor Jorge Barreto lamentou a demora em punição efetiva. "Vide o caso Belinati e de tantos outros que, quando a condenação sai, muitas vezes a pena já está prescrita. Com isso a sociedade não vê os resultados práticos", avaliou. "A falta de punição efetivamente contribui para os assaltantes do erário." Para ele, a sociedade deveria cobrar melhorias estruturais no Judiciário, como varas cíveis e criminais especializadas em julgar delitos contra o patrimônio público.

Porém, mesmo com a demora em punição efetiva, Elve Cenci acredita que os sucessivos escândalos de corrupção no governo de Barbosa têm impacto. "Há um efeito cumulativo que causa desgaste à administração."

05 MAI 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Abagge: condenação mantida

A condenação de 21 anos e quatro meses de prisão dada a Beatriz Abagge, em júri popular, no ano passado, foi mantida anteontem pelos desembargadores da 1.ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça. O advogado Eurolino Sechinel dos Reis tentou anular o julgamento que a condenou pelo assassinato do menino Evandro Ramos Caetano, 6 anos, ocorrida em abril de 1992, em Guaratuba.

De acordo com o Ministério Público, a juíza Lilian Romero rejeitou o pedido de novo júri e manteve a condenação. O MP também havia entrado com recurso, solicitando o aumento da condenação. O pedido também foi negado.

O promotor Paulo Sérgio Markowicz de Lima explicou que tanto Beatriz, quando o MP, podem recorrer ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) ou ao Supremo Tribunal Federal (STF). Enquanto isso, Beatriz tem o direito de permanecer em liberdade.

tribuninha Contaminação

O Tribunal de Justiça condenou a rede de supermercados Irmãos Muffato & Cia Ltda. e a Kraft Foods Brasil SA a pagar R\$ 18 mil de indenização um consumidor que comprou uma barra de chocolate da Lacta, ainda dentro do prazo de validade, impróprio para o consumo, pois estava contaminado com ovos de insetos, restos de casulos e larvas.

Estado tem quase 8 mil precatórios

Totalizam em 7.703 os precatórios em trâmite no Paraná atualmente, com cerca de 40 mil credores. Os dados são resultado das atividades de padronização do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no Tribunal de Justiça. As trabalhos foram realizados nesta semana.

Segundo informações da Secretaria da Fazenda, a última apuração da dívida, divulgada em 31 de dezembro do ano passado, totalizava R\$ 4,42 bilhões. De acordo com o TJ-PR, o valor atual está sendo apurado. O tribunal informou apenas que a dívida é pagável em 15 anos e o Estado vem repassando aproximadamente R\$ 30 milhões por mês para o pagamento dos precatórios. Já foram pagos 3.200 credores no regime de preferência por idade (60 anos) e portadores de doenças graves.

TRIBUNA DO PARANÁ

Tarifaço 05 MAI 2012

Repasse ilegal

Justiça não aceita vinculação das taxas do Detran ao fundo de segurança e ao DER. Oposição comemora

Após quatro adiamentos, o Tribunal de Justiça (TJ-PR) manteve o reajuste de até 271% nas tarifas do Detran, em vigor desde 9 de fevereiro, mas considerou inconstitucional a vinculação das taxas do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) ao Fundo Estadual de Segurança Pública e ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER). Por 11 votos a 9, os desembargadores acataram parcialmente a liminar apresentada pela bancada de oposição na Assembleia Legislativa, que move ação direta de inconstitucionalidade (Adin) contra o chamado "tarifaço" do órgão de trânsito.

No entendimento dos magistrados, o governador Beto Richa (PSDB) não pode, por um ato unilateral, remanejar os recursos arrecadados pelo Detran, porque as taxas arrecadadas são tributos que têm finalidade específica: o exercício de poder de polícia ou o custo do serviço público a elas vinculadas. Segundo a assessoria de imprensa do TJ-PR, os valores advindos dos serviços do Detran, como renovação de carteira de habilitação, por exemplo, não podem ser repassados ao governo, mas devem ser usados dentro do âmbito do órgão.

Efeitos

O líder da bancada de oposição, deputado estadual Elton Welter (PT), comemorou: "a taxa tem que ser instrumento para pagar os custos do serviço e não para arrecadar dinheiro. Já é uma vitória para nós". A bancada aguarda publicação no Diário Oficial da Justiça para verificar os efeitos práticos da decisão. Assinam a Adin os deputados estaduais Luciana Rafagnin, Elton Welter, Péricles de Mello, Professor Lemos, Tadeu Veneri, Toninho Wandscheer, do PT, além de Anibelli Neto, do PMDB.

A assessoria de imprensa do governo informou que não iria se manifestar ontem sobre a decisão. A legalidade do aumento das tarifas do Detran ainda será analisada pelo TJ.

TRIBUNA DO PARANÁ

Defensoria 07 MAI 2012

Justiça logo ali

Divórcio e pedido de guarda são campeões de atendimentos nos mutirões realizados nas regionais da capital pra facilitar acesso do povo à Justiça

Mais seis regionais de Curitiba vão receber até junho a ação conjunta entre prefeitura e Defensoria Pública do Estado do Paraná com vistas a facilitar o acesso da população à Justiça. Ao contrário do que ocorre na sede, localizada na Alameda Cabral, 184, onde 40 senhas são distribuídas todas as manhãs em dias úteis, no trabalho que está sendo realizado até junho, nas quartas-feiras das 9h às 17h, não há um número limite de atendimentos. Tanto que nas Ruas da Cidadania do Boa Vista, Cajuru e Santa Felicidade, que já receberam a equipe formada por defensores, psicólogos e assistentes sociais, mais de 400 atendimentos efetivos foram realizados.

Divórcio e pedido de guarda são disparadamente as questões mais procuradas. De acordo com a assessora da chefe geral da Defensoria, Elaine Oshima, quem chega com a documentação completa para o atendimento, pode conseguir durante a ação fazer a petição, reconhecer firma em um cartório próximo ao local do atendimento e devolver para a Defensoria. "Safamos com vários processos que só

precisam ser distribuídos para um juiz", informa.

Ela conta que mesmo quem não avança a esse ponto sai com uma boa noção do que deve ser feito. "Inventário, por exemplo, exige que o interessado vá até a nossa sede, já que o defensor não pode sair de lá", esclarece. De acordo com Elaine, para as regionais são deslocados defensores responsáveis pelas áreas de Família, Criminal e do Juizado Especial Cível.

Além disso, a Delegacia da Mulher e o Conselho Municipal da Condição Feminina integram a ação a fim de intensificar o trabalho nessa seara. "Conseguimos entrar com um representação pedindo o afastamento do companheiro de uma mulher que, há dez anos, perdeu o globo ocular em um das muitas agressões que sofreu", exemplifica Elaine. Segundo ela, mesmo com uma lesão grave, a mulher não tinha denunciado o companheiro. "Por sorte, a prescrição desse crime é de 12 anos. Mais dois anos ele escaparia, daí a importância desse trabalho", aponta.

CONTINUA

07 MAI 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

Renda não pode passar de três salários

A caixa Judite Farias, 39 anos, reconhece que a facilidade de ter acesso aos defensores públicos no bairro onde mora encurtôu o tempo que ela levaria para regularizar a guarda do neto. "Ele está com um ano e nove meses e iria levar mais tempo para eu entrar com o pedido de guarda se eu tivesse que ir até o Centro", explicou. A filha de Judite é menor e concordou em passar a guarda do filho para a mãe. Para usufruir dos serviços da Defensoria Pública a renda familiar da pessoa atendida não pode ultrapassar três salários mínimos. A regulamentação do órgão vai permitir a ampliação do efetivo por meio de concurso público. Por enquanto, a população conta com onze defensores.

Programe-se!

Maio

Dia 9 - Rua da Cidadania Fazendinha/Portão - Rua Carlos Klemtz, 1700.

Dia 16 - Rua da Cidadania Boqueirão - Avenida Marechal Floriano Peixoto, 8430, Boqueirão (Terminal do Carmo na Praça Nossa Senhora do Carmo).

Dia 23 - Regional CIC - Rua Manoel Valdomiro de Macedo, 2.460, CIC.

Dia 30 - Rua da Cidadania Bairro Novo - Rua Tijuca do Sul, 1700, Sítio Cercado.

Junho

Dia 13 - Rua da Cidadania Pinheirinho - Avenida Winston Churchill, 2033, Capão Raso (ao lado do Terminal do Pinheirinho).

Dia 20 - Rua da Cidadania Matriz - Praça Rui Barbosa, 101, Centro.

*Fonte: Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Documentos necessários para ser atendido pela Defensoria

- Original e cópia da identidade (RG);
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Original e cópia do comprovante de residência (que conste o CEP atualizado);
- Original e cópia do comprovante de renda familiar atualizado e de todos os integrantes da família (contra-cheque, holerite, comprovantes de aposentadoria, pensão ou qualquer outro benefício);
- Desempregados e autônomos devem trazer declaração com o valor do rendimento ou ajuda recebida, assinada por duas testemunhas que não sejam parentes e apresentem RG ou CPF;
- Endereço e qualificação da parte contrária;
- Para divórcio: levar a 2ª via da certidão de casamento atualizada;

*Outros documentos poderão ser solicitados por ocasião do atendimento com o Defensor Público.

07 MAI 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Carli Filho

Hoje faz três anos que Gilmar Rafael Yared e Carlos Murillo de Almeida morreram em acidente, causado pelo ex-deputado estadual Fernando Ribas Carli Filho, acusado de duplo homicídio com dolo eventual. A perícia oficial apurou que ele dirigia a 173 km/h no momento do choque. Segundo a denúncia do Ministério Público, ele ainda estava embriagado e com a habilitação vencida, mas responde ao processo em liberdade. Tanto a 2.ª Vara do Tribunal do Júri de Curitiba quanto o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) determinaram que o crime vá a júri popular. O processo aguarda pronunciamento final da defesa, para que o vice-presidente do TJ decida se os recursos seguirão ou não para os tribunais superiores, em Brasília.

05 MAI 2012

GAZETA DO POVO

Segurança fica sem os recursos do “tarifaço”

Tribunal de Justiça decide que receita extra com aumento nas taxas do Detran deve ser usada apenas pelo próprio órgão

O governo do estado não poderá utilizar a receita do “tarifaço” do Detran – um aumento de até 271% nas taxas do órgão, em vigor desde fevereiro – para investir em segurança pública. Por 11 votos a 9, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná decidiu que os recursos obtidos com tais tarifas só poderão ser gastos em atividades relacionadas ao departamento.

**R\$ 350
MILHÕES**

é a arrecadação prevista com o aumento nas tarifas do Detran e que serão repassados para o Fundo Estadual da Segurança Pública (Funesp)

“O governador não pode remanejar os recursos arrecadados pelo Detran conforme a sua conveniência.”

Elton Welter, deputado estadual (PT).

05 MAI 2012

GAZETA DO POVO

» DINHEIRO PÚBLICO

TJ veta uso de dinheiro do Detran na segurança

Majoria dos desembargadores entende que transferência é inconstitucional. Valor do reajuste de até 271% nas taxas ainda não foi julgado

Buclides Lucas Garcia

Por 11 votos a 9, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná decidiu ontem que a receita do "tarifaço" do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran) não pode ir para o Fundo Estadual da Segurança Pública (Funesp). Com a decisão, o governo do estado fica impedido de destinar neste ano R\$ 350 milhões do órgão a projetos da área de segurança, como pretendia. O Executivo paranaense, que pode recorrer da decisão ao próprio TJ, informou ontem que não iria comentar o assunto.

A liminar concedida pelo TJ atendeu parcialmente a um pedido de ação direta de inconstitucionalidade (Adin) formulado por deputados estaduais da oposição, que contestam a legalidade do "tarifaço" do Detran. Os desembargadores ainda não julgaram a contestação sobre o reajuste de até 271% das taxas. Na ação, os auto-

res alegam que o índice foi abusivo. A lei foi aprovada em novembro de 2011 pela Assembleia Legislativa e está vigorando desde o dia 9 de fevereiro.

No ano passado, o governador Beto Richa (PSDB) justificou o projeto de reajuste e a destinação de verbas ao Funesp como uma necessidade para aprimorar o combate ao crime. Ele sustentou também que havia defasagem no valor das taxas, que não eram reajustadas desde 1994.

Inconstitucional

No julgamento de ontem, a maioria dos magistrados decidiu a favor do parecer do relator da ação, desembargador Antonio Martelozzo, cuja votação já havia sido adiada por quatro vezes. De acordo com Martelozzo, a lei do tarifaço contém "indícios de autorização legal de verdadeira arbitrariedade, ao conferirem-se poderes irrestritos ao governador para dispor de fundos arrecadados com a cobrança das taxas do Detran, as quais devem, por determinação constitucional, ser orientadas tão somente a viabilizar a manutenção do serviço". Portanto, ao contrário do que planejava o governo, as taxas do Detran devem ser gastas apenas em atividades relacionadas ao próprio órgão.

Em parecer do Ministério Público Estadual (MP) divulgado no início de fevereiro, o subprocurador-ge-

ral de Justiça, Lineu Walter Kirchner, também defendeu que a destinação de recursos do Detran para a segurança "colide com princípios constitucionais e administrativos primários, tratando-se de autêntico cheque em branco conferido ao chefe do Poder Executivo". "O governo está transformando uma taxa num imposto quando estabelece destinação diversa daquela para custear os serviços do Detran. Isso é ilegal", disse em entrevista.

Em nota, a bancada da oposição na Assembleia informou que irá aguardar a publicação do acórdão no Diário Oficial de Justiça para verificar os efeitos práticos da decisão. "O governador não pode remanejar os recursos arrecadados pelo Detran conforme a sua conveniência", comemorou o líder dos oposicionistas, deputado Elton Welter (PT).

Já o outro argumento da oposição, de que a destinação de fundos para outros fins demonstraria que o aumento das taxas fere os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, ainda não tem data para ser julgado. Segundo o TJ, é necessário colher mais dados para embasar essa decisão. Estimativa feita pela Gazeta do Povo calculou que o tarifaço renderia um acréscimo de R\$ 151,4 milhões no orçamento do Detran neste ano.

05 MAI 2012

GAZETA DO POVO

DECISÃO

Tribunal de Justiça nega pedido de novo júri para Beatriz Abagge

▮ A Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) rejeitou, na última quarta-feira, o pedido de novo júri e as nulidades levantadas no recurso feito pela defesa de Beatriz Abagge, condenada a 21 anos e 4 meses de prisão pela morte do menino Evandro Ramos Caetano, 6 anos. O crime ocorreu em Guaratuba, no litoral do estado, em abril de 1992. O caso ficou conhecido como "as bruxas de Guaratuba", por envolver um suposto ritual. A decisão foi da juíza convocada Lillian Romero, relatora da apelação proposta por Abagge, seguida pelos demais desembargadores da Câmara. O TJ-PR também negou o recurso do Ministério Público, do ano passado, que pretendia aumentar a pena de Abagge e alterá-la para regime fechado.

Anulada há um ano, nomeação de Maurício ao TC permanece *sub judice*

Ivan Bonilha, allado de Beto Richa, ocupou o lugar do irmão de Roberto Requião. Durval Amaral, também da base do governador, deve assumir nova vaga no órgão

■ Nos próximos dias, a cadeira vaga no Tribunal de Contas do Paraná (TC) deverá passar a ser ocupada pelo deputado estadual licenciado e atual chefe da Casa Civil do governo do estado, Durval Amaral (DEM). Uma outra cadeira, porém, que hoje é ocupada pelo conselheiro Ivan Bonilha, está longe de ter uma definição a respeito de quem é de fato o dono da vaga.

Eleito para o cargo em julho de 2008, Maurício Requião perdeu o posto oito meses depois por decisão liminar do Supremo Tribunal Federal (STF). Em maio do ano passado, a Assembleia Legislativa anulou a eleição de Maurício e Bonilha foi escolhido para o posto, que por quase três anos permaneceu vago. Apesar disso, ações tramitam nas três ins-

tâncias judiciais envolvendo os dois pleitos e, a qualquer momento, uma nova decisão pode provocar uma reviravolta no caso.

Imbrógllo

Maurício, que é irmão do senador e ex-governador Roberto Requião (PMDB), havia sido nomeado para o TC para ocupar a vaga do ex-conselheiro Henrique Naigeboren, aposentado compulsoriamente ao completar 70 anos. Em março de 2009, no entanto, o ministro do STF Ricardo Lewandowski concedeu liminar impedindo a atuação de Maurício no tribunal sob a justificativa de que a indicação dele, feita durante o governo Requião, desrespeitaria a Súmula n.º 13, que proíbe a prática de nepotismo em órgãos públicos.

Além disso, Lewandowski considerou ilegal a nomeação porque a eleição foi realizada antes da aposentadoria efetiva de Naigeboren. Maurício foi eleito pela Assembleia e a nomeação dele foi oficializada pelo irmão no dia 10 de julho de 2008. Nessa mesma data, foi publicado o decreto de aposentadoria de Naigeboren. Isso caracterizaria a irregularidade da eleição.

Em 5 de maio de 2011, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni (PSDB) considerou nula a nomeação de Maurício por entender que a Mesa Diretora da Casa em 2008, então presidida por Nelson Justus (DEM), abriu antes do tempo previsto em lei o processo de eleição. Na sequência, o governador Beto Richa (PSDB) confirmou a decisão e assinou um documento revogando a nomeação do irmão de Requião.

Com isso, a cadeira no TC foi considerada vaga e foi aberto um novo processo de eleição para indicar o sétimo conselheiro do tribunal. Quem venceu a disputa foi o então procurador-geral do estado, Ivan Bonilha.

CONTINUA

05 MAI 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Na Justiça

Tanto o processo de eleição de Maurício quanto o de Bonilha são questionados no Supremo. Nos dois casos, o ministro Lewandowski decidiu contra Maurício, mantendo-o afastado do cargo. Há um entendimento de que, como a nomeação do irmão do senador Roberto Requião foi revogada, o assunto no STF teria perdido o objeto, fazendo com que ele nem seja apreciado pelo colegiado de 11 ministros. Essa análise jurídica, entretanto, ainda não é dada como certa.

Ao mesmo tempo, há diversas ações tramitando nas Varas da Fazenda Pública de Curitiba e no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) envolvendo todo esse imbróglho. Independentemente das decisões que venham a ser tomadas a qualquer tempo nas instâncias inferiores, a palavra final deverá ser dada pelo STF, o que pode levar meses ou até anos.

OUTRA VAGA

Sem concorrentes, Durval Amaral tem eleição garantida

Até ontem, somente o deputado licenciado Durval Amaral tinha se inscrito na Assembleia para concorrer à vaga deixada pelo ex-conselheiro do TC Heinz Herwig, que teve a aposentadoria compulsória decretada no último dia 26. O prazo de inscrição termina às 17 horas da próxima segunda-feira. Apesar das formalidades legais, no entanto, deputados da oposição, situação e o próprio Durval dão a escolha dele como certa para a vaga.

Para assumir a vaga de conselheiro do TC, o candidato precisa satisfazer a quatro requisitos: ter mais de 35 e menos de 65 anos; idoneidade moral e reputação ilibada; conhecimentos jurídicos, econômicos, financeiros, contábeis ou de administração pública; mais de dez anos de exercício de função ou efetiva atividade profissional.

GAZETA DO POVO

» LONDRINA

Justiça manda vereador ser afastado

05 MAI 2012

A Justiça determinou o afastamento temporário do vereador Eloir Valença (PHS) da Câmara de Londrina, preso na última terça-feira por suspeita de envolvimento no esquema do mensalão de Londrina, investigado pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), ligado ao Ministério Público. O afastamento de Valença do cargo foi determinado pelo juiz da 3.ª Vara Criminal de Londrina, Luiz Eduardo Asperti Nardi, no início da noite de ontem.

O juiz também revogou a prisão temporária de Valença e determinou a prisão preventiva do chefe de gabinete da prefeitura, Rogério Ortega, e do diretor de Participações da Sercomtel, Alysson de Carvalho, presos temporariamente desde o dia 1.º.

No entendimento do magistrado, há indícios de que Ortega e Carvalho estavam associados ao ex-secretário da prefeitura de Londrina Marco Cito e a Ludovico Bonato na "prática de crimes de corrupção passiva, a fim de influenciar o voto de vereadores da Câmara Municipal de Londrina por meio do oferecimento de vantagens ilícitas". Marco Cito e Bonato também tiveram prisão preventiva decretada.

No caso de Valença, o juiz Luiz Nardi entendeu que o vereador não teria se associado aos outros quatro investigados no suposto esquema de cooptação de vereadores. Por isso, sua prisão proces-

sual foi dispensada, sendo convertida em afastamento da Câmara.

O presidente do Legislativo de Londrina, pastor Gerson Araújo (PSDB), disse que o suplente de Eloir Valença será convocado para a cadeira assim que a Casa for comunicada oficialmente da determinação judicial. Araújo disse que a mudança não deve prejudicar a Comissão Processante (CP) que investigará se a prefeitura de Londrina pagou o salário de vigias que atuavam na Rádio Brasil Sul AM, do prefeito Barbosa Neto (PDT).

"Acredito que isso não afetará em nada o andamento da CP."

Indiciados

Na quinta-feira, o Gaeco concluiu o inquérito que investigou o caso de compra de apoio de parlamentares em Londrina. Foram indiciados por corrupção ativa Marco Cito, Rogério Ortega, Alysson de Carvalho e Ludovico Bonato. O vereador Eloir Valença foi indiciado por corrupção passiva. Os cinco também foram acusados por formação de quadrilha. A promotoria tem até o dia 11 para denunciá-los judicialmente.

05 MAI 2012

GAZETA DO POVO

WILSON ARAÚJO BUENO



JUSTIÇA

Filha indenizada por abandono diz que tentou se aproximar do pai

A professora Luciane Nunes de Oliveira Souza, 38 anos, afirmou que procurou o pai diversas vezes durante a infância, mas que ele nunca cedeu às tentativas de aproximação. No início da semana, o Superior Tribunal de Justiça determinou que ele pague indenização de R\$ 200 mil pelo abandono afetivo. Souza, que é casada e tem um filho, afirmou, em entrevista coletiva concedida ontem em Sorocaba (99 km de SP), que quando era criança queria que o pai gostasse e cuidasse dela. Ela contou ainda que todos os anos fez presentes de Dia dos Pais na escola, mas que nunca soube a quem dar e acabava dando à mãe. A professora afirmou que o relacionamento de seus pais durou oito anos, e terminou quando sua mãe descobriu que estava grávida.

O desembargador Munir Karam com sua filha, a juíza Fabiana Karam, comemorando ascensão em sua carreira, ela foi eleita pelo TJ do Paraná para compor a 2ª Turma Recursal que tem competência para julgamento de causas oriundas dos Juizados Especiais e Criminais.

COLUNA DOS LEITORES

Cotas nas universidades

A decisão do STF confirmando a cota racial em universidades esquece que todos, independentemente da cor ou raça, precisam ser vistos como cidadãos. Todos, sem distinção, lutam para sobreviver neste país grandioso. Estão privilegiando apenas uma porção da sociedade, enquanto a grande maioria é excluída, sem ter a chance de ascender socialmente.

Adirce Miloca Dannenhauer

Eutanásia

Assisti a um programa de tevê no qual um juiz aprovava a eutanásia, afirmando que o homem tem o direito de querer morrer. Não somos donos da vida, somos feitos de alma e corpo, pertencemos a Deus. Vivemos em um país com direitos e leis. Que audácia do juiz.

Cecília Pirajá, jornalista

GAZETA DO POVO

»MÍDIA

CNJ planeja campanha de livre expressão

Sandro Moser

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Carlos Ayres Brito, disse que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) órgão que também está sob seu comando, pretende fazer uma campanha para conscientizar a sociedade sobre a liberdade de imprensa em razão dos recentes episódios de violência contra jornalistas no país. Só neste ano, cinco jornalistas já foram assassinados, o que tornou o Brasil o segundo lugar mais perigoso do mundo para o trabalho da imprensa, atrás apenas da Síria.

Ayres Brito disse que é preciso mobilizar e esclarecer a sociedade a este respeito. "[A violência contra a imprensa] é preocupante. Significa intolerância no modo de conceber e praticar a vida", disse o ministro. Para ele, é importante esclarecer a decisão do STF que extinguiu a Lei de Imprensa, em 2009. "A decisão garante a plenitude da liberdade de imprensa e expressão consagradas pela Constituição. Quem sabe assim, o nível de intolerância social diminua", disse.

05 MAI 2012

Ayres Brito deu estas declarações ontem, após a palestra de encerramento do Seminário Internacional de Liberdade de Expressão, promovido pelo Instituto Internacional de Ciências Sociais em São Paulo (IICS).

O ministro evitou falar sobre um novo conflito entre o Legislativo e o Judiciário, motivado pela decisão recente do STF permitindo a interrupção de gravidez nos casos de feto anencéfalo. Como reação, alguns congressistas apresentaram uma Proposta de Emenda a Constituição (PEC) dando ao Congresso poderes de sustar decisões do Judiciário. "Há um risco grande de judicialização do assunto e não posso me antecipar do ponto de vista técnico", disse o ministro.

"[A violência contra a imprensa] é preocupante. Significa intolerância no modo de conceber e praticar a vida."

Ayres Brito, presidente do STF.

GAZETA DO POVO

» REPÚBLICA

Juristas 06 MAI 2012 condenam PEC que tira poder do STF

CCJ da Câmara aprovou proposta que permite aos congressistas derrubar decisões do Judiciário. Para René Dotti, Idela é repugnante

A bancada evangélica do Congresso ainda não digeriu a recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de permitir a interrupção da gravidez em casos de anencefalia — quando não ocorre a formação do cérebro no feto. Graças a uma articulação dos parlamentares do grupo, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara aprovou nesta semana uma proposta de emenda à Constituição Federal (PEC) que permite ao Congresso sustar decisões do Judiciário. Juristas ouvidos pela *Gazeta do Povo* classificaram o projeto como esdrúxulo e inconstitucional.

Hoje, o Legislativo só pode mudar atos do Executivo. A PEC do deputado Nazareno Fonteles (PT-PI), porém, dá competência ao Congresso para sustar "atos normativos dos outros poderes que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa". Além de resoluções

de tribunais e atos de conselhos, há parlamentares que entendem ser possível sustar decisões do STF com repercussão geral e até súmulas vinculantes. Se a regra já estivesse em vigor, haveria chance, por exemplo, de o Congresso reverter a permissão de interromper a gravidez nos casos de fetos anencefálos.

Inconstitucional

Para o jurista René Dotti, é "repugnante" apresentar uma proposta como essa motivada pela "perseguição religiosa". Ele defende que, no caso dos fetos anencefálos, o Supremo não legislou, mas decidiu como se houvesse o caso concreto de mulheres que tenham gestação nessas condições e fizeram o aborto. "A PEC claramente vai contra a autonomia que tem de haver entre os poderes e está garantida na Constituição. Não pode haver poder superior ao outro", argumenta. "Trata-se de uma lei que nasce morta, porque é inconstitucional.."

A mesma análise é feita pelo também jurista Luís Roberto Barroso. Segundo ele, a medida viola o princípio de separação entre os poderes, ao subordinar a eficácia das decisões do Judiciário à prévia aprovação do Legislativo.

Além disso, Barroso afirma que, no Brasil, não vigora o modelo parlamentarista, adotado, por exemplo, na França e na Inglaterra, onde o Parlamento dá a última palavra em interpretação da Constituição.

"Aqui, vive-se a supremacia da Constituição e não do Parlamento. Portanto, quem diz qual o sentido da Constituição é o Supremo", explica. "A PEC estabelece uma subversão tão grande da estrutura constitucional que exigiria a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte para ser feita. Certamente, o STF terá de declará-la inconstitucional, se for aprovada."

Queda de braço

Dotti vai além e critica essa tentativa de conflito entre o Legislativo e o Judiciário. "É esdrúxula essa aparente declaração de guerra entre os dois poderes. A última instância para decidir sobre a constitucionalidade de uma lei é o STF", analisa.

"Se for aprovada, uma emenda dessa natureza, iriam criar uma tensão política muito grande e indesejável entre os poderes", completa Barroso.

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Deputado diz que Judiciário se excede

■ Autor da PEC em tramitação no Congresso, o deputado petista Nazareno Fonteles (PI) afirma que o Legislativo precisa ser o poder mais forte da República, por seu caráter representativo, e que decisões do Judiciário nos últimos anos têm ido além do que permite a Constituição. "O Poder Judiciário — que não foi eleito, é nomeado — não tem legitimidade para legislar. É isso que desejamos restabelecer para fortalecer o Legislativo", defende. "Aliás, fomos nós que fizemos a Constituição."

Já o coordenador da bancada evangélica, deputado João Campos (PSDB-GO), diz que o objetivo da PEC é enfrentar o "ativismo judiciário". "Precisamos pôr um fim nesse governo de juízes. Isso já aconteceu na questão da união estável de homossexuais, da fidelidade partidária, da definição do número de vereadores e, agora, no aborto de anencéfalos", critica.

Por outro lado, o relator da proposta na CCJ da Câmara, Nelson Marchezan Júnior (PSDB-RS), contempora e destaca que a possibilidade em discussão não abrange julgamentos específicos dos tribunais, mas casos em que o Judiciário ultrapasse sua função ao determinar novas regras. "A PEC versa exclusivamente sobre os atos normativos, ou seja, de natureza não-jurisdicional dos outros poderes", afirma.

06 MAI 2012

Votação

O líder do PSol, Chico Alencar (RJ), avalia que a proposta pode prosperar devido ao desejo da Casa de reagir a algumas posições do Judiciário. "Essa proposta é tão irracional e ilógica quanto popular e desejada aqui dentro. Vai virar discurso de valorização do Legislativo", diz.

Para se tornar um marco legal, a PEC precisa ser aprovada duas vezes no plenário da Câmara, com 308 votos, antes de ir ao Senado.

GAZETA DO POVO

BELMIRO VALVERDE JOBIM CASTOR

Cidadania que sera tamen

Pode parecer um paradoxo, mas essa montanha de matéria em decomposição que está vindo à tona em todos os quadrantes da política nacional está fertilizando algo que perseguimos há vários séculos: a tão decantada cidadania. O submundo está emergindo e parecendo nos sufocar, mas algo de novo ocorre sob nossos olhos: a população está despertando de um grande sono, uma letargia incurável, para fazer como no filme *Rede de Intrigas*, em que milhares de pessoas vão até as janelas de suas casas e gritam a plenos pulmões: "Eu estou louco da vida e não vou aguentar mais isso!". Como no filme, a reação é provocada por um sujeito decadente, pronto para ser demitido. Moral da história: o importante não é necessariamente a qualidade dos que denunciavam e sim a reação de quem ouve.

Fico pensando no longo caminho que estamos percorrendo, desde o "rouba, mas faz" de Adhemar de Barros em São Paulo, o patrimonialismo/clientelismo descarado das grandes oligarquias estaduais e nacionais manejando o "pudê" como se o Estado fosse delas, da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro em 1960, apelidada pelos cariocas de Gaiola de Ouro e a primeira reação é pensar: nada mudou em 50, 60 anos. Mas, pela primeira vez em minha já longa existência, vejo sinais de fumaça no horizonte: Paulo Maluf, com todos seus bilhões, é hoje um prisioneiro em regime aberto, pois não pode sair do país sem que a Interpol o trancafie; Carlinhos Cachoeira tira o sono de políticos e empresários de todos os matizes com a possibilidade de que resolve não purgar sozinho o preço de suas ligações perigosas; os réus do mensalão começam a se preocupar, pois, se e quando forem julgados pelo Supremo, irão recorrer para quem? Enquanto isso, aqui na Comarca de Curitiba, a Câmara de Vereadores se transformou em um sarcófago aberto à força, depois de ter permanecido trancado a sete chaves durante anos, protegido por uma tropa de elite de silêncio e cumplicidade.

06 MAI 2012

A reação popular está desencadeando uma grande faxina cívica. No entanto é preciso completá-la e consolidá-la. Primeiro: é preciso demonstrar nas próximas eleições que nossa memória não é tão fraca como justamente parece e mostrar a um determinado tipo de gente o caminho sem volta de casa. É preciso tirar dos corruptos o argumento cínico: "O povo me absolveu, meus únicos juízes são os eleitores". Segundo: a nação não pode mais conviver com 30 partidos políticos de mentirinha. Há de se criar um filtro de representatividade parlamentar como existe em países verdadeiramente democráticos e politicamente civilizados. Terceiro: é inadmissível mandar para o lixo da história o sistema de representação proporcional, que faz com que mais de 85% dos representantes populares cheguem aos parlamentos com votos de terceiros e implantar o regime distrital puro. E quarto: implantar com rigor a Lei de Acesso à Informação, para que as janelas dos negócios supostamente públicos se abram. E deixem o sol entrar.

Utopia? Quem sabe. Repetindo um velho bordão já utilizado aqui várias vezes: "Alguns pensam no que existe e se perguntam: por quê? Eu penso no que não existe e me pergunto: por que não? (Bernard Shaw).

PS: Aroldo Murá lança no próximo dia 15 seu quarto *Vozes do Paraná*. O professor se transformou em um tipo especial de biógrafo jornalístico de alta sensibilidade e estilo insuperável.

Belmiro Valverde Jobim Castor é professor do doutorado em Administração da PUCPR.

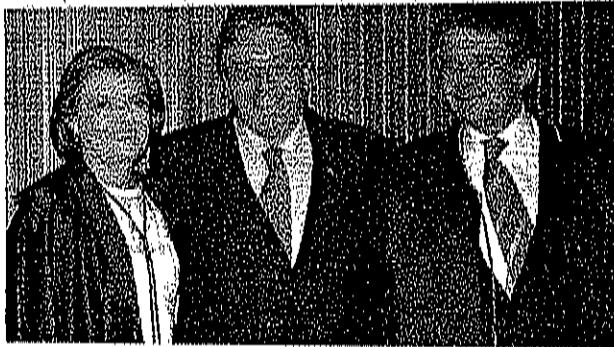
06 MAI 2012

GAZETA DO POVO

JURIL CARNASCIALI

NO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Rogério Portugal Bacellar, presidente da Anoreg, esteve na posse da ministra Carmem Lucia e do ministro Marco Aurélio no Tribunal Superior Eleitoral, ocasião em que os cumprimentou pelo novo cargo.



FRASE

"Amar é faculdade, cuidar é dever."

Nancy Andrighi, ministra do STJ, relatora do caso que condenou pai por não dar afeto à filha.

COLUNA DO LEITOR

"Cotas sempre existiram na UFPR: para os que tinham recursos financeiros para uma preparação diferenciada e da raça branca. Dos mais de 160 alunos de cada ano do curso de Medicina, a taxa de alunos negros era próxima de zero."

Edilson Forlin

COLUNA DO LEITOR

Lista tríplice

X Finalmente há uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para acabar com a lista tríplice, pelas quais os governadores escolhem o presidente do Tribunal de Justiça. Mas seria bom que estendesse também para o Tribunal de Contas e os reitores de universidades estaduais. Nestes cargos teriam de ser funcionários de carreira sem nenhum vínculo com o governador, ou com a Assembleia Legislativa.

Anderson Aparecido, motorista

Em alta 

Ayres Brito
Logo em seu início de mandato, o presidente do Supremo Tribunal Federal, Carlos Ayres Brito, conseguiu colocar em votação as cotas raciais, o ProUnil e deu indícios de que em junho sairá o julgamento da mensação.

CONFERÊNCIA

PR promove evento para definir diretrizes de políticas da infância

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social promoverem na próxima segunda-feira a 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Curitiba. Durante três dias, até quarta-feira, os delegados eleitos na etapa regional definirão as diretrizes que nortearão as políticas públicas da criança e do adolescente para os próximos anos. O tema da conferência é "Mobilizando, implementando e monitorando a política e o plano decenal de direitos humanos de crianças e adolescentes no estado do Paraná".

A realização da conferência em três etapas – municipal/regional, estadual e nacional – tem como principal objetivo ampliar os debates, com mais participação nas discussões. A abertura do evento acontece no Teatro Positivo – Pequeno Auditório.

GAZETA DO POVO

Vaga reabre discussão

sobre 07 MAI 2012

politização do TC

Possível indicação de Durval Amaral reforça a tradição da influência prejudicial entre os poderes

A possível indicação do deputado estadual licenciado e atual chefe da Casa Civil, Durval Amaral (DEM), para o conselho do Tribunal de Contas do Estado (TC) reacende a discussão sobre a politização excessiva do órgão. Seis dos sete conselheiros do TCE são ex-parlamentares ou têm histórico vinculado à vida pública. O único nome com passado distante da política é o do atual presidente, Fernando Guimarães, que construiu a carreira no Ministério Público. — Ivan Lelis Bonilha também é funcionário de carreira do TC, apesar de já ter atuado na política. Amaral é cotado para assumir em razão da aposentadoria compulsória de Heinz Herwig.

Na composição do órgão, quatro das sete cadeiras devem ser indicadas pela Assembleia Legislativa e três pelo governador. No caso de Herwig, a vaga depende da Assembleia. O professor da Facinter, Pedro Leonardo Medeiros, mestre em Ciência Política pela UFPR,

considera tradição a influência do Executivo sobre outros poderes. "Não se trata de especificidade de Richa ou do Paraná, porque ocorre em todo o país e com outros políticos."

De acordo com Medeiros, a possível subserviência dos poderes Legislativo e Judiciário é prejudicial à sociedade e à democracia. "Perde-se o controle quando um único grupo influencia órgãos que precisam fiscalizar e julgar. Democracia não é simplesmente votar, pois pressupõe a pluralidade entre os poderes", esclarece. Para tornar os órgãos controladores mais eficientes, o advogado especialista em direito político André Barbi defende uma possível reforma na Constituição de 1988. "Ela [a Constituição] é um marco para o país, mas está longe de um molde definitivo", diz.

Na avaliação de Barbi, as instituições como o Tribunal de Contas devem contar com corpo técnico em sua composição. "Da forma como está hoje, abre-se margem para a indicação de alguém que não vá cumprir com suas responsabilidades", diz. O advogado lembra que outros cargos importantes, como no Supremo Tribunal Federal (STF), também dependem de indicação política. "Inclusive o modelo do STF deveria ser revisado", disse. Os ministros são

indicados pelo presidente da República e sofrem avaliação do Senado.

A posição de André Barbi está longe de ser consenso. Na opinião do professor de Direito Constitucional da PUCPR e presidente da Academia Brasileira de Direito Constitucional, Flávio Pansieri, não há necessidade de mudança da Constituição, mas de conscientização da população. "A política eleitoral não é considerada pela sociedade como algo que deva ser levada a sério. Portanto, não há engajamento social, sofrendo com os resultados do que foi construído", diz. "Não se pode criar salvadores da pátria, mas a sociedade deve assumir a responsabilidade de um processo político sério."

Ingerência

Entre 2005 e 2006, Medeiros entrevistou 71 dos 120 desembargadores do Tribunal de Justiça do Paraná. Sete em cada dez magistrados defendem que a escolha para a composição do Quinto Constitucional deveria ser feita exclusivamente pelos membros da instituição. "Pode-se chegar à conclusão de que eles enxergam a indicação do governador como ingerência do Executivo sobre assuntos próprios da magistratura", avalia Pedro Medeiros.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

07 MAI 2012

ENTRAVE

Candidato responde a inquérito sobre suposta fraude

Para assumir a vaga de Conselheiro do TC é preciso satisfazer a quatro requisitos: ter mais de 35 e menos de 65 anos; idoneidade moral e reputação ilibada; conhecimentos jurídicos, econômicos, financeiros, contábeis ou de administração pública; mais de dez anos de exercício de função ou efetiva atividade profissional.

Um dos questionamentos possíveis contra Durval Amaral é o fato de ele responder a um inquérito sobre possível fraude de duplicatas do Banestado, desde 1995. "Foi um empréstimo bancário, em que fui avalista da operação. Logo que houve a inadimplência, eu paguei integralmente a dívida", explica. De acordo com Amaral, nada foi provado contra ele. Além do Imbróglia, Amaral faz uso da verba de gabinete da Assembleia Legislativa, embora seja chefe da Casa Civil. Contudo, a atitude não descumpra a lei. Para André Barbi, especialista em direito eleitoral, o fato de responder a questionamento na Justiça não afeta a reputação do parlamentar. "Não há conceito fechado de idoneidade, especialmente da forma como foi colocada na Constituição do Paraná", explica. Conforme Barbi, só seria possível impedir alguém de assumir a vaga de conselheiro do TC, caso a Constituição fosse tão rígida quanto a Lei Complementar 135, a Ficha Limpa.



Durval Amaral é cotado para assumir vaga de conselheiro.

"Perde-se o controle quando um único grupo influencia órgãos que precisam fiscalizar e julgar. Democracia não é simplesmente votar, pois pressupõe a pluralidade entre os poderes."

Pedro Leonardo Medeiros, cientista político.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Presidente defende lista tríplice e indicações de órgãos

FERNANDO GUIMARÃES*
presidente do Tribunal de Contas.



Antônio Costa/ABR

07 MAI 2012

* Embora seja presidente do Tribunal de Contas, ele afirma que essa é sua opinião e não a do órgão.

Por que a escolha acontece dessa forma?

Os estados são obrigados a seguir o modelo do Tribunal de Contas da União (TCU), pelo princípio da simetria. Por exemplo, a Constituição Estadual entendia que cinco vagas eram da Assembleia e duas do governador, suprimindo a livre-escolha do governador. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) definiu que não se pode suprimir a livre-escolha.

Qual a sua sugestão para a escolha?

No plano ideal, as sete vagas deveriam obedecer critério de lista tríplice, com escolha do governador e aprovação da Assembleia, havendo equilíbrio entre as instituições. As listas deveriam ser vinculadas e ampliar as carreiras do TC para três vagas: do MP junto ao Tribunal de Contas, de auditores e do corpo técnico. As demais seriam indicadas pelo Tribunal de Justiça, OAB, Conselhos

Regionais de Contabilidade e Administração e Ministério Público. Não há nenhuma proposta com esse contorno, mas seria uma boa ideia.

Como fazer vinculação técnica dos conselheiros?

Os critérios subjetivos na lei se tornam objetivos em cunho prático. O Supremo tem cancelado nomeações por esse motivo. Quando se fala em notório saber, pressupõe-se curso superior em uma matéria. O fato de ser político, por si só, não invalida a indicação. A minha proposta privilegia as principais ciências e profissões do Tribunal de Contas, porque o órgão exige uma característica que poucos órgãos têm: a convergência de vários ramos do conhecimento, tanto para as tarefas técnicas do servidor, como no julgamento.

Existe influência política nos julgamentos dos Tribunais?

É positivo que haja composição eclética em termos de conhecimento e origem nos tribunais. Esse sistema, porém, precisa ser transparente. E a transparência que se prega na administração pública deve ser implementada, levando ao controle dos julgamentos e ao respeito dos critérios técnicos. Porém, os conceitos técnicos usados são os mesmos, o que diminui uma possível influência política. Os vários instrumentos, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Ficha Limpa, tornam o processo mais saudável.

07 MAI 2012

GAZETA DO POVO

» MP

Comissão quer fim de lista tríplice

■ A lista tríplice para escolha do procurador-geral de Justiça de Estado pode acabar. A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Federal aprovou na semana passada um projeto de lei que altera o processo de escolha dos chefes do Ministério Público estadual.

Pela proposta, a categoria continua realizando uma eleição para definir quem será o procurador-geral, mas o nome do mais votado segue para ser referendado pela Assembleia Legislativa e, se aprovado, para nomeação pelo governador. A proposta segue para análise de uma comissão especial que será criada para discutir o tema. Se aprovada, ainda terá que ser votada pelo plenário da Casa.

Atualmente, os integrantes do Ministério Público realizam uma eleição e passam para o governador uma lista tríplice, que tem liberdade para escolher um dos indicados, mas, tradicionalmente, nomeia o vencedor do pleito.

No mês passado, o governador Geraldo Alckmin (PSDB) rompeu essa tradição e indicou para a chefia do Ministério Público de São Paulo Márcio Elias Rosa, que foi derrotado na eleição interna. No Paraná, o governador Beto Richa confirmou o nome de Gilberto Giacoia, que foi o mais votado em eleição realizada em abril.

07 MAI 2012

GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA ELEITORAL

Eleitor tem até quarta para transferir título

Prazo também vale para fazer o documento, necessário para votar nas eleições municipais

Termina nesta quarta-feira o prazo para fazer ou transferir o título de eleitor de município ou de zona eleitoral. Quem tem mais de 18 anos e não estiver em dia com a Justiça Eleitoral não poderá votar nas eleições municipais deste ano, no dia 7 de outubro.

Como a participação nas eleições é obrigatória por lei, quem estiver nessa situação sofrerá várias sanções. Entre elas, estão a impossibilidade de tirar passaporte, de se matricular em instituições públicas ou de prestar concurso público.

Também será possível revisar dados pessoais que constam na Justiça Eleitoral até essa data. O eleitor que estiver com o título cancelado ou suspenso também deve regularizar sua situação. Aqueles que desejam requerer a segunda via do título eleitoral, sem qualquer alteração dos dados no documento, o prazo vai até 27 de setembro.

As zonas eleitorais funcionam de segunda a sexta-feira, das 12 às 18 ou 19 horas, dependendo do local. Os telefones e endereços podem ser consultados no site www.tre-pr.jus.br.

DOCUMENTAÇÃO

Para fazer ou transferir o título, basta comparecer ao Fórum ou Cartório Eleitoral do município com os seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade (com foto e filiação).
- Comprovante de residência, em nome do eleitor ou de familiar (recente, se alistamento, de três meses atrás, em caso de transferência).
- Título antigo (se tiver, em caso de transferência ou revisão).
- Os homens que vão fazer o primeiro título precisam apresentar o comprovante de alistamento militar.

05 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

Pagamento milionário a juízes é alvo de investigação

Valores milionários pagos a juízes de SP serão investigados **Procuradoria apura suspeitas de favorecimento no tribunal paulista**

A Procuradoria-Geral da Justiça de São Paulo vai apurar a suspeita de que juízes e servidores tenham sido privilegiados no pagamento de valores atrasados no Tribunal de Justiça. O TJ diz ser "bom que haja apuração concomitante" com a do tribunal —alvo também da Corregedoria do CNJ.

TJ já abra sindicâncias em cinco casos vistos como mais graves; presidente diz aprovar apuração concomitante

O Ministério Público de São Paulo abriu uma investigação para apurar os pagamentos feitos a magistrados e servidores do Judiciário paulista que supostamente "furaram a fila" de quitações de passivos trabalhistas do Tribunal de Justiça estadual.

O procurador-geral de Justiça de São Paulo, Márcio Elias Rosa, chefe do Ministério Público estadual, afirmou que as situações sob apuração são "graves" e podem levar à abertura de ações de improbidade administrativa contra os envolvidos.

Como revelado pela **Folha** em dezembro, o primeiro órgão a investigar os supostos

pagamentos privilegiados do Tribunal de Justiça foi a Corregedoria do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

A corregedoria realizou uma inspeção nas dependências do tribunal entre 5 e 14 de dezembro e agora analisa a documentação e os dados obtidos à época na corte.

No início de janeiro, logo após assumir a presidência do TJ, o desembargador Ivan Sartori determinou a abertura de investigações sobre os pagamentos suspeitos.

O procedimento do tribunal levou à identificação de cinco casos considerados mais graves pela direção da corte, nos quais cinco desembargadores receberam entre R\$ 400 mil e R\$ 1,5 milhão no período de 2006 a 2010.

A investigação apontou também que magistrados beneficiaram assessores e funcionários ligados a eles com pagamentos "fora da fila" entre R\$ 100 mil e R\$ 250 mil.

Outros 211 casos de pagamentos de passivos fora da ordem padrão do TJ passaram a ser objeto de apuração.

Nos cinco casos considerados mais graves, o Órgão Especial do TJ decidiu abrir sindicâncias e suspendeu os pagamentos de verbas atrasadas aos magistrados.

DEFESAS

Agora os desembargadores estão preparando suas defesas nas sindicâncias, que podem resultar em processos com penas de aposentadoria compulsória ou afastamento remunerado (disponibilidade, no jargão jurídico).

A abertura da nova investigação ocorre logo após o TJ ter devolvido uma lista enviada pela Procuradoria-Geral à corte para o preenchimento de uma vaga reservada ao Ministério Público no tribunal.

Na quarta-feira, um dos cinco integrantes da relação do Ministério Público não conseguiu o número de votos necessários no TJ para entrar na lista triplíce a ser enviada para o governador do Estado, e a lista então foi devolvida.

Por meio da assessoria do TJ, Sartori afirmou que o procedimento da Procuradoria "faz parte das prerrogativas" do órgão e "é bom que haja uma apuração concomitante com a do TJ". O início do procedimento foi informado por Rosa a Sartori na quarta-feira, segundo a assessoria.

“ Faz parte das prerrogativas. É bom que haja uma apuração concomitante com a do TJ

IVAN SARTORI
presidente do TJ-SP

05 MAI 2012
FOLHA DE S. PAULO
PAINEL DO LEITOR

Crime

Nelson Calandra merece nossos cumprimentos por sua coragem e por seu discernimento ao comentar a proposta de lei que criminaliza o "enriquecimento ilícito" de agentes públicos ("Risco de fratura no Estado de Direito", Tendências/Debates, ontem).

De fato, estamos diante de um movimento de criminalização exacerbada de condutas e repulsiva inversão de valores jurídicos para alcançar o pretense efeito de reprimir atuações danosas às pessoas e à sociedade, para as quais não há solução simples.

Já há lei que pune nas esferas administrativa e civil o "enriquecimento ilícito" e que prevê punições adequadas, tais como o ressarcimento dos recursos financeiros e a restrição de direitos.

PAULO CESAR REBELLO GIACOMELLI
(São Paulo, SP)

FOLHA DE S. PAULO

NELSON CALANDRA

Risco de fratura no Estado de Direito

Tornar enriquecimento ilícito crime nada resolve. Pune-se juiz, servidor e político, mas não os grupos privados líderes do desvio do dinheiro público

04 MAI 2012

Volta e meia, mandamos a bola na trave e não gritamos gol, porque ficamos na periferia dos problemas e, por essa razão, não acertamos o chute. Alterações legislativas, como a que pretende criminalizar parcialmente o enriquecimento ilícito em nome do combate à corrupção, nada resolvem.

Nós vivemos em um país democrático. A exigência é que para punir alguém, haja previsão legal, e o encarregado de provar a culpa deve ser o Estado e não o réu.

Na medida em que se cria uma ferramenta de exceção, com o mote de punir pessoas, em uma situação em que elas tenham que demonstrar que são inocentes, abre-se uma brecha no sistema processual penal e no sistema de garantia constitucional que pode gerar uma fratura no Estado de Direito.

Não é possível criar uma lei dizendo que "nós não temos a menor competência para combater a corrupção; é permitido roubar o Estado, só que, dez ou 15 anos depois, aquele que acumulou fortuna a custa do erário, se ainda estiver vivo, tem de mostrar que não é culpado".

Assim, se ele não provar que é inocente, depois de décadas, será punido como culpado. Isso é uma declaração de falência do próprio sistema processual e penal brasileiro.

A proposta inverte, na verdade, o ônus da prova. Se a mudança for feita sem alterar a Constituição e o elenco de garantias fundamentais, será inconstitucional. Se for alterada por meio de emenda constitucional, também será inconstitucional, porque se trata de uma cláusula que não pode derogar as garantias do sistema.

Em vez de seguir tendência mundial, a proposta nos põe na contramão da história ao punir apenas o servidor, o político e o juiz, ao contrário do que assistimos hoje, quando grupos privados comandam rede criminosa de desvio do dinheiro público.

Talvez a grande modificação necessária não esteja dentro da legislação penal, mas na órbita do Poder Legislativo.

Por exemplo, é necessário repensar algumas regras ligadas às CPIs. Uma vez instaladas, elas são conduzidas por pessoas que, embora ilustres, não têm vivência no campo das ações penais ou da investigação processual.

O risco que se corre é produzir uma densa documentação que, muitas vezes, não vem calcada nas boas técnicas processuais penais, que nós, juízes e promotores, somos obrigados a observar no dia a dia.

O que reduz a corrupção é um sistema legal que funcione, penas cumpridas efetivamente e um Ministério Público e uma Polícia Federal equipados para combater delitos financeiros. Sem isso, não há a menor condição.

Fazer o quê? Primeiro, é preciso se preocupar em evitar esse tipo de dano. Depois, tem que haver um debate com toda a sociedade.

Frequentemente, todos se perguntam por que ainda não foi feita a reforma política, a chamada mãe de todas as reformas, para conter o descrédito e a desmoralização constante e crescente.

Enquanto ela não vem, o financiamento de campanhas eleitorais,

por exemplo, chega a ser público e também privado, mas nunca aberto. Permanece encoberto sob o manto da vergonha. Aí, o mal ganha o nome de corrupção, caixa dois, e contamina ora o setor público, outra vez, o privado, muitas vezes os dois simultaneamente.

Há uma relação perversa e sado-masoquista que, vez ou outra, adoece o país. Conhecemos de sobra nossos problemas, desde os primeiros sintomas até os casos mais agudos, bem como o remédio para esses males. Para minimizar a necessidade de cura, banalizamos a moléstia, sem perceber que ela chegou a um estado de epidemia antiética e que não temos à mão as vacinas necessárias para evitar o mal que nos assola nem sua reincidência.

NELSON CALANDRA, 66, é presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)

FOLHA DE S. PAULO

WALTER CENEVIVA 05 MAI 2012

Britto e a clareza da mensagem

Ayres Britto diz que os magistrados não governam, mas existem e atuam para "evitar o desgoverno"

O MINISTRO Ayres Britto, presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), mostrou-se comunicador nato ao tornar clara a mensagem à nação no dia de sua posse. Volto ao assunto porque, se a melhor administração é regida pelos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Constituição, art. 37), nos Estados e municípios a nota do Poder Executivo não é alta no conceito do povo. Já a presidente da República tem bons motivos para estar feliz.

E a magistratura? Britto anotou que nossa Constituição tem o inexcusável mérito de partir do governo possível para a melhor administração possível. Vê o Poder Judiciário "estrategicamente situado entre os fundamentos da República e os objetivos igualmente fundamentais dessa República". Diz bem que os magistrados não governam, mas existem e atuam para "evitar o desgoverno, o desmando e o descontrole final", quando provocado. Idealmente é assim.

Sem afastar preocupações com a paz interna do STF, Ayres Britto insistiu em situar o Judiciário como o "poder que evita o desgoverno, o desmando e o descontrole eventual dos outros dois". Por isso, acrescentou: "Não pode, ele mesmo, se desgovernar, se desmandar, se descontrolar". Esse é o ponto a discutir.

Como o Brasil vê o Judiciário? No maior tribunal do país, o presidente Ivan Sartori foi apanhado no fogo cruzado entre velhos e novos companheiros da desembargadoria, dos que se beneficiaram de vantagens financeiras, algumas delas já noticiadas, e dos excluídos. Para ver nessas condutas a verdadeira legalidade, elas teriam de ser iguais para todos. Sartori enfrentará a correção do sacrifício da maioria. Tem

qualidade para a tarefa.

A queixa de haver jornalistas dos meios eletrônicos ou impressos que não entendem o Judiciário se vincula à dificuldade do povo em compreender o enunciado dos atos processuais e de seus efeitos. Há questões nas quais não há como fugir da tecnicidade. Mas, em outras, o excesso da técnica obscurece a comunicação. Afinal, o todo da população heterogênea é o credor principal da informação clara. Embora fechar o valo que separa os profissionais dos dois lados seja difícil, será dia de festa aquele em que, compreendendo-se reciprocamente, possam unir esforços para o acesso compreensível entre os atores no drama da comunicação geral (emitentes da declaração) e os destinatários dela.

Voltemos a Ayres Britto. Depois de lembrar que o "Poder Legislativo não é obrigado a legislar, mas o Poder Judiciário é obrigado a julgar", apontou requisitos mínimos para um juiz. Referiu "serenidade ou equilíbrio emocional", sem confundir calma com lerdeza. "Juiz e parte são como água e óleo: não se misturam." Tratar "as partes com urbanidade ou consideração implica o descarte da prepotência e da pose", para lembrar que "quem tem o rei na barriga um dia morre de parto". O magistrado deve observar, segundo Britto, o mundo circundante. Ser atento às provas dos autos sem ser refém da opinião pública no apreciar "teses em confronto".

Os sete meses da presidência de Ayres Britto no Supremo Tribunal combinarão a importância dos temas enfrentados com o cuidado na transmissão clara dos fatos ao povo. Os meios de comunicação estarão atentos.

FOLHA DE S. PAULO

Assassinato de jornalista cerceia imprensa, diz presidente do STF

05 MAI 2012

Ayres Britto participou de seminário em SP

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Carlos Ayres Britto, disse que os assassinatos de quatro jornalistas desde o início de 2012 representaram um "atentado à liberdade de expressão".

Ayres Britto esteve ontem no encerramento do Seminário Internacional de Liberdade de Expressão, organizado pelo ICSS (Instituto Internacional de Ciências Sociais).

Indagado sobre os crimes, o presidente do STF afirmou que o fato "é um atentado violento à liberdade de expressão". "Lamento profundamente", disse.

CONTROLE

Em sua palestra no seminário, Ayres disse que "a imprensa tira a Constituição do papel e vitaliza os conteúdos da democracia".

Alvo de críticas ontem no seminário, a regulamentação da mídia foi defendida ontem pelo presidente do PT, deputado estadual Rui Falcão, em evento do partido em Embu das Artes (SP).

"O poder da mídia, esse poder nós temos de enfrentar", disse Falcão. Para ele, submeter o marco regulatório a consulta pública é um desafio que o governo Dilma Rousseff deve enfrentar.

"[A mídia] produz matérias para atacar o PT e nossas lideranças", afirmou Falcão.

Ontem, especialistas taxaram projetos que tratam do tema como uma "ameaça" à liberdade de expressão.

Governador defende indenização para fazendeiros baianos

DE SALVADOR - O governador da Bahia, Jaques Wagner (PT), defendeu ontem que a União indenize os fazendeiros pelas benfeitorias na área de 54 mil hectares reconhecida pelo STF (Supremo Tribunal Federal) como território indígena no sul do Estado.

Ao decidir que a terra pertence aos pataxós há há háes, o STF anulou títulos de propriedade emitidos pelo governo da Bahia e deixou a cargo da União a decisão de indenizar ou não os produtores rurais pelas benfeitorias.

Wagner disse que, durante a disputa judicial, parte dos fazendeiros chegou a acordos com a Funai (Fundação Nacional do Índio) e abandonou as fazendas pela indenização.

Ele afirmou reconhecer o direito dos índios, mas se disse "solidário" aos fazendeiros que tiveram anulados os títulos "indevidamente concedidos".

Wagner, contudo, descartou a possibilidade de indenizar os fazendeiros pela terra nua.

Os fazendeiros prejudicados prepararam uma ofensiva judicial contra o Estado para cobrar o prejuízo.

05 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

Juiz manda BNDES liberar documentos sobre empréstimos

Decisão de primeira instância determina que banco dê à Folha relatórios sobre operações com empresas públicas

Jornal também pede informações sobre empresas privadas; banco diz que dados são protegidos por sigilo

O juiz Dario Ribeiro Machado Junior, da 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro, determinou que o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) autorize o acesso da **Folha** a relatórios internos sobre empréstimos feitos pela instituição.

A decisão foi proferida em mandado de segurança impetrado pelo jornal contra o presidente do BNDES, Luciano Coutinho, que se nega a fornecer cópias dos relatórios alegando que eles estão protegidos por sigilo bancário.

A ação faz parte do projeto **Folha** Transparência, conjunto de iniciativas do jornal para tornar públicos documentos sob controle do Estado. O BNDES deve recorrer contra a sentença, mas ontem ainda estudava o caso.

No ano passado, a **Folha** solicitou ao banco cópias dos relatórios internos que justificaram 432 operações com valor superior a R\$ 100 milhões aprovadas entre janeiro de 2008 e março de 2011.

Todas as operações aprovadas no BNDES são examinadas antes pela burocracia do banco, que expõe suas conclusões em documentos conhecidos internamente como "relatórios de análise". Os relatórios descrevem a

situação das empresas que pedem recursos ao BNDES, discutem as razões que justificariam o apoio do banco e os riscos de cada operação.

Na ação, a **Folha** sustentou que a recusa do BNDES em divulgar esses relatórios viola o direito à informação, garantido pela Constituição, e argumentou que os documentos deveriam ser divulgados porque o banco é financiado com recursos públicos.

O juiz Machado Junior atendeu parcialmente o pedido do jornal, autorizando apenas a liberação de documentos sobre operações com empresas públicas. Nas operações com empresas privadas, "deve prevalecer o sigilo bancário", escreveu o juiz.

"A decisão é inédita e abre um precedente que vai guiar outros mandados", disse o advogado Alexandre Fidalgo, que representou a **Folha**. O jornal vai recorrer da decisão, para tentar obter acesso também a dados sobre as operações com empresas privadas.

O BNDES informou que a decisão "pouco altera o que é praticado", pois a instituição já disponibiliza para consulta pública em seu site na internet informações básicas sobre as suas operações.

A assessoria do banco chamou atenção para o fato de que o juiz qualificou na sentença o resultado obtido pela **Folha** como "vitória mínima" e condenou o jornal a pagar as custas do processo.

05 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

Blindagem na CPI

Mais que nunca, a sociedade está de um lado e os interesses do establishment político, tanto do governo quanto da oposição, de outro

Já são três governadores —dois da base governista e um da oposição— que se encontram sob o foco das suspeitas surgidas na esteira da CPI do caso Cachoeira.

Aos nomes de Agnelo Queiroz (PT-DF), Sérgio Cabral (PMDB-RJ) e Marconi Perillo (PSDB-GO), a investigação ameaça agora acrescentar o de outro governador, o de Santa Catarina.

Trata-se de Raimundo Colombo (PSD), cujo secretário de Comunicação aparece nas escutas da Polícia Federal discutindo com representantes de Carlinhos Cachoeira a respeito de obras em Florianópolis.

Ainda que o escândalo tenha repercutido com maior força sobre a figura do senador goiano Demóstenes Torres, já desfilado do DEM, as implicações do caso Cachoeira alastram-se rapidamente, atingindo proporções federais.

Foi vista como vitória da oposição, assim, a ampliação do foco das atividades da CPI —que, a julgar pelas formulações iniciais do relator, privilegiaria o Centro-Oeste como âmbito de interesse. Nem por isso os sinais de uma blindagem governista nos trabalhos da CPI se mostram menos preocupantes.

Os próprios membros da comissão não tiveram, até agora, garantido seu acesso à íntegra do material recolhido nas investigações.

Se depender do cronograma dos depoimentos à CPI, apresentado

pelo seu relator, o deputado Odair Cunha (PT-MG), um mês inteiro transcorrerá antes que algum político seja convocado. Apenas Demóstenes Torres tem presença prevista, para o último dia de maio.

O objetivo é claro: arrastem-se as tarefas da CPI ao máximo, na esperança de que o seu ímpeto arrefeça.

Não há outro motivo, ao que tudo indica, para a recusa do relator em nomear, desde já, subcomissões que possam dedicar-se, simultaneamente, às diversas ramificações do caso.

“Não vão convocar o Cabral nem o Agnelo”, disse um líder petista à **Folha**. “Para convocar o Cabral, tem de convocar o Alckmin, o Kassab, porque a Delta também prestava serviço para esses governos.”

Não há notícia, no entanto, de que o governador ou o prefeito de São Paulo tenham participado, como Cabral, de festas com o dono da Delta em Paris. E foi no Rio de Janeiro, em grande medida, que a empreiteira realizou sua admirável ascensão na última década (além das obras do PAC federal).

Pouco importa: o interesse da opinião pública é o de que nenhuma blindagem se faça, seja de parte do governo federal, seja dos setores oposicionistas também relacionados com o esquema.

Mais do que nunca, a sociedade está de um lado, e o establishment político, de outro, enredado nas suas próprias rivalidades internas e partidárias. Trata-se de desmascarar o que há de concórdia, nos métodos ilícitos e nos contatos inconfessáveis, entre todos os envolvidos —não importa se do governo ou da oposição.

05 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

Filha abandonada diz que só queria conversar um 'pouquinho' com pai

Professora que ganhou indenização por não receber afeto diz que ainda pensa em reconciliação

Luciane Oliveira conta que procurou diversas vezes o pai e que chegou a passar dificuldades financeiras com a mãe

Dezenas de vezes a menina Luciane Nunes de Oliveira Souza tocou a campainha da casa do pai, em Sorocaba, no interior de São Paulo. "Eu só queria conversar um pouquinho", lembrou ela ontem. Todas as vezes, segundo seu relato, engoliu a frustração de não ser atendida. E voltava para casa chorando.

Fruto de um relacionamento de mais de oito anos entre o empresário Antônio Carlos Jamas dos Santos e a enfermeira Maria Olinda Nunes, Luciane nunca ouviu o pai chamá-la de filha.

Nunca recebeu um abraço dele. Nunca teve colo. Nunca um carinho. Nunca recebeu dele um conselho.

Aos dois anos, a menina teve uma suspeita de apendicite. No total, foram dez dias de UTI. Chamado para ver a filha, o pai não foi.

Nesta semana, veio a público a decisão inédita do STJ (Superior Tribunal de Justiça), determinando que Santos pague indenização de R\$ 200 mil por ter submetido a filha a abandono afetivo.

Hoje professora da rede municipal de Sorocaba, casada, mãe de um menino de seis

anos, Luciane, 38, chorou várias vezes durante a entrevista que concedeu no escritório de seu advogado, João Lyra Netto.

Mas disse estar feliz. "Há milhões de pessoas que abandonam seus filhos, que os rejeitam. A Justiça está mostrando-lhes que isso é errado. Que todos devem assumir suas responsabilidades quando colocam inocentes no mundo", afirmou.

Segundo Luciane, o pai a assumiu como filha apenas depois de sua mãe ter entrado com pedido de reconhecimento de paternidade. Forçado por um exame de DNA, ele começou a pagar pensão de dois salários mínimos.

Até que isso acontecesse, porém, mãe e filha passaram um período difícil. Sozinhas, as duas tiveram de ir morar de favor em um cômodo nos fundos de um hospital, ao lado do necrotério. Para comer, lembra Luciane, era só arroz e polenta.

As dificuldades para criar a menina eram tantas que a mãe chegou a levá-la a um orfanato. Mas desistiu de dá-la em adoção. "Eu sempre me senti excluída e abandonada porque meus irmãos [por parte de pai] tiveram tudo e eu nunca tive nada", disse.

O pai de Luciane, dono de distribuidora e de postos de gasolina, casou-se depois de se separar da mãe de Luciane. Teve três outros filhos.

O relatório da ministra do STJ Nancy Andrighi cita o "desmazelo do pai em relação a sua filha", "a ausência quase que completa de contato com a filha" e "o descompasso de tratamento outorgado aos filhos posteriores" como vicissitudes que Luciane passou. "Não se pode negar que tenha havido sofrimento, mágoa e tristeza, e que esses sentimentos ainda persistam, por [Luciane] ser considerada filha de segunda classe", apontou.

Ontem, Luciane lembrou que passou toda a infância sonhando que um dia o pai a procuraria. Como isso não acontecia, procurava-o.

"Procurei na minha infância, procurei na adolescência. Procurei quando fazia aniversário. Quando fui casar, liguei para ele. Quando meu filho nasceu, eu o encontrei em um restaurante e fui apresentar-lhe o bebê, quis dar para ele segurar no colo. Eu disse: 'Ainda dá tempo para a gente...' Ele não quis."

CONTÍNUA

05 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

> OUTRO LADO <

Em sua defesa, pai diz que ex impediu contato

CONTINUAÇÃO

A menina nunca teve contato com os três irmãos por parte de pai. "Já nos encontramos, mas eles não dirigem a palavra a mim. Quando eu aparecia no portão da casa deles ou telefonava, era escoraçada. Mas eu insistia. Uma vez, a mulher do meu pai atendeu. Disse para eu desaparecer e me xingou de vagabunda. Eu tinha 11 anos."

Na escola, quando chegava o Dia dos Pais, ela fazia o presentinho e não sabia para quem dar. "'Você vai fazer o seu presente para mim', minha mãe respondia", lembra. Uma reconciliação? Ela admite. "Eu acho que nunca é tarde demais", insiste.

O empresário Antonio Carlos Jamas dos Santos não quis dar entrevista à imprensa. Seu advogado, Antônio Carlos Delgado Lopes, de Sorocaba, disse na quinta-feira que pretende recorrer da sentença. Ontem, procurado em seu escritório para comentar as afirmações de Luciane, o advogado não foi achado.

No relatório que embasa seu voto, entretanto, a relatora ministra Nancy Andrighi menciona a linha de defesa adotada pelo empresário.

"[Santos] sustenta que não abandonou a filha (...) e que, ainda que assim tivesse procedido, esse fato não se reveste de ilicitude, sendo a única punição legal prevista para o descumprimento das obrigações relativas ao poder familiar —notadamente o abandono — a perda do respectivo poder familiar."

Outro ponto fundamental na defesa do empresário diz respeito ao comportamento da mãe de Luciane. Segundo ele, o distanciamento entre pai e filha deveu-se "ao comportamento agressivo da mãe" em relação a ele, depois da ruptura do relacionamento dos dois.

FOLHA DE S. PAULO

Justiça avança em conflitos modernos

Há sete anos, possibilidade de indenização por abandono de filho teve voto favorável de só um ministro do STJ

Placar se inverteu agora, quando apenas um ministro do Superior Tribunal de Justiça votou contra

Há sete anos, apenas um de cinco ministros do Superior Tribunal de Justiça disse "sim" para a possibilidade de indenização pelo abandono afetivo de um filho.

O placar foi invertido agora, quando apenas um ministro negou o pedido de indenização. A decisão, inédita no tribunal, foi dada em um processo movido por uma filha, já adulta, que não conviveu com o pai.

Essa guinada deve-se, de acordo com especialistas, ao maior valor que a Justiça tem dado ao afeto e ao cuidado, o que se estende para o reconhecimento da alienação parental —quando pai ou mãe afastam o filho do outro genitor— e também da guarda compartilhada.

HUMANIZAÇÃO

"Está se abrindo um caminho para a humanização da Justiça. O sentimento era um elemento com o qual o juiz até há pouco não trabalhava. Nós trabalhamos com os fatos, com a norma jurídica", diz a relatora do caso recente, ministra Nancy Andrighi.

"Muda a sociedade, o estilo de vida, as pessoas vão mudando. O direito de família hoje é muito dinâmico, tanto que foi reconhecida a sociedade homoafetiva, a paternidade socioafetiva", afirma o juiz paulista Homero Maion.

Para Rodrigo da Cunha Pereira, advogado que atuou no primeiro caso de abandono afetivo com pedido de indenização, em 2005, a alienação parental e o abandono afetivo são os dois lados da mesma moeda.

No primeiro, o pai (ou a mãe) trava uma batalha para conseguir ter contato com o filho. Já no segundo, é o filho que busca a convivência com o pai (ou mãe).

ANTÍDOTO

Para ambos, segundo o advogado, o antídoto pode ser o mesmo: estimular a convivência por meio da guarda compartilhada, prevista em lei sancionada em 2008.

"Responsabilidade e afetividade são os norteadores de tudo isso. A decisão do STJ [sobre o abandono] reafirmou que o princípio da afetividade vai além do sentimento: é o cuidado, a preocupação."

Se o desentendimento entre os pais for muito grande, no entanto, a guarda compartilhada não será a solução, alerta o ex-ministro do STJ Raphael de Barros Monteiro Filho, única pessoa a defender a indenização por abandono afetivo em 2005.

Para ele, a decisão recente do tribunal terá caráter pedagógico. "Ela vai servir de espelho para que as pessoas tenham uma conduta mais adequada com os filhos."

06 MAI 2012

PROBLEMAS DA FAMÍLIA MODERNA

ABANDONO AFETIVO

O que é

O pai ou a mãe não dá suporte moral e afetivo ao filho; independe de pensão

Contexto

Em 2005, a primeira ação que pedia indenização pelo abandono chegou ao STJ e ao STF e foi negada. Em abril, o STJ mudou de entendimento

ALIENAÇÃO PARENTAL

O que é

Um dos pais, avós ou tios desqualifica a imagem de um dos genitores, com o objetivo de afastar a criança dele

Contexto

Em 2010, virou lei que prevê punições como advertência e até a inversão da guarda

CONTINUA

06 MAI 2012
FOLHA DE S. PAULO
CONTINUAÇÃO

Reaproximação pode ficar mais difícil, diz procurador

Enquanto Junia Maria da Silva se preocupa com a consequência da ausência do pai na vida de seu filho de seis anos, Alan Minas se desespera por ter perdido contato com a filha, hoje com 12 anos.

Ele diz que, quando se separou da ex-mulher e começou um novo relacionamento, há pouco mais de cinco anos, passou a ter dificuldades para ver a menina. No ano passado, conseguiu na Justiça o direito de ver a criança, mas sente que perdeu a filha.

"Como me reaproximar após três anos de completo afastamento? Você ganha a causa, mas não leva", diz ele, autor de um documentário sobre a situação que relata, de alienação parental.

Se, nos últimos anos, Minas viu pouco a menina, o filho de Junia só encontrou o pai uma vez, quando bebê.

Ela diz que o filho pergunta pelo pai, mas Junia não sabe que efeitos a ausência pode ter sobre a criança.

Apesar da situação, Junia diz que um eventual pedido de indenização por abandono afetivo ao pai será uma decisão a ser tomada pelo filho.

Para o procurador de Justiça Clilton Guimarães dos Santos, a reflexão a partir de agora é saber se a intervenção do Estado nas relações familiares não vai prejudicar eventual reaproximação.

"A obrigação de reparar o dano conservará possibilidades de desenvolvimento de relações afetivas entre pais e filhos ou obstruirá de vez as frágeis alternativas dessa ocorrência em muitos casos?", questiona.

O advogado Rodrigo da Cunha Pereira defende que, nesses casos, a reaproximação já não é mais possível. "Quando o filho vai à Justiça é só para dizer oficialmente 'meu pai me abandonou e o Estado tem obrigação de responsabilizá-lo'". A ideia de uma ação que pede a indenização, continua o advogado, não é "obrigar ninguém a amar". "O Direito não trata de sentimentos, mas dos efeitos dos sentimentos", diz.

Para a ministra Nancy Andrighi, relatora do caso recente de abandono afetivo no STJ, a decisão mostra "a nova visão do cuidado como valor jurídico". "Será que é só dinheiro que precisa dar a um filho?", diz.

FOLHA DE S. PAULO

Chefe da Procuradoria de SP ataca projeto que esvazia órgão

06 MAI 2012

Recém-empossado, Rosa defende poder de investigação do Ministério Público

Procurador-geral elogia apuração de suspeitas sobre juízes e diz que TJ não deve ser tratado de maneira diferenciada

Empossado no início de abril, o procurador-geral de Justiça de São Paulo, Márcio Elias Rosa, 49 anos, chefe do Ministério Público estadual, disse que irá buscar mobilizar a sociedade contra a PEC (proposta de emenda constitucional) em trâmite na Câmara dos Deputados que acaba com os poderes de investigação do órgão na área criminal.

Rosa também vê com preocupação os pagamentos milionários feitos a desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo que "furaram a fila" de quitações de passivos trabalhistas atrasados do tribunal.

Folha - Qual é a prioridade de sua administração nesse início de gestão?

Márcio Elias Rosa - No campo externo, temos como preocupação a tramitação da PEC [proposta de emenda constitucional] nº 37 de 2011 na Câmara dos Deputados. A proposta representa um risco de retrocesso e absoluta insegurança jurídica.

Hoje a Constituição atribui ao Ministério Público o poder de investigação na área crimi-

nal, mas a PEC vai na contramão ao determinar que esse poder será exclusivo da Polícia Civil ou da Polícia Federal.

Qual poderá ser o efeito da aprovação da PEC?

É só lembrar dos grandes casos que envolveram crime organizado, crimes contra a administração pública ou mesmo contra pessoas que contaram com a investigação do Ministério Público desde a Constituição de 1988. É esse tipo de trabalho que poderá ser perdido.

Quais interesses estão envolvidos nessa proposta?

A proposta é fruto de um grave equívoco. Há receio de que o Ministério Público venha a ocupar espaços de outras instituições. Não se trata disso. Em São Paulo, a boa relação que existe entre a Polícia Civil, a Secretaria de Segurança Pública e o Ministério Público não fica em xeque em razão das investigações feitas pelo Ministério Público na área criminal.

O tema da restrição dos poderes de investigação do Ministério Público já apareceu em ações judiciais e projetos de lei. Por que esse assunto é tão recorrente?

Há dois grupos que alimentam essa discussão. Há entidades ou instituições públicas que, equivocadas,

assumem uma defesa corporativista e desnecessária, e há o grupo dos réus e investigados, que, na verdade, almejam a impunidade. A proposta está pronta para votação na Câmara, mas vamos buscar mobilizar a sociedade contra o projeto.

Essa PEC pode ter repercussão nas ações de improbidade?

Não, a PEC trata das investigações criminais e os atos de improbidade são apurados em inquéritos civis. Porém, há outra proposta no Congresso para entregar ao Judiciário o controle dos inquéritos civis.

O Ministério Público já tem autonomia administrativa para conduzir esses casos. A mudança poderá conspirar contra a rapidez nas investigações, levando ao retardamento das causas ou até mesmo à prescrição dos atos de improbidade.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

06 MAI 2012

A Procuradoria abriu investigação sobre os pagamentos de passivos trabalhistas a desembargadores do Tribunal de Justiça que supostamente “furraram a fila” de quotas da corte. Como o sr. vê esse fato?

O Judiciário não deve ter um tratamento diferenciado, assim como o Ministério Público também não deve ter. É triste que essa situação atinja uma corte que é uma instituição republicana indispensável e historicamente composta por pessoas idôneas. O lamentável é que não estejamos investigando algo que possa ser elucidado em poucos dias, para reestabelecer logo a normalidade.

Como o sr. avalia o atual momento do Judiciário paulista ante as investigações?

O TJ como instituição não está em crise, absolutamente. O que faz a imagem do TJ é a imensa maioria de seus magistrados que trabalha muito. O que há agora é a identificação de problemas pontuais envolvendo, infelizmente, figuras proeminentes, como o ex-presidente Viana Santos. Mas não podemos confundir as mazelas das pessoas com as instituições.

Os magistrados envolvidos poderão perder seus cargos?

No nosso procedimento teremos por base a lei de improbidade, que prevê como uma das penas a perda do cargo. Já nas investigações administrativas internas do TJ, a pena máxima é a aposentadoria compulsória. Porém, penso que a aposentadoria compulsória como pena é inconstitucional, pois ela viola artigo 37 da Constituição, que traz a regra da moralidade na administração pública.

A Procuradoria mandou para o TJ uma lista para o preenchimento de uma vaga reservada ao Ministério Público no tribunal. A relação tinha promotores, que estão na “primeira instância” da instituição. Desembargadores protestaram, alegando que a lista deveria ter somente procuradores, que atuam na segunda instância. Como o sr. vê essa crítica?

É uma visão equivocada. Nada impede que um advogado se torne desembargador com dez anos de carreira. Nada impede que um promotor seja desembargador. Não estamos na fase de preconceitos, mas na fase de superação de diferenças.

Mas a lista enviada ao tribunal acabou sendo devolvida pelo Órgão Especial da corte. A inclusão dos promotores não levou a essa situação?

O problema foi de votação, e não de rejeição da lista. O problema foi que não houve quórum no tribunal. Agora deverão ser realizadas tantas votações quanto necessárias para que se atinja o quórum.

“ A proposta [que tira o poder de investigação do Ministério Público na área criminal] representa um risco de retrocesso e insegurança jurídica

MÁRCIO ELIAS ROSA
chefe do Ministério Público de SP

Além de Carlinhos Cachoeira

MESMO COM tudo o que já foi divulgado e pressentido, ou a principal descoberta da Polícia Federal ainda está encoberta, por misteriosas razões, ou são comportamentos estranhos da própria PF e já também da CPI mista (CPMI) que precisam ser esclarecidos. Tanto quanto a rede de Carlinhos Cachoeira e seus fins.

O noticiário está bastante aturrido, nele se encontrando, por exemplo, de uma só vez, a inclusão de Fernando Cavendish nos escalados para depor e a afirmação de que a Delta Construtora, de que Cavendish é dono ou "dono", está "blindada" na CPMI, por pressão do governo. Ao aturdimento diário deve-se parte das coisas estranhas. Outras, porém, são fatos demonstrados.

Já citado o calendário de depoimentos, nele mesmo é surpreendente a reserva de todo o mês de junho para debates entre os integrantes da comissão. Assim também quanto aos depoimentos marcados para este mês. Seja pela quantidade dos relacionados para um só dia (cinco e ainda "outros" em 25 de maio), o que não faz prever inquirições habilidosas e minuciosas; seja pelas datas, com o mês todo à espera de que o senador Demóstenes Torres deponha no dia 31, encerrando os apenas sete dias com inquirições em todo o mês.

O normal seria que a busca intensificada de informações, confissões e denúncias fosse preliminar, porque fundamental para a previsível ramificação das apurações, em um caso com múltiplas faces.

As providências para a guarda do inquérito entregue à CPMI lembram a Sala de Situação da Casa Branca ou do Pentágono. Por certo nunca houve no Congresso nada parecido com a sala em que os integrantes da comissão terão entrada restrita. E, lá, sua consulta ao inquérito será sob a vigi-

Ou a principal descoberta do caso continua encoberta ou é a ação da CPI e da PF que exige esclarecimento

lância de várias câmeras, negado-lhe até o porte de celular.

O que contém o inquérito a justificar tudo isso? A explicação de evitar vazamento para a imprensa é pueril. Todos sabem que a comissão está repleta de congressistas sempre prontos a repassar para repórteres, segundo suas predileções pessoais, o que ocorre em reuniões sigilosas, o teor de documentos e os segredinhos de sempre. E a imprensa, ainda mais na agitação de uma CPMI, em que os suspeitos e depoentes ficam meio indefesos, estará satisfeita com informações parciais, pontuais mesmo, do que um congressista-colaborador tenha lido na sala-fortaleza.

Por trás do pretexto, ou haverá de surgir algo muito grave, ou a CPMI se tomará devedora de explicações à opinião pública, assim como se dá com a Polícia Federal. Sempre por pedido a um juiz, a transferência de presos para distantes penitenciárias de segurança máxima é reservada a criminosos de alta periculosidade — chefes do tráfico, de milícias armadas, matadores. Até hoje não se sabe que motivo levou ao pedido, e à concordância do Judiciário, de transferência de Carlinhos Cachoeira para Mossoró, Rio Grande do Norte. Onde ficou em situação (não declarada, mas real) de isolamento, inclusive impedido de contato normal com seus advogados.

Noticiada a estranha situação, o Judiciário acedeu ao pedido, dos advogados, de retorno do preso a Brasília. Mas as condições de prisão a que Carlinhos Cachoeira foi submetido de imediato, em Brasília, só podem ser entendidas como intimidatórias. Ou há algo encoberto, que levou a PF e um juiz a isolar o preso para impedi-lo de mandar mensa-

gens e orientações, ou a polícia exorbitou, suspeltamente, e teria que responder por isto. Os delegados do caso abrem o calendário da CPMI, o que será boa oportunidade de buscar-lhes o esclarecimento.

É preciso dizer que, nisso tudo, inexistem indícios de má-fé do presidente e do relator da CPMI, Vital do Rêgo e Odair Cunha. Seu modo de agir no comando do inquérito parlamentar ainda está por ser visto. É, aliás, o que menos promete espantos dentre o tanto que está por ser visto e ouvido, no caso que é muito mais espantoso do que se mostrou até agora. Mais espantoso, claro, se for devidamente exposto.

FOLHA DE S. PAULO

MONICA BERGAMO

LIXO TELEFÔNICO

A Promotoria do Consumidor de SP ajuizou ação contra os principais fabricantes de celulares. Pede liminar para impedi-las de comercializar novos lotes de telefones enquanto não fizerem uma grande campanha sobre o descarte adequado de baterias e aparelhos inutilizados, para evitar danos ambientais. E exige que haja pontos de coleta desses objetos em todos os pontos de venda dessas empresas.

PEGA GERAL

São alvos as empresas LG, Nokia, Motorola, Samsung e Sony Ericsson. Nokia e Samsung dizem não ter conhecimento da ação. As outras não se manifestaram.

DIA D

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) pode julgar amanhã habeas corpus que pede a libertação de Carlos Cachoeira. Caso isso não ocorra, é grande a chance de ele comparecer à CPI que investiga seus negócios na condição de presidiário. É que até o dia do depoimento, 15 de maio, não haverá mais sessão no tribunal.

07 MAI 2012

MONICA BERGAMO

TOGA VELOZ

O ministro Marco Aurélio Mello foi o mais produtivo do Supremo Tribunal Federal em 2011. Julgou quase 9.000 processos e recursos, segundo levantamento do "Anuário da Justiça 2012", que será lançado nesta quarta.

Irmãos acusados do 'crime do Orkut' ficam em liberdade

DE RIBEIRÃO PRETO - Os irmãos acusados do "crime do Orkut" obtiveram no STJ (Superior Tribunal de Justiça) o direito de permanecer em liberdade até o fim do processo.

Paulo Henrique Jorge e Luiz Jorge Júnior foram condenados pela morte de João Carlos Duarte Paiva Arantes, 34, em 2005. Os irmãos são acusados de terem contratado o assassino de Arantes, que teria postado uma mensagem no Orkut afirmando que Paulo havia saído com um travesti.

A defesa nega que os irmãos tenham cometido o crime.

As paredes têm ouvidos

Durante a solenidade de posse da nova presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), ministra Cármen Lúcia, o senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) se encontrou com o ministro Arnaldo Versiani e o advogado eleitoral e ex-ministro do tribunal Fernando Neves.

Neves perguntou se o senador já havia se declarado candidato ao governo do Distrito Federal em 2014.

Ao que Rollemberg rebateu:

— Calma, ministro! Se eu lançar a candidatura aqui, o TSE pode me cassar!

IMPACTO PARANÁ

DEPUTADO METRALHA AS FAMÍLIAS SIMÃO E MACEDO E ATINGE TAMBÉM O PRESIDENTE DA OAB JOSÉ L. GLOMB!

O Centro Cívico foi agitado esta semana quando o deputado Fábio Camargo, do PTB, cobrou situações que julgou irregulares em procedimentos que complicam a vida das famílias Macedo e Simão, sobre as quais dezanou disparando uma verdadeira metralhadora giratória que pegou por extensão o Presidente da OAB-Paraná, José Lúcio Glomb.

05 MAI 2012

Lembrando denúncias da CPI das Falências, que complicou nomes de Juiz e Síndicos de Falências, o parlamentar aproveitou para cobrar de Glomb sua insistência em tentar aparecer, chegando ao ponto de fazer pose quando vê acender lâmpada pensando ser câmera de televisão. Um pronunciamento que sacudiu a Assembleia e passou as fronteiras legislativas.

FÁBIO CAMARGO INCONFORMADO PARTE COM TUDO PARA CIMA DA FAMÍLIA SIMÃO E DO GLOMB DA OAB

Agora é guerra declarada.

Aquilo que começou durante a CPI das Falências e parecia meio esquecida depois que a Justiça bloqueou a continuação da mesma, explode agora de uma vez com o deputado Fábio Camargo jogando explicitamente, "merda no ventilador".

Sem poupar o Juiz Marcel Macedo e a família que citou nominalmente da tribuna da Assembleia Legislativa nesta quarta-feira (02), o deputado Fábio Camargo fez pesadas acusações contra a família Simão, alvo principal de suas manifestações na dita CPI das Falências que comandou no Legislativo, e estendeu seu espírito de revolta pra cima do Presidente da OAB, José Glomb, a quem chegou a debochar de que não pode nem abrir porta de geladeira que já pensa ser câmera de TV quando ascende a luz.

Fábio Camargo que extrapou seu tempo na tribuna e

ocupou até o horário do seu partido para o que se caracterizou como um verdadeiro desabafo, colocou com detalhes suas manifestações de revolta por conta de ter sido rifado pelo presidente da OAB, José Glomb, a quem acusou de ter agido com parcialidade em relação a seu nome que sequer constou para a sabatina de candidatos da Ordem na busca da oportunidade de disputar a vaga de desembargador pelo Quinto Constitucional.

CONTINUA

IMPACTO PARANÁ

CONTINUAÇÃO 05 MAI 2012

Visivelmente irritado, Fábio Camargo improvisou seu pronunciamento deixando claro a vontade de agredir pessoalmente os integrantes das famílias Macedo e Simão, mais o presidente da OAB, José Glomb, e que vai buscar através de mandado se segurança garantir seus direitos nesta luta junto a OAB, além de partir firme para fazer a Justiça condenar e colocar na cadeia os integrantes das famílias Macedo e Simão que considerou verdadeiros membros de uma quadrilha conforme comparações feitas na oportunidade.

O pronunciamento contundente da sessão de quarta-feira na Assembleia Legislativa repercutiu por todo o Centro Cívico, incomodando o próprio Judiciário que imaginava ter contornado o estado de ânimo que já havia sido observado anteriormente quando ficou caracterizado que estávamos diante daquilo que se diz de forma comum "uma briga de cachorro grande".

DO VÉIO – Deputado Fábio Camargo está inconformado com a decisão da OAB que barrou seu nome como aspirante na lista sêxtupla da entidade representativa dos advogados que deverá motivar a escolha de um novo desembargador do Tribunal de Justiça. A vaga tem a indicação pela entidade representativa dos advogados que através do Quinto Constitucional terá a possibilidade agora de indicar aquele que vai ocupar a vaga aberta com a aposentadoria do desembargador Otto Sponholz. O deputado, cuja família tem tradição na área judicial paranaense, estava certo que este seria o grande passo de sua carreira e apostou que venceria a queda de braço na OAB para ficar com a citada vaga, mas não conseguiu comprovar dez anos de exercício profissional efetivo.

05 MAI 2012

IMPACTO PARANÁ

TJ pagará a cada juiz até R\$ 37 mil em retroativos

Valor é referente a cinco anos de vale-alimentação. Benefício foi garantido em 2009, mas será pago a partir de 2007.

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) decidiu retroagir o pagamento de auxílio-alimentação para todos os magistrados da Justiça estadual. Juizes e desembargadores poderão receber R\$ 630 por mês trabalhado a partir de 2007. Ainda não se sabe quanto isso deve custar aos cofres públicos. O benefício será pago em parcelas, de acordo com a disponibilidade orçamentária do órgão. Para magistrados que estão no tribunal desde 2007, o pagamento será de R\$ 37,8 mil.

O benefício foi instituído em agosto do ano passado, após resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que reconhecia o direito dos magistrados de receber essa ajuda de custo. Na época, foi determinado que o auxílio seria retroativo apenas até o início do mês de agosto.

Entretanto, neste mês, os magistrados decidiram aumentar a retroatividade do benefício. Segundo a resolução 39, publicada no Diário da Justiça 848, do dia 20 de abril, ele se torna retroativo até 19 de maio de 2004. Como, por lei, há um prazo de cinco anos de prescrição para a requisição de pagamentos da fazenda pública, apenas os benefícios a partir de 2007 poderão ser pagos.

Segundo o presidente do TJ, Miguel Klouff Neto, esse benefício pode ser retroativo porque a ação que motivou a criação do auxílio-alimentação pelo CNJ foi ajuizada em 2009. Como o prazo de retroatividade é de cinco anos, o benefício poderia ser retroativo até 2004, mas os pagamentos só podem ser feitos a partir de 2007. Para quem entrou na magistratura depois de 2007, os pagamentos serão feitos a partir da nomeação.

Klouff afirma ainda que isso não

foi estabelecido em um primeiro momento porque o Conselho da Justiça Federal (CJF) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) decidiram que esse benefício deveria ser retroativo depois da criação do auxílio. O desembargador afirma ainda que outros tribunais, incluindo 24 tribunais regionais do trabalho, cinco tribunais regionais federais e outros tribunais estaduais já instituíram o benefício.

Simetria

O benefício foi instituído em agosto do ano passado após o CNJ entender que, por simetria, os magistrados deveriam receber esse benefício — uma vez que os procuradores da República também recebem. O auxílio-alimentação é de R\$ 630 por mês — R\$ 8 acima do salário mínimo brasileiro. O salário para um juiz substituto, o mais baixo do TJ, é de R\$ 19.643,95. Já um desembargador ganha, em salário, R\$ 24.117,62.

Para Klouff, é natural que os magistrados do Paraná recebam este benefício. "Se toda a magistratura do Brasil recebeu, por que a gente não deve receber? É um direito nosso", afirma. (Chico Mares - Gazeta do Povo)

05 MAI 2012

IMPACTO PARANÁ

Um escracho completo continua sendo feito pelo "cartórios blogsport.com.br", que através Maria Bonita conta poucas e boas mas com todos os detalhes. É uma página na internet que merece ser vista e que trata de questões judiciárias acima de qualquer suspeita e que relata alguns "negócios" bastante estranhos envolvendo o vai e vem de certas serventias. O espaço que recomenda inclusive este semanário pelas verdades que o mesmo contém, traz processos com nome e números que estarrecem pela ousadia observada em uma área pouco falada, mas que agita o Centro Cívico seguidamente. Com denúncias que seguidamente formula ao Conselho Nacional de Justiça, de onde volta e meia emanam decisões que causam pânico na área judiciária paranaense, o citado blog incomoda mais do que se possa imaginar, pois fica claro que é da lavra de quem conhece muito bem a citada e polêmica área.

05 MAI 2012

CARTA CAPITAL

Linha de Frente Wálter Fanganello Majerovitch

Quem vê cara...

HÁ MUITOS ANOS assisti ao filme *Buona notte Avvocato*. Nele, o saudoso Alberto Sordi interpreta o papel de um advogado de boa dialética, mas incapaz, em processos criminais com acusações e provas frágeis, de absolver os seus clientes.

Numa sustentação oral, o protagonista expõe aos julgadores uma tese defensiva: "Excelentíssimos juízes, atentem para a cara do réu. O meu cliente, vejam, tem a cara de um ladrão. Ninguém com essa cara de ladrão teria condições de roubar. Para roubar é necessária uma cara honesta, insuspeita. Por isso, peço a absolvição porque ter cara de ladrão não é crime".

Nos inquéritos policiais decorrentes das operações Vegas e Monte Carlo, nenhum dos suspeitos de ilicitudes tem cara de ladrão, tomado o termo, frise-se, na acepção popular de quem auferiu indevidas vantagens econômico-financeiras em prejuízo da sociedade.

Os inculcados exalam, porém, odores de ilicitudes e temos até três governadores envolvidos: Marconi Perillo (PSDB-Goiás), Agnelo Queiroz (PT-DF) e Sérgio Cabral (PMDB-Rio). Perillo chegou a dizer que recebeu Cachoeira apenas uma vez e em audiência formal. Depois dessa afirmação e de dispensar a secretária particular ligada a Cachoeira, apareceu uma ligação telefônica do governador a cumprimentá-lo pelo natalício e a protestar por não haver sido convidado para a festa. Queiroz está embananado com escutas telefônicas clandestinas e Cabral é suspeito de privilegiar a Delta Construções, inclusive com dispensa de licitações.

O senador Demóstenes Torres, pivô do escândalo, possuía cara de honesto e se apresentava, no Parlamento e em entrevistas, em panos de Varão de Plutarco. Na realidade e conforme revelado nas interceptações telefônicas judicialmente autorizadas, atuava como partícipe de uma potente e parasitária organização criminosa.

A primeira desconfiança contra Torres surgiu quando ele afirmou ter sido Gilmar Mendes grampeado e confirmou a interlocução mantida com ele, cujo teor fora antes publicado pela revista *Veja*. Como se sabe, não houve grampo, mas, segundo indicativos com lastro de suficiência, armação para derrubar o delegado Paulo Lacerda, que apoiou as apurações contra o banqueiro Daniel Dantas.

Outra desconfiança derivou da Operação Vegas, em que o senador é revelado como auxiliar de Cachoeira. Esse inquérito, apesar da gravidade, foi para o "freezer" do gabinete do procurador Roberto Gurgel, que também não tem cara de ladrão e deveria dar-se por impedido para atuar nos autos.

Torres atacou o tratamento privilegiado dado por Gurgel no escândalo a envolver o então ministro Antonio Palocci,

que foi um dos promotores da recondução de Gurgel ao segundo mandato de procurador-geral da República e, como decorrência, titular exclusivo de ações criminais contra detentores dessa excrescência brasileira denominada foro privilegiado. O senador, segundo conversa com Cachoeira, atacava o processo de recondução de Gurgel para que este, pressionado, mantivesse no freezer o apurado pela Vegas. Num certo momento, e para surpresa geral, o senador passou a ser favorável à recondução de Gurgel e o inquérito permaneceu no congelador. Aliás, só saiu de lá por pressão de parlamentares.

Gurgel, para justificar a geladeira, fez o papel desempenhado por Sordi, ou seja, sustentou o insustentável: declarou aguardar a conclusão da Operação Monte Carlo, que começou em 2010. Só esqueceu o fato de a Operação Vegas, iniciada em 2007, haver findado em 2009, bem antes do início da Monte Carlo. Assim, Gurgel deveria dar-se por impedido, a usar a justificativa do motivo de foro íntimo.

Além de não declarar impedimento, o procurador aproveitou da circunstância de estar à frente da ação penal para não comparecer à CPI. Sua alegação é de não poder ser ao mesmo tempo testemunha e responsável pela ação penal no Supremo Tribunal Federal.

Quanto a Cachoeira, está patente que não faz o tipo ultrapassado de comandante da velha Máfia, a disparar e matar para mostrar força e difundir o medo. Ele é adepto do método moderno, que consiste em misturar dinheiro de origem ilícita com capitais de empresários ávidos por obras e concessões de serviços públicos. E de destruir reputações via mídia.

Sobre as correlações com Cachoeira, a defesa do presidente da Delta fez colocação que caberia no filme estrelado por Sordi. Para Cavendish, o diretor de sua empresa Cláudio Abreu atuou por conta própria ao estabelecer vínculos com o contraventor. Cavendish se esqueceu de dizer que a atuação de Abreu resultou em vultosos lucros para a Delta. Não consta que esses resultados monetários tenham sido estornados da contabilidade da empresa e devolvidos ao funcionário. De diretor de prestígio, Abreu assumiu o papel de costas largas.

Não se sabe como terminará a CPI. Sua conclusão não vincula o Ministério Público, mais especificamente Gurgel, que, por dever explicações, tornou-se inconfiável. ■



Os envolvidos na CPI do Cachoeira me lembram um personagem de Alberto Sordi

05 MAI 2012

CARTA CAPITAL

Os desinformantes

ESCÂNDALO | Gravações mostram que a relação entre *Veja* e o grupo de Cachoeira pouco tinha a ver com jornalismo

POR CYNARA MENEZES

IGNORADA PELOS veículos de maior tiragem do País e pela Rede Globo, mas fartamente relatada na internet e na TV Record, a relação da revista *Veja* com o esquema do contraventor Carlinhos Cachoeira ficou mais evidente após o vazamento de uma série de novas escutas telefônicas. Pelo que consta, ainda não se trata da íntegra dos contatos entre os criminosos e a publicação, mas já é informação suficiente para jogar por terra a tese de que a publicação da Editora Abril e o diretor da sucursal de Brasília, Policarpo Jr., seriam espécies de flores-de-lótus: manteriam a pureza mesmo chafurdadas no pântano.

Desde a revelação de que o jornalista de *Veja* e a fina flor da bandidagem trocaram mais de 200 telefonemas, a direção da revista apega-se a um sofisma: repórteres, em busca das melhores notícias são obrigados às vezes a recorrer e a se relacionar com meliantes. É fato. Como parece fato também, à luz das gravações da Polícia Federal, que a relação ia muito além desse ponto, e que semanal não serviu exatamente aos seus leitores ou ao bem público. Ao valer-se e referendar o sistema de arapongagem e chantagem de Cachoeira, e ao alçar um senador metido até os ossos com um malfeitor ao posto de símbolo da moralidade e dos bons costumes, *Veja* serviu antes de tudo aos interesses político-financeiros de um grupo organizado de criminosos.

Em pontificados e editoriais, a direção da *Veja* tem se defendido. Além do argumento de que bom jornalismo às vezes se faz com péssimas fontes, defende a validade e a relevância de todas as informações produzidas pela central de arapongagem de Cachoeira. É, digamos, uma precisão. Não raro, o material compunha-se de denúncias vazias, cujo único interesse era amedrontar os desafetos do bicheiro goiano, como mostram trechos variados dos inquéritos policiais.

Por coincidência, um caso que guarda semelhanças chegou ao seu clímax no Reino Unido: a investigação sobre as atividades do magnata da mídia Rupert Murdoch. No ano passado, a partir da denúncia do concorrente *The Guardian* (na Europa e nos EUA, a mídia fiscaliza a mídia),

descobriu-se que um tabloide do Grupo News Corp., de Murdoch, chamado *News of the World* valera-se de grampios ilegais e de uma relação incestuosa com a polícia para bisbilhotar a vida de celebridades, políticos e até de cidadãos comuns. Vários jornalistas acabaram presos. O tabloide deixou de circular.

A apuração descambou para as excelentes relações de Murdoch com o poder britânico, que ora bajulava ora ameaçava integrantes dos dois principais partidos da ilha, o Trabalhista e o Conservador. Uma investigação no Congresso apelidada de Inquérito Levenson, por ser conduzida por um parlamentar de mesmo sobrenome, ouviu o magnata no fim de abril e concluiu que o australiano de origem não tem condições de comandar um império de comunicação tão vasto na terra da rainha. A consequência de tal conclusão deve ser apenas uma: Murdoch, provavelmente, será obrigado a se desfazer de seus negócios na Grã-Bretanha.

Acompanhado por toda a mídia britânica – e do mundo –, o Inquérito Levenson é saudado como uma demonstração da vitalidade da democracia do reinado e do apreço pela liberdade de expressão, enfim, uma defesa do bom jornalismo. É algo completamente oposto ao que se passa no Brasil, onde qualquer discussão sobre o papel, os métodos e a qualidade dos meios de comunicação é classificada de antemão como atentado a esses mesmos valores.

Vejam os exemplos da parceria *Veja*-Cachoeira. Foi o araponga Jairo Martins, a soldo do bicheiro, quem obteve as imagens nos corredores do Hotel Naoum, em Brasília, que mostram o ex-ministro José Dirceu em encontros com políticos. As imagens serviram como base para a reportagem de capa "O Poderoso Chefão", em agosto do ano passado. Na época, Dirceu chegou a dar queixa na polícia contra um repórter da revista, Gustavo Ribeiro, que tentara invadir seu apartamento.

Goste-se ou não de Dirceu (e *Carta Capital* não tem nenhum apreço especial pelo ex-ministro), qual a relevância da divulgação de encontros feitos à luz do dia em um local público da capital federal, principalmente em tom de denúncia, como se ali se praticassem crimes? Qual seria a intenção do repórter de *Veja* ao ten-

tar invadir o apartamento ocupado pelo petista; obter informação ou plantar "notícias"? E se era, como argumenta a *Veja*, um trabalho jornalístico comum, por que se valer dos préstimos de um araponga servil de um contraventor?

Nos diálogos revelados, Cachoeira e Demóstenes Torres comemoram as fitas obtidas por Martins e repassadas a Policarpo Jr. O bicheiro afirma: foi o araponga quem "arrumou uma fita" para o repórter, mas não especifica como. O senador não esconde sua satisfação: "Isso é bom, hein? Isso é bom que dá um tiro direto neles. Ai, né, a gente faz a CPI do PT". Cachoeira concorda: "Exatamente. Beleza". Os detalhes sobre como as gravações foram obtidas devem aparecer nas próximas semanas, nas investigações da CPI que investiga não o PT, mas o bicheiro e o seu comparsa senador.

É inegável a intimidade que o contraventor demonstra ter com o repórter de *Veja*, com quem almoçava regularmente, segundo o inquérito. Nas escutas feitas pela PF, o bicheiro o chama de "Poli". O toma lá dá cá em alguns momentos é explícito, como quando Cachoeira manda o então diretor da sucursal de Brasília da revista publicar uma nota que lhe interessa. Em um dos resumos, está escrito: "Ele (Policarpo Júnior, da revista *Veja*) já chegou e pergunta onde é para publicar. Carlinhos diz que pode ser no Radar (uma das seções mais lidas da semanal) ou no online. Diz que se for para a revista, melhor ainda".

Publicada em julho do ano passado, a reportagem "O Mensalão do PR" resultou na queda do comando do Ministério dos Transportes e do diretor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), Luiz Antonio Pagot. Parecia mais um "nobre serviço" de *Veja* ao Brasil, não fosse por um detalhe revelado agora: Cachoeira utilizou a revista para apagar adversários do governo e beneficiar a si e a seus aliados, no caso da Delta Construtora, ameaçada de investigação pelo Dnit.

Os diálogos que demonstram a utilização da *Veja* pelo bicheiro são límpidos.

CONTINUA

CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO

05 MAI 2012

Em 4 de junho, Cachoeira recomenda a Cláudio Abreu, diretor da Delta no Centro-Oeste, passar para Policarpo Júnior informações sobre a licitação da BR-280 e sobre uma reunião que teria havido em Curitiba – citada na reportagem. Abreu diz, com todas as letras, que precisavam pensar como fazer para “derrubar os outros lá” e “ficar com os 25%” que uma das empresas teria no negócio.

Cachoeira também utilizava a revista para promover politicamente seu amigo Torres. No mais absoluto delírio, o contraventor sonhava em ver o senador ministro do Supremo Tribunal Federal. Nos planos do bicheiro, Torres deveria deixar o DEM para facilitar sua ida para a mais alta corte do País. “Tem que ir para o PMDB, até pra virar (ministro) do STF, né?”, disse à mulher do senador em março do ano passado. Em junho, *Veja* daria mais um empurrãozinho na construção da imagem de parlamentar ilibado e honesto do goiano, ao lhe abrir nas páginas amarelas entrevista convenientemente intitulada “Só nos sobrou o Supremo”, em que o “combativo” senador criticava duramente o Congresso. Assinada, aliás, pelo mesmo repórter que espionou Dirceu no hotel.

Parênteses 1: a imagem de paladino convenceu muita gente. Recentemente, socialites paulistanas, provavelmente vorazes leitoras de *Veja*, se disseram traídas por Torres.

Parênteses 2: insiste-se em um ponto. A revista sabia das relações carnais de um senador com um contraventor e não só não o denunciou, como o promoveu constantemente.

Em um trecho das conversas que ainda não apareceu na íntegra, mas publicado pela própria *Veja* como peça de defesa, Cachoeira dizia textualmente que havia proporcionado a Policarpo Jr. “todos os grandes furos” de sua carreira. Uma sugestão aos organizadores do Prêmio Esso: na próxima edição, caberia uma singela homenagem ao bicheiro, na verdade um dos maiores repórteres investigativos em atividade no Brasil.

No sábado 21 de abril, o diretor de redação da *Veja*, Eurípedes Alcântara, publicou um dos textos mais constrangedores da história do jornalismo. Nele, Alcântara defende que “se o preço pessoal de evitar um crime ou uma sequência de crimes dando publicidade a gravações ilegais for incorrer em uma transgressão menor, o jornalista tem o dever de considerar correr esse risco”. Não se sabe ao que se refere como “transgressão menor”, mas ele próprio reconhece que “o jornalista que eventualmente receber uma gravação obtida

ilegalmente e usá-la em uma reportagem pode estar se expondo aos rigores da lei”.

A argumentação tem várias lacunas. O que dizer de tantas “denúncias” sem comprovação, organizadas com o apoio da turma de Cachoeira? É o caso do suposto grampo de uma conversa entre Demóstenes Torres e o ministro Gilmar Mendes, do STF, cujo áudio jamais apareceu, mas que foi parar na capa da revista e resultou na demissão do delegado Paulo Lacerda, da Agência Brasileira de Inteligência (Abin). A “denúncia” só teve uma finalidade: derrubar a Operação Satigraha, levada a cabo contra o banqueiro Daniel Dantas e o megaspeculador Naji Nahas. Com sucesso, aliás.

“Para mim, é praticar mau jornalismo prejudicar um lado da notícia para beneficiar outro. O correto seria buscar o contraditório, buscar a verdade em diversas fontes, coisa que *Veja* não tem feito. O problema da revista é atribuir uma dimensão de verdade a informações que obtém porque lhe interessa. Não é de hoje que ela faz isso, construir uma realidade”, diz o presidente da Federação Nacional dos Jornalistas, Celso Schröder. “Quando seleciono as fontes que me interessam ouvir e essas fontes, ainda por cima, têm problemas legais, o jornalismo que eu pratico corre o risco de ter uma qualidade ruim.”

O presidente da Fenaj não condena tanto a intimidade de profissionais da revista com Cachoeira, nem o fato de eles sempre o procurarem para encomendar informações sobre determinados personagens – nas transcrições das escutas feitas pela Polícia Federal, repórteres de *Veja* telefonam para o bicheiro repetidas vezes para obter dados. Por exemplo, sobre o deputado federal Jovair Arantes, do PTB goiano, que iria aparecer numa denúncia na revista.

“Encomendar informações a uma fonte é normal, o problema para mim é a falta de independência do jornalista em relação a essas fontes. E, no caso, de uma fonte só, monocórdia”, diz Schröder. “É um momento muito vergonhoso para o jornalismo, de confusão entre o público e o privado, entre jornalismo e partido político.” Para o presidente da Fenaj, é preocupante ainda o corporativismo dos veículos em torno do tema, motivado, para ele, por um misto de “solidariedade empresarial” e “jornalismo capenga”.

O professor da Universidade Federal de Santa Catarina Rogério Christofletti, especialista em ética jornalística, adverte para o perigo de a relação entre fonte e repórter se transformar em uma relação pessoal, não profissional. “É di-

ficil estabelecer limites na relação entre o jornalista e a fonte, mas ela entra num terreno perigoso quando compromete a credibilidade do relato. Quando o repórter é manipulado pela fonte, ele transgredir uma zona delicada”, opina Christofletti, que criou uma entidade para discutir o tema, o Observatório de Ética Jornalística (ObjETHOS).

O acadêmico diz acompanhar a investigação das relações entre *Veja* e Cachoeira com “curiosidade”, principalmente pelo papel que desempenhará a mídia à medida que as investigações revelarem os bastidores do contato do bicheiro com jornalistas. “Quantas capas a *Veja* vai dar para a CPI? Até agora não deu nenhuma... Como os grandes conglomerados de comunicação vão lidar com isso? A *Veja* é uma revista importante para a indústria jornalística, mas que tem comprometida sua qualidade editorial há muitos anos. Acho que, pelo poder de fogo da Abril e pelo próprio espírito de autopreservação do segmento, vão evitar noticiar até o último momento. A não ser que tenha uma lama muito grande.”

O mais curioso é que não se trata apenas de um silêncio corporativo entre patrões. Nas redes sociais, causa espanto a defesa feita por jornalistas de diversos veículos do *modus operandi* de *Veja*. No jornal *O Globo*, o imortal Merval Pereira tratou de inocentar a publicação da Abril de antemão. “O máximo que aparece nas novas gravações é um tratamento íntimo do bicheiro com o jornalista, e um pedido de uma notinha na revista, fatos que podem desagradar aos que tentam politizar o caso para se vingar, mas não chegam a condenar a revista nem seus jornalistas”, escreveu o funcionário dos Marinho.

Nas próximas semanas, sem a interrupção de feriados, a CPI do Cachoeira começa efetivamente seus trabalhos. Até agora, 167 requerimentos foram apresentados na comissão, 115 deles para convocar depoentes. Cachoeira será ouvido em 15 de maio e Torres, dia 31. Os espíões Dadá e Martins estarão diante dos parlamentares na quinta-feira 24. Não há jornalistas na lista. ●

05 MAI 2012

CARTA CAPITAL

Cartas Capitais

Um poeta na alta corte I

AINDA QUE CONTERRÂNEO do novo presidente do Supremo Tribunal Federal, não sou seu coevo, nasci 23 anos depois. Mas sou conhecedor do grau de nobreza que seu pai - o "doutor Britto" - exerce até hoje em nossa cidade de Propriá, em Sergipe. Figura ímpar que soube colher e espalhar o melhor da vida com simplicidade, honestidade e preparo. Não foi à toa que dessa cepa brotasse alguém como Carlos Ayres Britto. Não tive o prazer de conhecê-lo pessoalmente, mas sou apreciador de suas palavras, seja pelas vias do Direito ou da poética. Sei também que sua passagem como professor da Universidade Federal de Sergipe serviu de referência para muitos de seus alunos - e não poderia ser diferente. Foi salutar ler a entrevista tão bem conduzida por Cynara Menezes. A postura humanista não deve brigar com a ciência do Direito, mas ser sua aliada. Aliás, falta muito de postura humanista em diversas áreas de nossa sociedade. Os interesses particulares falam mais alto em detrimento do que pode ser melhor para a coletividade. A chegada de alguém como Ayres Britto a mais alta corte do judiciário brasileiro - mesmo que breve - é um sinal de que os homens ainda podem ser otimistas.

JOSÉ ROBERTO ALMEIDA FEITOSA
Aracaju, SE

Um poeta na alta corte II

AMOROSO E GENIAL ao modo de Villa Lobos, Paulo Freire, Tom Jobim e Ariano Suassuna, o ministro Ayres Britto é mais um dos muitos filhos gentis de uma pátria a necessitar mais amor em seu seio. Buscando sempre ajuizar com a mente estabilizada no coração, Britto o faz com a graciosidade e o humor que não se encontram facilmente. No julgamento da Ficha Limpa, em um aparte visando dirimir uma chicana criada por seu antecessor (para quem a dubiedade da expressão "os que forem" não permitia distinguir com clareza a quem a Lei aplicar, se a "os que haviam sido" ou se a "os que haveriam de ser") Britto, citando Dias Gomes, fez recordar ao ilustre colega que as pessoas só podem ser julgadas pelo que fizeram *pratamente* e não pelo que haverão de fazer *prafrentemente*. De fato, nossos risinhos lindos campos têm flores. Pena que neste campo alguns precisem se aposentar ao completar 70 anos.

HOMERO MATTOS JR
São Paulo, SP

Um poeta na alta corte III

MUITO ME ALEGROU a entrevista de Cynara Menezes com Ayres Britto, especialmente a sua declaração de que "antes de ser juiz, considera-se um poeta". Também a mim já questionaram se era difícil ser poeta e juiz ao mesmo tempo. Pensei antes de responder: quem pergunta isso não conhece a rotina de quem tem de resolver toda sorte de conflito, que de perto escuta o grito da nossa sociedade, clamando por igualdade. Ser poeta e ser juiz: o que há de estranho nisso para aquele que vê o olhar feliz de quem ganhou a questão? Que tem a satisfação de sentir que fez justiça? A poesia aparece no olhar do acusado, seja culpado ou inocente. Na testemunha que mente e também na que fala a verdade. Aparece na tal imparcialidade que todo juiz gostaria de ter.

MARCOS MAIRTON
Fortaleza, CE

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PRECATÓRIO ILEGAL

07 MAI 2012

TRT suspende pagamento após suspeita de fraude no RN

O Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (RN) suspendeu o pagamento de precatórios de R\$ 51,5 mil sob a suspeita de fraude processual. A ação cautelar foi ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Norte que apontou diversos vícios em acordo judicial, envolvendo uma advogada, cunhada do ex-prefeito de Galinhos (RN), Ricardo de Santana Araújo, e a prefeitura. Na ação, o MPT também busca anular o acordo judicial e a ordem de pagamento representada pelo precatório, em face da suposta fraude.

O processo começou quando o TRT enviou cópia de reclamação trabalhista em que foi feito acordo judicial referente ao pagamento de dez meses de salários não pagos à advogada supostamente contratada pela prefeitura, Maria Margarida Gusmão Ferraz.

As partes fizeram um acordo judicial, com a prefeitura se comprometendo a pagar R\$ 22,5 mil em dez parcelas, sob pena de multa de 100% sobre o valor. O acordo, por si só, não representava grande vantagem para o município, diz o MPT, uma vez que os salários cobrados judicialmente pela advogada eram da ordem de R\$ 25 mil.

A prefeitura não cumpriu o acordo, atrasando o pagamento da segunda parcela, momento em que a advogada reclamante pediu a aplicação da multa e atualização dos valores, fazendo a dívida saltar para R\$ 51,5 mil em dezembro de 2009. Um novo acordo foi feito faltando apenas 15 dias para o fim do mandato de Araújo.

Diligências feitas pelo MPT apuraram que não havia registro, licitação ou qualquer documento que comprovasse a contratação da

advogada Maria Margarida Gusmão Ferraz pela prefeitura, o que levaria à conclusão de que o acordo judicial seria uma fraude processual, sendo o contrato de trabalho inventado apenas para justificar a apropriação ilícita de dinheiro público.

Foi apurado também pelo MPT que a advogada, além de ser cunhada do ex-prefeito, havia prestado serviços particulares para ele no período em que alegava estar trabalhando para a prefeitura de Galinhos.

O MPT enviou várias intimações para o ex-prefeito e para a advogada para que se manifestassem a respeito da alegada contratação, além de esclarecer a relação de afinidade e parentesco existente entre ambos. A advogada também foi questionada sobre a possibilidade de, diante das irregularidades apuradas, desistir da execução do precatório.

Decisão sobre abandono afetivo abre hipóteses de indenização

Qualquer relação parental em que haja sofrimento, mágoa e tristeza pode gerar pagamento de indenização à parte provocadora de tais sentimentos. Foi a partir desta tese que o Superior Tribunal de Justiça decidiu, nesta semana, que um pai terá que pagar indenização de R\$ 200 mil por danos morais decorrentes do abandono afetivo de sua filha. A decisão inédita indica que os danos decorrentes das relações familiares não podem ser diferenciados dos ilícitos civis em geral.

A relatora do processo no STJ, ministra Nancy Andrighi, proferiu a frase: "amar é faculdade. Cuidar é dever" durante o julgamento. Segundo ela, não se discutia o amor

do pai pela filha, mas sim o dever jurídico de cuidar dela. O pai ainda poderá recorrer da decisão ao Supremo Tribunal Federal.

"Cuidar e educar a prole é ação de natureza objetiva e isso está explícito no Código Civil. No caso desse descumprimento, pode haver, sim, indenização", diz a presidente da Comissão de Direito de Família do Instituto dos Advogados de São Paulo, Regina Beatriz Tavares da Silva. Segundo a advogada, a falta de cuidado é um dano e essa falta se revela na ausência de proximidade, que pode ser avaliada de forma material e moral.

O diretor do curso de Direito da Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP), Álvaro Villaza Azevedo,

diz que é importante que se crie essa jurisprudência, uma vez que "o pai precisa arcar com o que fez". "Sou favorável à decisão da ministra, pois pai é aquele que cria", diz.

A também especialista em Direito de Família Gladys Maluf Chamma, do escritório Chamma Advogados Associados, vê com cautela a decisão. Segundo ela, é preciso haver comprovações objetivas de danos. "Essa foi uma decisão de exceção, não pode virar regra. Desamor não pode gerar dano moral", afirma. Ela explica que o Código Civil prevê que toda parte que se sentir ofendida pode pedir indenização, "mas essas são questões subjetivas e o dano tem que ser observado".

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reserva de vagas **07 MAI 2012**

promovida pelo ProUni é constitucional

O Supremo Tribunal Federal reconheceu, em sessão plenária, a constitucionalidade do Programa Universidade para Todos, o ProUni, concebido pelo governo federal em 2004. Por 7 votos a 1, o Plenário concluiu que o programa de acesso ao ensino universitário não fere preceitos constitucionais ao promover a reserva de vagas por critérios sociais e raciais na concessão de bolsas de estudos em universidades particulares a estudantes egressos de escolas públicas. A Ação Direta de Inconstitucionalidade 3.330, ajuizada pela Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen) e pelo partido Democratas em 2004, começou a ser julgada em abril de 2008 quando o relator, ministro Ayres Britto, votou pela improcedência da ação.

Ao referendar o voto do relator, o ministro Joaquim Barbosa, na retomada do julgamento na tarde desta quinta, lembrou que o custo por aluno beneficiado pelo programa é "bastante baixo" se comparado com que o governo emprega nas instituições públicas de ensino superior e às mensalidades em uma faculdade particular.

Os autores da ação afirmavam que o ProUni agredia os preceitos da autonomia da gestão das universidades, da isonomia entre estudantes e da livre iniciativa. O ministro também não reconheceu a ideia de que o programa incide em incorreções em matéria tributária por prever desoneração fiscal às instituições credenciadas. Joaquim Barbosa rejeitou o entendimento de que a conversão da Medida Provisória na Lei 11.096/1995, que estabeleceu o programa, atropelou os pressupostos de urgência e relevância reclamados pela lei.

07 MAI 2012

JORNAL DO ESTADO

O STF e a Justiça

*Vladimir Polizio Júnior

A Constituição Federal estabelece, como órgão máximo do Poder Judiciário, que 11 brasileiros natos, indicados por supostamente constituírem o que de mais proeminente exista no universo jurídico nacional, e que por isso devem ter a maior remuneração concedida a um servidor público, componham o Supremo Tribunal Federal. Indicados pelo Chefe do Executivo são sabatinados pelo Senado (uma das poucas atribuições, aliás, dessa casa de Leis) e agraciados com um cargo que lhes assegura 2 meses de férias por ano e um cargo que dura até os 70 anos, quando então são compulsoriamente aposentados, dentre tantas outras vantagens.

Na prática, muitos ministros do STF se tornam importantes somente depois de empossados, e alguns ainda tem uma passagem tão apequenada que não deixam nenhum legado. O critério político de escolha de um ministro amesquinha o que deveria ser uma casa composta por juristas do maior quillate. Hoje, a força do STF está mais no alcance e nas repercussões de suas decisões que na capacidade técnica de ética dos magistrados, infelizmente. O debate jurídico diminuiu. Não deveria ser condição imprescindível para a substituição de qualquer dos ministros a cor da pele ou o sexo, tampouco orientação político-partidária. Quando a ministra Ellen se aposentou precocemente (ainda não completara 70 anos), em 08 de agosto último, teve como maior mérito ter sido a 1ª mulher a integrar aquela Corte, empossada que foi em 14/12/2000. Para substituí-la, entendeu a atual Presidente que deveria ser outra mulher.

Por essas e outras que o STF, que n'algumas decisões confere uma leitura de vanguarda na proteção dos direitos fundamentais elencados na nossa Carta Magna (recentemente reconheceu-se o casamento homossexual), noutras se atola na defesa dos próprios amesquinhados interesses corporativistas. Como exemplo temos a decisão de um ministro de postergar o julgamento dos acusados do caso mensalão, que podem se safar pela prescrição (que é uma criação nacional para assegurar a impunidade depois de certo tempo), e outro que diminuiu os poderes investigativos do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) em benefício próprio. Isso não é justiça. Lamentavelmente, há ministros sem a estatura exigida para o cargo.

● O autor é defensor público (vladimirpolizio@gmail.com)

07 MAI 2012

JORNAL DO ESTADO

A violência sexual contra menor e o STJ

*Jonatas Pirklel

Em recente decisão que provocou a crítica da "opinião pública", o Superior Tribunal de Justiça entendeu que a "violência presumida" em relação sexual com menor de 14 anos era relativa, pois se a menor já se encontrava em situação de prostituição não se poderia aplicar a disposição prevista no artigo 224 do Código Penal, devendo ser a mesma interpretada com certa relatividade.

Desta feita, em outra decisão do STJ, agora da 5ª Turma, envolvendo adolescentes de 15 anos na prática da prostituição, (note-se que naquele caso a vítima era menor de 14 anos, aqui são maiores de 14 anos), tribunal entendeu, em voto da Ministra Laurita Yaz, que: "...o núcleo do tipo 'submeter' - não exige que o sujeito ativo afronte a vítima com a possível utilização da força, para que ela seja submetida à prostituição ou à exploração sexual. Até porque, se fosse esse o caso, estar-se-ia diante do crime de estupro, previsto no artigo 213 do Código Penal, no qual o constrangimento à conjunção carnal é fel-

to 'mediante violência ou grave ameaça...O bem juridicamente tutelado é a formação moral da criança ou do adolescente, para proteger a peculiar condição da pessoa em desenvolvimento...".

Resumo deste caso: "...o dono e o gerente de uma boate, localizada em Westfália/RS, foram denunciados e condenados pela prática do crime previsto no artigo 244-A do Estatuto da Criança e do Adolescente (submeter criança ou adolescente à prostituição ou à exploração sexual). Em primeira instância, eles foram condenados à pena de quatro anos e nove meses de reclusão, em regime fechado. A defesa apelou ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, que absolveu os réus, com fundamento na anterior redação do artigo 386, inciso VI, do Código de Processo Penal (não existir prova suficiente para a condenação)...". Segundo a decisão "...para a caracterização do crime de submissão de menor à prostituição, é necessário que haja conduta comissiva dos réus no sentido de impor a prática sexual à vítima, mediante pagamento. O tribunal considerou as provas de que a menor, com 15 anos na data em que fazia programas na boate, exercia por

vontade própria a prostituição desde os 12 anos de idade e que, depois da prisão dos acusados, continuou fazendo programas.

Mesmo que, em homenagem aos ministros do STJ, se considere que "cada caso é um caso", que o julgador tem o livre convencimento (também a vítima teria o livre consentimento), que são turmas de composições diferenciadas no tribunal, não me parece que a intenção do legislador ao estabelecer a presunção de violência quando a prática de ato sexual envolve menor de 14, apesar de legislação mais antiga, esteja dissociada ou seja diferente da intenção do legislador do Estatuto da Criança e do Adolescente. Porque no primeiro caso, presumiu-se que a criança já se encontrava em situação de prostituição, e no segundo caso entendeu-se que mesmo se encontrando em situação de prostituição, por espontânea vontade, "...O bem juridicamente tutelado é a formação moral da criança ou do adolescente, para proteger a peculiar condição da pessoa em desenvolvimento...".

• O autor é advogado criminalista (jonataspirklel@terra.com.br)

07 MAI 2012

JORNAL DO ESTADO

Faculdade que omitiu falta de reconhecimento do MEC terá de indenizar ex-aluno

Após passar no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), um ex-aluno já formado foi impedido de obter a inscrição definitiva da profissão. A faculdade em que se formou não tinha o reconhecimento do Ministério da Educação (MEC) para o curso de direito, mas não informou isso aos alunos.

Condenada a pagar indenização, a instituição de ensino tentou afastar a decisão no Superior Tribunal de Justiça (STJ), mas não teve sucesso.

O juízo de primeira instância decidiu que a faculdade deveria pagar R\$ 20 mil por danos morais, além de indenização por lucros cessantes. Ao julgar a apelação, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) afastou essa última obrigação, por entender que os lucros cessantes não estavam demonstrados no processo, mas manteve os danos morais.

Ainda insatisfeita, a escola recorreu ao STJ, alegando que o valor determinado pelos danos morais era abusivo.

A ministra relatora do recurso, Nancy Andrighi, ressaltou que foi constatado que o curso foi oferecido pela faculdade ciente da falta de reconhecimento do MEC. Essa informação, contudo, não foi repassada àqueles que se matriculavam.

Para a ministra, a faculdade apresentou "completo descaso, quiçá, má-fé, frente aos alunos", já que, na tentativa de eliminar sua obrigação de indenizar, sugeriu que deveriam ter procurado outra faculdade - "como se a obtenção de diploma não fosse uma expectativa tácita e legítima daqueles matriculados no curso por ela oferecido".

A instituição de ensino descumpriu o chamado direito à informação, o qual dá ao consumidor o direito à escolha consciente e assegura que as expectativas colocadas em um produto ou serviço sejam atingidas.

O caso, de acordo com a ministra Andrighi, enquadra-se no artigo 14 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), que impõe ao fornecedor a responsabilidade pela reparação dos danos causados por "informações insuficientes ou inadequadas" sobre produtos ou serviços por ele oferecidos, independentemente da constatação de culpa.

Para a relatora, a faculdade deve assumir a responsabilidade pelos transtornos causados ao formado, uma vez que ocultou "maliciosamente de seus alunos circunstância que seria fundamental para a decisão de se matricular ou não no curso". Segundo ela, não há justificativa para reformulação do valor fixado para a indenização, uma vez que não é abusivo em vista da jurisprudência do STJ.

Digital

A partir de hoje, o 19º Centro de Inclusão Digital (CID) da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná (CAA/PR) começa a funcionar no Fórum Cível de Curitiba. Uma sala no 7º andar do prédio, com equipamentos de última geração e instrutor capacitado, estará à disposição dos advogados interessados em aprender o passo a passo do processo eletrônico, como fazer uma petição digital, o processo para escanear documentos, como aplicar a certificação digital, como obter as configurações e programas necessários, entre outros procedimentos. O serviço é gratuito para os advogados regularmente inscritos na OAB Paraná, em dia com o pagamento da anuidade.

Insignificância

O juiz da 20ª Vara Criminal Central de São Paulo aplicou princípio da insignificância e absolveu sumariamente um acusado de estelionato que, embora tenha induzido quatro pessoas a erro, os valores não ultrapassavam R\$ 170.

Luz

No caso de falta de iluminação pública na rua, o dano moral pela falta de prestação do serviço não pode ser presumido. O entendimento é da 1ª Turma do STJ.

Saúde

O Estado do Rio Grande do Sul foi obrigado a pagar um tratamento de fertilização laboratorial para uma mulher de 45 anos que não consegue engravidar. A decisão é da 21ª Câmara Cível do TJ gaúcho.

Casamento

Nolvo que desistiu do casamento a três dias da cerimônia foi condenado a indenizar a ex-noiva e a família dela em danos morais e materiais. A decisão é da 4ª Câmara de Direito Privado do TJ de São Paulo.

Família

O bem de família não pode ser penhorado, mesmo que tenha sido dado em garantia de dívida, pois a impenhorabilidade protege a entidade familiar, e não o devedor. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

Benefício

Mesmo no caso de haver litigância de má-fé, o juiz não pode revogar o benefício da gratuidade como forma de punir o autor da ação. O entendimento é da 7ª Câmara de Direito Privado do TJ de São Paulo.

Na rede

Mensagens ou comentários desrespeitosos pela internet, ainda que restritas a um grupo particular de discussões, podem causar dano moral a quem se sentiu ofendido com o teor dos textos. O entendimento é do TJ do Distrito Federal.

DIREITO SUMULAR

Súmula n. 729 do STF

— A decisão na ADC - 4 não se aplica à antecipação de tutela em causa de natureza previdenciária.

07 MAI 2012

07 MAI 2012

METRO

**Audiência no
STF debate
Lei Seca**

Em vigor desde junho de 2008, a Lei Seca vai ser debatida a partir de hoje em audiência pública no Supremo Tribunal Federal (STF). A Associação Brasileira de Bares e Restaurantes classifica a legislação como autoritária. Alega que a Lei Seca obriga o motorista a produzir provas contra si e ser penalizado antes que a decisão tenha transitado em julgado. Médicos, especialistas e entidades vão discutir os efeitos do álcool e a possibilidade de erros da medição feita pelos bafômetros.